

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio da Prestação de Contas Anual de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE

MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso II do art. 24 e pelo inciso V do art. 350, todos da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II do art. 76, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 88, 89 e 90 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 2, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios;

Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o eTCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e

Considerando as disposições da Portaria/PRES/ nº 31, de 29 de abril de 2021, que institui limite para o tamanho de arquivos a serem enviados pelos jurisdicionados, por meio do sistema eTCE, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECIDE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O documento e informação relativo à prestação de contas anual do exercício de 2024, a ser apresentado em 2025, por dirigente máximo de órgão, entidade autárquica ou fundacional, fundo estadual ou empresa estatal, relacionado no Anexo I, bem como ao processo de contas anual constituído para fins de julgamento, obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º O processo de contas anual será constituído para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo o processo de tomada de contas extraordinária, em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas de que trata o Anexo I desta Decisão Normativa foram organizadas de acordo com a classificação institucional e relacionadas por vinculação, conforme disposto no “Volume II A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e “Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III, e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe a prestação de contas anual e deve ser apresentado pela unidade jurisdicionada, nos termos do caput do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º A prestação de contas anual deverá ser apresentada, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

I – em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2024, a unidade jurisdicionada da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que não terá o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II – em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2024, a unidade jurisdicionada arrolada no art. 8º desta decisão normativa, cujas contas devam ser submetidas à respectiva unidade de controle interno, para emissão do parecer conclusivo; e

III – em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2024, a empresa estatal que tenha ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Na hipótese do inciso II, a unidade jurisdicionada arrolada no art. 8º desta Decisão Normativa deverá submeter a prestação de contas anual à unidade de controle interno para emissão de parecer conclusivo antes de efetuar o seu encaminhamento ao Tribunal.

§ 2º Os documentos que compõem a prestação de contas anual deverão ser produzidos preferencialmente em formato digital.

§ 3º A digitalização para envio via e-TCE de documento da prestação de contas anual produzido em meio físico deverá ser legível, em formato pesquisável, não devendo ser digitalizado como imagem.

§ 4º O arquivo eletrônico correspondente a documento que compõe a prestação de contas anual, a ser enviada por meio do sistema e-TCE, deverá obedecer ao limite de tamanho de 20MB (vinte megabytes), em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria/PRES/ nº 31, de 29 de abril 2021, do Tribunal.

§ 5º O dirigente máximo de unidade relacionada no Anexo I deverá providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 6º Será instaurada pelo Tribunal tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 90 do Regimento Interno do Tribunal e, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

§ 7º O encaminhamento da prestação de contas anual por outro meio que não o sistema e-TCE será considerado como contas não prestadas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO II

DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 5º A prestação de contas anual, a ser encaminhada pela unidade jurisdicionada constante do Anexo I, será composta pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se o conteúdo e as orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais de órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais de órgão da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais de entidade autárquica ou fundacional;

IV – Anexo V, para as contas anuais de fundo estadual;

V – Anexo VI, para as contas anuais de empresa pública, sociedade de economia mista ou relacionadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado de Minas Gerais responda, direta ou indiretamente, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

§ 1º O documento encaminhado na prestação de contas, sobretudo o de natureza contábil, deve conter as informações consolidadas da unidade orçamentária, não devendo ser segmentado por unidade executora.

§ 2º A informação de natureza financeira referente a extrato ou conciliação bancária deverá ser consolidada na forma do Anexo VII desta Decisão Normativa.

§ 3º A informação referente a conta contábil representativa dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e dos bens imóveis deverá ser consolidada na forma do Anexo VIII desta Decisão Normativa.

§ 4º A unidade jurisdicionada que não apresentar execução orçamentária e financeira durante o exercício de 2024 deverá encaminhar a informação e justificativa pertinente, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE – Contas de Gestão Estadual.

Art. 6º A prestação de contas anual do responsável em relação ao qual não haverá processo constituído, para fins de julgamento, será acompanhada de relatório do respectivo órgão de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º A prestação de contas anual do responsável em relação ao qual haverá processo constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, será acompanhada do relatório e do parecer conclusivo do respectivo órgão de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, o qual deverá ser preenchido conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 8º O responsável por unidade jurisdicionada a seguir relacionada terá o processo de prestação de contas anual constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- b) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- c) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- d) Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ;
- e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DEF PUB;
- f) Secretaria de Estado da Educação – SEE;
- g) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parceria – Seinfra;
- h) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejust;
- i) Secretaria de Estado de Governo – Segov;
- j) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;
- k) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- l) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
- m) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP MG

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- a) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;
- b) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;
- c) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DERMG;
- d) Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG;
- e) Fundação Educacional Caio Martins – Fucam;
- f) Fundação Ezequiel Dias – Funed;
- g) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;
- h) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA

III – fundos estaduais:

- a) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ;
- b) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab;
- c) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- d) Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos –
- i) Fundif
- e) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- f) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- g) Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP-MG;

IV – empresas públicas e sociedades de economia mista:

- a) Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor;
- b) Cemig Geração e Transmissão S.A.;
- c) Minas Gerais Participações S.A. – MGI;
- d) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG;
- e) Companhia de Mineração Pirocloro de Araxá – COMIPA.

§ 1º A seleção das unidades a que se refere este artigo baseou-se em juízo profissional, considerando os critérios de materialidade, relevância e risco e em sorteio, consoante o disposto no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º O responsável por unidade jurisdicionada arrolada no caput encaminhará a sua prestação de contas anual organizada conforme o disposto nos arts. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 3º A prestação de contas anual será autuada no e- TCE e terá tramitação eletrônica.

CAPÍTULO IV

DA UNIDADE QUE INICIOU AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2024

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2024 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação e ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, a prestação de contas anual deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2024, em se tratando de órgão da administração direta, de entidade autárquica ou fundacional ou de fundo, observando-se o disposto no art. 6º desta Decisão Normativa;

II – 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2024, em se tratando de empresa estatal.

CAPÍTULO V

DA UNIDADE QUE ENCERROU AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2024

Art. 10. Se a unidade relacionada no Anexo I tiver sido submetida a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2024, a prestação de contas anual deverá contemplar, além dos documentos e informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 11. Nas hipóteses em que a unidade não relacionada no Anexo I tiver sido encerrada ou sofrido modificação em sua estrutura durante o exercício de 2024, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, a informação sobre a mudança de vinculação deve ser retratada no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência de suas atribuições, a informação sobre tal alteração deve ser retratada no

relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. A informação sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresa estatal não relacionada no Anexo I deve constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos arts. 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujo responsável não foi selecionado para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o caput poderão ainda subsidiar a realização de outra ação de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fato ou informação que justifique a autuação de processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas, cujo responsável será julgado pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório do respectivo órgão de controle interno, assim como das unidades setorial e seccional de controle interno do órgão ou entidade do Poder Executivo poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após o trânsito em julgado da decisão.

Art. 15. A unidade jurisdicionada deverá disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregues ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2024, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas anual ao Tribunal.

Art. 16. A informação classificada em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puder ser divulgada, deverá ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 05 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Gilberto Diniz – Presidente

g) declaração de que a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e

h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno:

1) Anexar todo documento gerado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenha sido referenciado no relatório da unidade setorial de controle interno, além de outros julgados pertinentes;

Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h”.

ANEXO IV

ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS

ITEM

1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.

2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.

3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

4. Balanço Orçamentário.

5. Balanço Financeiro.

6. Balanço Patrimonial.

7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13/06/2024.
10. Balancete de Encerramento por Unidade Orçamentária, evidenciando o saldo anterior das contas, os lançamentos a débito e a crédito e o saldo atual de todas as contas do exercício findo.
11. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.
12. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.
13. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.
14. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
15. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
16. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
17. Demonstrativo de Restos a Pagar.
18. Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada.
19. Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado.
20. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
21. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
22. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.
23. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.
24. Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis, elaborado na forma definida no Anexo VIII desta Decisão Normativa.

25. Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno, contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
 - c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;
 - d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de referência, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
 - e) resultado das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;
 - f) resultado dos monitoramentos realizados durante o exercício acerca das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber;
 - g) declaração de que a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas contempla todos os documentos e informações requeridas nesta Decisão Normativa; e
 - h) parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Observações importantes sobre o Relatório da Unidade Seccional de Controle Interno:

- 1) Anexar todo documento gerado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) que tenha sido referenciado no relatório da unidade seccional de controle interno, além de outros julgados pertinentes;
- 2) Caso a unidade jurisdicionada não tenha sido selecionada para ter sua conta anual constituída na forma de processo de contas, conforme previsto no art. 8º desta Decisão Normativa, fica a unidade setorial de controle interno dispensada de incluir, no seu relatório, as informações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “g” e “h”.

ANEXO V

ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS

ITEM

- 1. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.
- 2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.
- 3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;



Decreto nº 48.934, de 01/11/2024

Texto Original

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da **Constituição do Estado** e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º – Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo.

Parágrafo único – A perda dos prazos dispostos no Anexo implicará a responsabilidade do servidor encarregado da informação, do Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente, do Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF ou responsável equivalente, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – A partir da publicação deste decreto até a entrega do balanço geral do Estado e das prestações de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à auditoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Art. 3º – Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades envolvidos instituírem, por meio de ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico,

tantas comissões quantas forem necessárias para promover os inventários físicos e financeiros:

I – dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;

II – dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares;

III – dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis;

IV – das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;

V – das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

§ 1º – As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar até 10 de janeiro de 2025, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º – Os órgãos e as entidades deverão emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base em 30 de novembro de 2024, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento em campo.

§ 3º – Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2024.

§ 4º – Em relação às unidades que não operacionalizam no Siad-MG, compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente promover os respectivos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no prazo de que trata o item XII do Anexo.

§ 5º – As diferenças apuradas e não regularizadas de acordo com os procedimentos previstos nos §§ 3º e 4º, deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua

regularização, bem como constar como nota explicativa no Relatório de Conformidade Contábil – RCC do mês de dezembro.

Art. 4º – A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 5º – As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Para fins do disposto no *caput*, consideram-se:

I – Restos a Pagar Processados – RPP as despesas que completaram o estágio da liquidação e que estão autorizadas pelo ordenador de despesa o pagamento;

II – Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2024, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º – Para fins da inscrição de que trata o *caput*, os órgãos e as entidades e suas respectivas unidades executoras deverão proceder à certificação dos valores a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos saldos insubsistentes dos empenhos.

§ 3º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 4º – Não serão inscritos em RPP os saldos de Obrigações Liquidadas a Pagar referentes à concessão de adiantamentos a servidores, devendo as unidades executoras promoverem a anulação do saldo até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º – As inscrições dos RPNP de que trata o art. 5º que não forem liquidadas até 25 de abril de 2025 deverão ser obrigatoriamente canceladas

nesta data pela unidade executora.

§ 1º – O não cumprimento pela unidade executora do disposto no *caput* ensejará o cancelamento automático dos saldos não liquidados, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG, comandado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG-SEF, mediante deliberação do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

§ 2º – Independentemente da data-limite estabelecida no *caput*, os saldos de RPNP identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2025 deverão ser imediatamente cancelados pela unidade executora.

§ 3º – Excetuam-se das disposições contidas neste artigo as despesas de caráter constitucional e outras a critério do Cofin.

Art. 7º – Excepcionalmente, poderão ser restabelecidos os saldos de RPNP ano origem 2024, cancelados em 2025, desde que o restabelecimento se fundamente em relatório da SPGF ou unidade equivalente contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I – legalidade do objeto;

II – certificação da necessidade do objeto;

III – atestado de disponibilidade de recursos firmado pela unidade financeira setorial ou seccional, em se tratando de recursos próprios ou vinculados, ou da unidade financeira central no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Estadual;

IV – conveniência administrativa;

V – aprovação por parte do ordenador de despesa.

§ 1º – O prazo de execução do restabelecimento de que trata o *caput* fica limitado a, no máximo, 30 dias corridos a contar da data de emissão do relatório da SPGF ou unidade equivalente.

§ 2º – A disponibilização no Siafi-MG para o restabelecimento de que trata o *caput* será promovida pela SCCG-SEF, à vista de ofício do

Superintendente da SPGF ou unidade equivalente, que deverá conter o relatório de que trata o *caput*.

§ 3º – O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

Art. 8º – Para os saldos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação – com recebimento definitivo” as unidades executoras deverão registrar a Obrigação Liquidada a Pagar no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observado o prazo de que trata o item VIII do Anexo.

§ 1º – Entende-se por “em liquidação” o estágio da execução da despesa em que se registra o reconhecimento no patrimônio, no momento da ocorrência do fato gerador, conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN-SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023, disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>.

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de RPNP – Em Liquidação de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

Art. 9º – Fica estabelecida a data limite de 29 de novembro de 2024 para emissão de empenhos das despesas correntes e de capital, exceto as referentes a despesas de pessoal e encargos sociais, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos, portarias e instrumentos congêneres registrados no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Entrada.

Parágrafo único – A SCCG-SEF adotará as providências necessárias junto ao Siafi-MG para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 10 – Os órgãos e as entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais deverão apresentar até o dia 12 de março de 2025 o RCC do mês de dezembro, contendo notas explicativas relativas aos fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do

exercício, bem como às inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2024, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

§ 1º – Compete ao Diretor de Contabilidade ou responsável equivalente conciliar os saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciados ao final do exercício, promovendo os ajustes contábeis necessários no prazo de que trata o item XII do Anexo, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ 2º – As notas explicativas apresentadas pelos órgãos e pelas entidades no RCC do mês de dezembro poderão integrar e subsidiar as notas explicativas elaboradas pela SCCG-SEF no âmbito da Prestação de Contas do Governador, a ser apresentada ao TCEMG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 3º – A não manifestação no prazo estabelecido no *caput* implicará a validação dos dados constantes das Demonstrações Contábeis e demais relatórios processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Art. 11 – Os lançamentos de encerramento do exercício e a emissão das Demonstrações Contábeis e dos relatórios que compõem o balanço geral do Estado serão processados automaticamente pelo Siafi-MG.

Parágrafo único – O processamento automático não exime de responsabilidade os dirigentes, os ordenadores de despesa e os contadores quanto aos valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 12 – Fica a SCCG-SEF autorizada a promover os ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício dos órgãos e das entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional e fundos estaduais até o dia 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único – Os ajustes contábeis efetuados pela SCCG-SEF não eximem os contadores de responsabilidade sobre a certificação dos registros contábeis efetuados pelas unidades, bem como sobre os valores evidenciados nas Demonstrações Contábeis, relatórios e demais demonstrativos dos órgãos e das entidades abrangidos por este decreto.

Art. 13 – Todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício de 2024 deverão ser assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Parágrafo único – Para as ordens de pagamento que até 27 de dezembro de 2024 não forem transmitidas a banco, por ausência de assinatura digital, na forma do disposto no art. 12 do **Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996**, com a redação dada pelo **Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016**, serão automaticamente canceladas.

Art. 14 – Compete à Controladoria-Geral do Estado – CGE a elaboração do relatório e do parecer conclusivo que acompanharão as contas do Governador, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da **Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008**.

Parágrafo único – Ficam as Superintendências da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e da SEF responsáveis pelo pronto atendimento às solicitações da CGE para o cumprimento do disposto no *caput*.

Art. 15 – O Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Controlador-Geral do Estado ficam autorizados a editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício, podendo, inclusive, fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 16 – Sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e às empresas estatais, no que couber, as disposições deste decreto.

Art. 17 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de novembro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 48.934, de 1º de novembro de 2024)

DATAS-LIMITE PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

I – 22 de novembro de 2024: constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º;

II – 22 de novembro de 2024: encaminhamento à SCPO–Seplag de solicitações de créditos suplementares, exceto solicitações relativas às ações da unidade de Gestão da Dívida Pública Estadual e aos instrumentos jurídicos de entrada cadastrados no Sigcon–MG – Módulo Entrada, que poderão ser encaminhadas até a data de 26 de dezembro de 2024;

III – 6 de dezembro de 2024: encaminhamento ao – Cofin, com cópia para a SCPO–Seplag e à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, das solicitações de créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV – 11 de dezembro de 2024: encaminhamento à Coordenadoria Especial de Governança das Estatais–Sede da estimativa de gastos, por ação orçamentária e fonte de recursos, das empresas integrantes do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas, observando-se os limites de créditos autorizados;

V – 18 de dezembro de 2024: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad–MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística–Seplag;

VI – 27 de dezembro de 2024: registro de pagamento de despesas referentes à execução de convênios de entrada de recursos e instrumentos congêneres, cadastrados no Sigcon–MG – Módulo Entrada;

VII – 27 de dezembro de 2024: registro de ordens de pagamento e transferências financeiras por meio do Siafi–MG e respectiva transmissão às instituições financeiras credenciadas;

VIII – 30 de dezembro de 2024: liquidação de despesas do exercício e de Restos a Pagar não Processados;

IX – 30 de dezembro de 2024: registro, no Sigcon-MG – Módulo Saída, da publicação de novos convênios de saída de recursos, termos de fomento e termos de colaboração e respectivos aditivos;

X – 30 de dezembro de 2024: registro, no Sigcon-MG – Módulo Entrada, de novos convênios de entrada de recursos e instrumento congêneres e respectivos aditivos;

XI – 30 de dezembro de 2024: registro de empenho de despesas procedentes de emendas parlamentares estaduais individuais, de bloco e de comissões, independentemente da modalidade de transferência, forma de execução e do sistema corporativo utilizado para a gestão do instrumento;

XII – 6 de janeiro de 2025: registro pelos órgãos e pelas entidades dos lançamentos contábeis necessários ao encerramento do exercício, exceto Encargos Gerais do Estado/SEF;

XIII – 6 de janeiro de 2025: integração dos dados orçamentários e contábeis das empresas estatais dependentes ao Siafi-MG;

XIV – 13 de janeiro de 2025: registro dos lançamentos contábeis para apuração da Receita Orçamentária para fins de cálculo da Receita Corrente Líquida determinada pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

XV – 17 de janeiro de 2025: registro no Sigcon-MG – Módulo Saída, de todas as justificativas para as programações orçamentárias relativas a emendas individuais, de bloco e de bancada financeira no exercício de 2024;

XVI – 24 de janeiro de 2025: encaminhamento aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao TCEMG, do demonstrativo da Receita Corrente Líquida, devidamente verificado pela CGE, para fins de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

XVII – 5 de fevereiro de 2025: encaminhamento à CGE, pela SCCG-SEF, dos demonstrativos referentes ao atendimento dos índices constitucionais relativos ao exercício de 2024;

XVIII – 5 de fevereiro de 2025: solicitação pelas Unidades Orçamentárias de emissão, por meio do Siafi-MG, dos relatórios exigidos nas instruções normativas do TCEMG que servirão de base para os processos de prestação de contas dos órgãos e das entidades;

XIX – 17 de fevereiro de 2025: disponibilização para a Coordenadoria Especial de Governança das Estatais-Sede e para a Auditoria-Geral-CGE, pelas empresas controladas, da execução física e financeira referente aos programas do Orçamento de Investimento vigente e compatível com os lançamentos registrados no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan;

XX – 28 de fevereiro de 2025: disponibilização pela SCCG-SEF das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024 para as Unidades Orçamentárias;

XXI – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento à SCCG-SEF, pela Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, de relatório sobre o desempenho da arrecadação em relação à previsão, com destaque para as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, para as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como das demais medidas para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no inciso V do art. 6º da Instrução Normativa do TCEMG nº 13, de 14 de dezembro de 2011;

XXII – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento pela SCCG-SEF, para a CGE, do Balanço Geral do Estado, à exceção do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas;

XXIII – 28 de fevereiro de 2025: encaminhamento pela Secretaria de Estado de Educação – SEE do parecer circunstanciado do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb à Diretoria Central de Contabilidade Governamental-SEF por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para a Unidade SEF/STE/DCCG, nos termos do inciso I do art. 2º do **Decreto nº 48.223, de 9 de junho de 2021**, c/c parágrafo único do art. 14 da Instrução Normativa nº 2, de 15 de dezembro de 2021, do TCEMG;

XXIV – 25 de março de 2025: encaminhamento pela SCCG-SEF, para CGE, do Relatório Contábil e das Notas Explicativas consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2024 ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Fundação Clóvis Salgado Dirigente Máximo: Sérgio Rodrigo Reis

Sumário:

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
3. GOVERNANÇA ESTRATÉGICA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS
4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO
5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023
6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
8. CONCLUSÃO
9. APÊNDICES E ANEXOS

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

No ano de 2023, em terra árida, mas fértil, plantamos boas sementes na Fundação Clóvis Salgado (FCS). Em 2024, tronco e galhos cresceram solidamente; prova de que a FCS seguiu e aumentou sua vocação de maior instituição cultural do Brasil, quiçá da América Latina. O ano de 2025, com certeza, é o tempo de colher flores, frutos e de arar os novos campos de 2026.

Em 2024, a FCS conseguiu cumprir seu ideal de ser não apenas um espaço de arte, cultura e conhecimento para todos. Sob nossa gestão, o Circuito Liberdade alcançou a plena diversidade e a total acessibilidade, com a programação dos 35 equipamentos e a participação de todos os seus corpos artísticos, em centenas de atrações e eventos.

No Palácio das Artes, a política pública de acessibilidade cumpriu todas as determinações estipuladas pela legislação e aprimora cada dia mais seus espaços para atender todos os públicos, com o máximo de segurança, conforto e inclusão. Desde a entrada, o complexo oferece rampas, elevador com acesso ao piso inferior e banheiros também acessíveis.

A nova e já premiada identidade visual manteve as portas abertas para todos os encontros, um espetáculo de público, arte, cultura, formação artística e técnica.

Não poderíamos deixar de mencionar a recente abertura do Palácio da Liberdade que, desde então, coleciona recordes de visitação.

Os números da arte

Os números de 2024 merecem aplausos.

Nas Artes Visuais, foram 29 exposições, com 96.434 visitantes. Nossos corpos artísticos foram fundamentais no crescimento e na formação do público. A Cia de Dança Palácio das Artes completou 30 apresentações. A Orquestra Sinfônica de Minas Gerais (OSMG) brilhou em 25 e o Coral Lírico de Minas Gerais (CLMG) encantou em 21. Juntos, apresentaram-se 29 vezes.

Destaque para as principais apresentações conjuntas: as duas óperas, “Devoção” e “Nabucco”, em 12 récitas, atraíram público superior a 14 mil pessoas. O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes promoveu 180 atividades e reuniu 188.515 mil pessoas.

O Cine Humberto Mauro (CHM) alcançou um público de mais de 87 mil pessoas, com suas 46 mostras presenciais e 20 “on-line”, na plataforma CineHumbertoMauroMAIS. Foram 3504 exibições no ambiente virtual, e 990 atividades presenciais, em uma programação que prezou tanto por mostras autorais e de formação de público, quanto pelo cinema popular. O CHM manteve, também, sua tradição de décadas, com a realização da 26ª edição do Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte – FESTCURTASBH, que alcançou 2301 participantes presenciais e 1854 “on-line”.

Formação

O Centro de Formação Artística e Tecnológica (Cefart), além de seus 20 cursos regulares, 24 complementares e 43 de extensão, para 2098 alunos, criou e produziu o projeto “Palco Aberto” - portas, palcos abertos e formação de novos artistas - com público superior a cinco mil pessoas. O Cefart também realizou 264 ações sociais, que alcançaram mais de 13 mil pessoas. Já nas 47 apresentações, os artistas em formação conquistaram mais de sete mil entusiastas.

O ano de 2024 também foi pródigo para a FCS em geral. Mais de sete milhões de pessoas participaram e testemunharam suas ações presenciais e digitais. O ano passado também marcou o lançamento da campanha “Abraça o Palácio das Artes”, para captação de recursos via dedução de Imposto de Renda de pessoa física em benefício do complexo.

Circuito Liberdade

No Circuito Liberdade, com seus 35 equipamentos integrados, mais recordes de programação e de público. Duas mil escolas atendidas e mais de 85 mil alunos da capital e do interior.

Foram ações diversas, repletas pelo espírito da mineiridade, como “Primavera de Museus”, “Semana da Moda nos Jardins do Palácio da Liberdade”, “Semana do Design”, “Natal da Mineiridade”, “Virada da Liberdade”, “Carnaval da Liberdade”, “Vesperata”, “Minas Santa”, “Arraiá da Liberdade”, “Mês da Criança” e “Consciência Negra”.

Na continuidade do projeto de modernização e expansão de 2024, já no início de 2025 o Circuito Liberdade realizou uma das principais entregas de sua história: um portal construído com design artístico e dinâmico, no qual está reunida - e permanentemente atualizada - toda a sua programação. O site fornece também tours virtuais pelos equipamentos, notícias periódicas e dicas de passeio, com versões em inglês e espanhol.

Enfim, o ano de 2024 não teria sido tão exitoso sem o apoio dos patrocinadores e das parcerias que viabilizam a forte produção de cultura, reconhecida pelo constante, variado e renovado público.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Fundação Clóvis Salgado (FCS), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, atua nas áreas de criação, produção, formação e oferta artística e cultural e é uma das protagonistas da política pública de cultura de Minas. Neste sentido sua missão se traduz como agente de desenvolvimento humano e social por meio da atuação em criação, produção, difusão e formação no campo das artes e da cultura, promovendo experiências transformadoras; como visão ser referência e inspiração no cenário nacional em programação, produção, formação, mediação e exibição cultural e artística, com o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável; e como propósito promover o diálogo entre tradição e inovação no fazer artístico e cultural, garantindo a diversidade de linguagens, de públicos e de conteúdos culturais.

A Fundação foi criada em junho de 1970, como Fundação Palácio das Artes (FPA), com a finalidade de conduzir as obras em andamento do Palácio das Artes e fazer sua gestão. Em 1978, alterou-se a denominação da FPA para Fundação Clóvis Salgado, uma homenagem ao médico, professor e político responsável maior pelo levantamento dos recursos financeiros que viabilizaram a retomada e a conclusão das obras do Palácio das Artes. Em 1940, considerando o contexto urbano, o então prefeito Juscelino Kubitschek propôs a construção de um novo Teatro Municipal e a transformação do prédio da rua Goiás no Cine Metrôpole. JK convocou Oscar Niemeyer para mais uma grande obra na capital mineira. Na vanguarda cultural, o arquiteto propôs a implantação de um centro cultural no Parque Municipal, ligado à avenida Afonso Pena por uma extensa passarela de concreto. As obras, iniciadas em 1943, foram paralisadas em 1945. Diversos prefeitos sucederam a JK e poucas tentativas de conclusão da obra foram feitas, até que o Governo do Estado assumiu as obras e sua gestão. Em 1955, o arquiteto Hélio Ferreira Pinto foi convidado para redimensionar o projeto original e criar o acesso pela avenida Afonso Pena.

Hoje o Palácio das Artes permanece singular e um dos maiores centros de cultura do mundo, abrigando os seguintes espaços: Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard (1970), Grande Teatro do Palácio das Artes (1971), Cine Humberto Mauro (1978), Teatro João Ceschiatti e Galeria Arlinda Corrêa Lima (1984), Galeria Genesco Murta (início da década de 1990), Sala Juvenal Dias (1993), Mídioteca João Etienne Filho, Espaço Mari’Stella Tristão (1999), PQNA Galeria Pedro Moraleida (2017) e Galeria Aberta Amílcar de Castro (2018).

A FCS é gestora, também, desde 2010, da CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais. Prédio de propriedade do Instituto Moreira Salles, cedido à fundação, está localizado em plena Praça Sete, vizinho do histórico Café Nice. Além de ser um espaço expositivo, com enfoque na fotografia, o equipamento cultural realiza também ações nas áreas de reflexão e formação.

A Fundação Clóvis Salgado é responsável também pela gestão dos Corpos Artísticos – Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes – que participam de concertos, espetáculos, óperas, entre outros. Por meio do Cefart – Centro de Formação Artística e Tecnológica, a FCS desempenha importante missão de promover a formação em diversas linguagens no campo das artes. Referência na formação artística como instituição pública, o Cefart promove cursos com certificação e diplomação de competências profissionais, construindo itinerários formativos destinados a públicos de idades distintas. Escolas de dança, música (instrumental e coral), teatro, artes visuais e tecnologias do espetáculo (iluminação, cenotécnica, figurinos e sonoplastia) oferecem cursos livres, básicos e técnicos, além de palestras, residências artísticas e atividades educativas destinadas ao aperfeiçoamento e formação de público.

Em 2023, a Fundação Clóvis Salgado e o Circuito Liberdade uniram esforços para assumir a gestão de uma parte do Complexo do Palácio da Liberdade. Este palácio, inicialmente concebido como a sede e símbolo do governo, é testemunha de importantes eventos da história de Minas Gerais, tornando-se um dos principais atrativos para os visitantes do Circuito Liberdade. Dessa forma, a transferência conjunta da administração desses dois empreendimentos para a Fundação é justificada pelo seu valor histórico e apelo turístico.

A Fundação organiza-se conforme a seguinte estrutura básica, nos termos da Lei Estadual n. 22.257/ 2016, da Lei 23.304/2019 e do Decreto Estadual n. 47.853/2020:

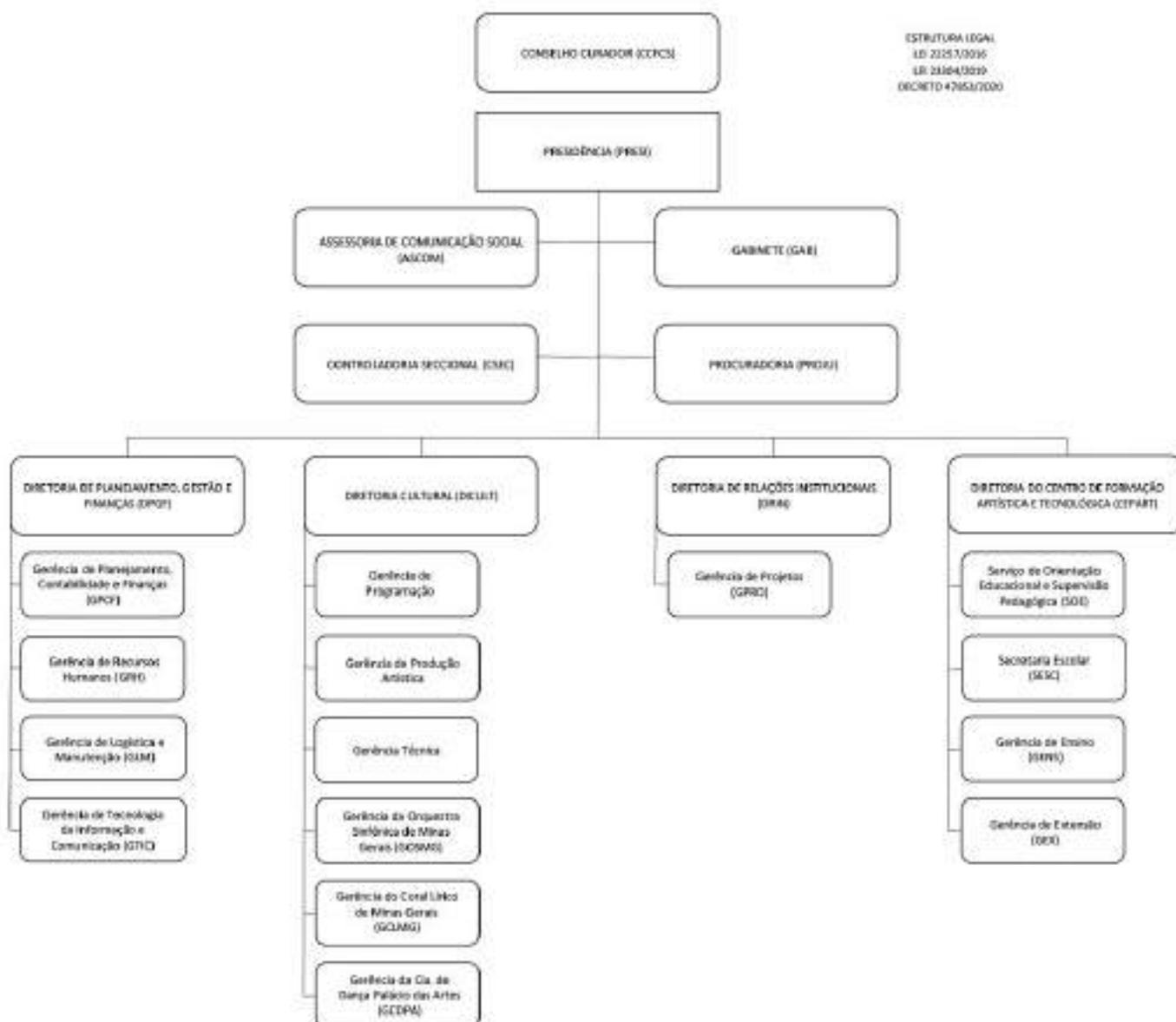


Imagem 1- Organograma da FCS

Como parte integrante do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais, a Fundação Clóvis Salgado se relaciona de maneira transversal com a SECULT e demais entidades integrantes do Sistema, na busca pela implementação, monitoramento e avaliação conjuntos de políticas públicas de cultura no Estado. Além disso, possui uma relação permanente e colaborativa com a sociedade civil, especialmente por meio de seu Conselho Curador e do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais e mantém ainda parcerias e relacionamento com administrações municipais, para desenvolvimento de programas e projetos culturais e orientações técnicas.

A Fundação Clóvis Salgado viabiliza suas atividades em parceria com a APPA – Arte e Cultura, organização social sem fins lucrativos selecionada para celebração do Contrato de Gestão n. 05/2019, de 30 de dezembro de 2019. Por meio do referido contrato, a APPA apoia as áreas de programação, produção artística e de formação cultural, além de captação de recursos, cujo patrocínio é viabilizado pelas leis de incentivo à cultura. Destaca-se que em 2018, a APPA se tornou a primeira associação do setor cultural mineiro a constituir um “Programa de Integridade”. Para tanto, a FCS conta com os patrocinadores e parceiros estratégicos, além de importantes parcerias institucionais para compartilhamento de conteúdo cultural e de formação artística.

Destacamos como públicos de interesse e principais stakeholders da FCS o público das atividades culturais, a classe artística, produtores e instituições culturais, os alunos do CEFART, o próprio público interno, os parceiros acima apresentados, formadores de opinião e imprensa, além de governos municipais, órgãos e entidades do governo do Estado de Minas Gerais e demais estados, bem como para o Governo Federal.

Por fim, em todos esses âmbitos, o que rege a FCS é sua missão pública, as diretrizes públicas de cultura e a transparência das relações.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Governança e Estratégia

A FCS tem como modelo de governança definido por uma estrutura composta por uma Unidade Colegiada, o Conselho Curador, com representantes do Governo Estadual e da sociedade civil, e pela Direção Superior, cuja presidência é exercida pelo Secretário de Cultura e Turismo, tendo como Secretário Executivo o Presidente da FCS. São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, participação nas reuniões do Conselho Estadual de Política Cultural, reuniões com a Comissão externa de avaliação do Contrato de Gestão, reuniões semanais de diretoria da FCS, reuniões gerenciais semestrais, além de ação permanente de gestão de riscos, produção de relatórios de acompanhamento e relatório anual de gestão.

Em termos de estratégia, conforme Planejamento Estratégico da Fundação Clóvis Salgado que, além de definir a missão, visão e propósito da instituição, defini os princípios norteadores e objetivos estratégicos a serem alcançados, por meio de três eixos de atuação: o eixo de Gestão e Sustentabilidade, o eixo de Desenvolvimento de Público e Comunicação Pública e o eixo Artes e Cultura. O Planejamento tem revisão a cada dois anos, para atualização dos objetivos, metas e desafios, a partir das alterações dos cenários externos. Foi definida metodologia de acompanhamento periódico, com resultados apresentados e validados nas reuniões gerenciais.

Missão - Ser agente de desenvolvimento humano e social por meio da atuação em criação, produção, difusão e formação no campo das artes e da cultura,

promovendo experiências transformadoras.

Visão - Ser referência e inspiração no cenário nacional em programação, produção, formação, mediação e exibição cultural e artística, com o compromisso de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Propósito - Promover o diálogo entre tradição e inovação no fazer artístico e cultural, garantindo a diversidade de linguagens, de públicos e de conteúdos culturais.

A FCS caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades transversais e multilinguagem, o que implica, nas atividades finalísticas, na realização de projetos com a participação de áreas diversas da instituição. Para cada uma dessas ações especiais são criados Planos de Ação com a responsabilização de servidor/área, cronograma e acompanhamento pelo Líder da Ação.

A Fundação tem diversas instâncias de acompanhamento e monitoramento de desempenho, assim como de avaliação de resultados e de impacto setoriais e econômicos, sociais e culturais. Em função da grande redução estrutural sofrida na FCS, especialmente em 2019 e 2020, a governança do tema está centralizada na presidência e no seu gabinete. A presidência tem o apoio das Diretorias de Planejamento, Gestão e Finanças e da Diretoria de Relações Institucionais para coleta dos dados, organização e sistematização das informações, indicadores e avaliação. E das Diretorias Cultural e do Centro de Formação (CEFART) para a organização das informações técnicas, qualitativas e de avaliação artístico-cultural.

Destacam-se as seguintes atividades/ documentos de controle e acompanhamento das atividades pela alta Gestão:

São realizadas reuniões semanais com toda a Direção da FCS, para acompanhamento pela Presidência e pelo Gabinete das atividades e entregas de cada área. Nas reuniões também são realizados monitoramentos constantes e Planos de Ação para correções e reforços de atividades.

Também são realizadas semestralmente reuniões gerenciais, com a participação de todos os gerentes, coordenadores e assessores da FCS, para apresentação por cada área de suas entregas, avaliação de resultados, avaliações comparativas com períodos anteriores, pontos de destaque e atenção. A partir do regime de teletrabalho, houve a abertura para essa realização na modalidade virtual, possibilitando a extensão do convite para participação de todos os servidores e colaboradores. São momentos importantes para adesão corporativa com a disseminação dos objetivos estratégicos e das metas, percepção dos resultados e impactos e engajamento das equipes.

São realizadas pelo menos duas reuniões por ano com o Conselho Curador, para apresentação de resultados, execução orçamentária e demais obrigações previstas como de responsabilidade de aprovação do Conselho. São novos momentos de avaliação dos resultados e desempenho, da execução do planejamento estratégico aprovado por este Grupo, composto por outras áreas do Governo de Minas e também por representantes da sociedade civil de diversos setores culturais.

Outras formas de acompanhamento instituídas são as relativas ao monitoramento bimestral do PPAG, com a verificação do cumprimento das metas físicas atreladas à execução orçamentária, bem como relativas ao monitoramento do cumprimento das metas pactuadas para recebimento de ajuda de custo pelos servidores da FCS, que serão melhores detalhadas no item 5 - "ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023", deste Relatório.

Pelo menos uma vez ao ano também são apresentados os resultados da FCS ao Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, com ampla participação da sociedade civil.

A Fundação Clóvis Salgado - FCS, em decorrência do Contrato de Gestão e Termo de Parceria, produz um relatório trimestral de monitoramento sobre a parceria com a OS, Associação Pró-cultura e Promoção das Artes - APPA, que reúne os resultados físicos e financeiros de todas as áreas finalísticas da FCS. Esse relatório é submetido à avaliação de comissão externa, composta por um representante da FCS, um representante da APPA, um representante da SEPLAG, um representante do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais - CONSEC, e um representante da Sociedade Civil, com notório saber. Todos os relatórios de acompanhamento do contrato estão publicados no menu "Transparência FCS" no site da instituição: [Contrato de Gestão | Termo de Parceria – Fundação Clóvis Salgado](#) e nos processos SEI! 2180.01.0000214/2020-46 e 2180.01.0000625/2023-95, além de serem publicados também no site da entidade parceira.

Ainda referente ao Contrato de Gestão, ao longo do exercício, é também realizada, trimestralmente, reunião de Dirigentes Máximos, entre a Presidente da Fundação Clóvis Salgado, o Presidente da APPA Arte e Cultura e o Superintendente Central de Parcerias com o Terceiro Setor, com a avaliação de resultados do trimestre anterior, levantamento das oportunidades e riscos do trimestre atual e discussão dos desafios do próximo período. Dessa reunião é também produzida ata com a pauta apresentada, conforme processo SEI! 2180.01.0000214/2020-46.

Todos os relatórios de resultados são elaborados com a participação direta do Presidente, assegurando seu conhecimento e supervisão pela alta administração das operações da FCS. Isso também possibilita o monitoramento dos riscos. Os relatórios e seus desfechos são disponibilizados no site da FCS para garantir transparência e permitir acompanhamento pela Sociedade Civil.

3.2. Alocação de Recursos

A Fundação Clóvis Salgado, para desempenho de sua missão pública e objetivando a democratização cultural, conta hoje com um sistema misto de financiamento com recursos orçamentários do Governo de Minas (execução no orçamento do tesouro estadual e por meio de parceria com a APPA, via Contrato de Gestão 05/2019 e Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023), a receita de eventos e serviços e os recursos de parcerias privadas (patrocínios com e sem leis de incentivo, parcerias e apoios). A sustentabilidade da FCS depende, assim, de composição de recursos de diversas fontes e tem como característica fundamental a interdependência entre fontes.

Ao mesmo tempo, a FCS tem como compromisso de execução de atividades e metas em algumas instancias, como o PPAG, Ajuda de Custo servidores FCS, Contrato de Gestão 05/2019, Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023 e Contratos de Patrocínios. Conforme apresentado no item anterior, há um refinado controle para gestão das demandas e obrigações de metas e entregas, com a finalidade de cumprimento das ações, da qualidade do gasto, do compromisso com o público e com os parceiros.

Para o exercício 2024, nos termos do Planejamento Plurianual de Ação Governamental 2024-2027, a FCS teve, por meio dos programas "Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados", "Formação e Capacitação Técnico-Cultural" e "Apoio às Políticas Públicas" a definição de 07 ações orçamentárias, destinadas ao alcance de metas físicas e financeiras – incluindo as despesas com pessoal, conforme detalhamento abaixo:

Ação	Produto	Meta Física	Realizado	Desempenho Físico	Meta Financeira	Realizado (empenhado)	Desempenho Orçamentário
4417- Fomento dos Espaços Culturais	Atividade Cultural Desenvolvida	3.700	6.290	170%	5.907.975,00	10.601.870,78	179,45%
4421- Produção de Espetáculos dos Corpos Artísticos	Atividade Cultural Desenvolvida	94	100	106,38%	15.380.696,00	14.796.157,38	96,20%
4422- Gerenciamento do Contrato do Gestã	Parceria Formalizada	01	01	100,00%	8.456.835,00	8.788.150,00	103,92%
4423- Fomento a Atividades Artísticas e Culturais do Palácio da Liberdade	Público Atendido	80.000	314.179	392,72%	3.746.586,00	2.656.142,99	70,90%

4425- Atividades de Ensino e de Extensão do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART	Aluno Inscrito/Matriculado	1.200	2.098	174,83%	4.927.294,00	5.212.517,63	105,79%
2500- Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	Ação de Apoio à Gestão Institucional realizado	01	01	100%	14.198.305,00	15.636.308,25	110,13%
7004- Precatórios e Sentenças Judiciárias	Precatório/RPV Pago	07	78	1.114,29%	854.553,00	3.509.491,54	410,68%

Por fim, os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e detalhados no item 4 deste Relatório.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1. Balanço 2024

Os resultados e desempenhos da gestão da Fundação Clóvis Salgado foram consolidados e estruturados ao longo do exercício, com a demonstração de resultados por dados e indicadores, conforme abaixo:

- O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes recebeu um total de 188.515 pessoas em 180 apresentações ao longo do ano.
- Nas Artes Visuais, foram realizadas 29 exposições, com um público de 96.434 visitantes.
- O Cine Humberto Mauro promoveu 954 atividades presenciais, alcançando um público de 51.541 pessoas. Além disso, a Plataforma Cine Humberto Mauro realizou 3.504 atividades online, com um público de 35.272. No total, foram realizadas 66 mostras, sendo 46 no Cine Humberto Mauro e 20 na Plataforma online CineHumbertoMauroMAIS.
- O Festival de Curtas de Belo Horizonte - FestCurtas BH teve um público de 2.301 pessoas em suas atividades presenciais e 1.854 nas atividades online através da plataforma CineHumbertoMauroMAIS.
- Nossos Corpos Artísticos realizaram 100 apresentações, reunindo um público superior a 63 mil pessoas. A programação contou com 25 apresentações da Orquestra Sinfônica de MG, 21 do Coral Lírico de MG, 25 da Cia. de Dança Palácio das Artes e 29 apresentações conjuntas entre eles.
- A Ópera Devoção atraiu um público de 7.596 pessoas, enquanto a Ópera Nabucco foi assistida por 6.724 pessoas
- Foram realizadas 264 atividades de ação social, possibilitando a participação de mais de 13 mil pessoas, e 47 apresentações externas dos Grupos do CEFART, alcançando um público acima de 7 mil pessoas.
- No Teatro João Ceschiatti foram realizadas 90 apresentações, contabilizando o total de 6.461 espectadores e 97 apresentações na Sala Juvenal Dias, contabilizando 7.493 pessoas.

4.2. Relações Institucionais e Gestão

Em 2024, a Diretoria de Relações Institucionais alcançou marcos importantes, garantindo a continuidade das atividades artísticas e de formação da Fundação Clóvis Salgado por meio da assinatura de Termos aditivos. Neste sentido a Diretoria de Relações Institucionais apresentou o seguinte resultado:

Assinatura do 1º Termo aditivo do Termo de Parceria, que teve tem como objetivo formalizar alterações nas metas, indicadores e produtos estabelecidos no Termo de Parceria nº 53/2024, entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA), sem alterar o objeto original.

Assinatura do 7ª aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, que teve por objeto alterar as metas, incluir indicadores e produtos, redistribuir os pesos dos indicadores, bem como alterar a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do contrato de gestão nº 05/2019 para a contratação de 07 (sete) músicos para compor o quadro de músicos instrumentistas/cantores da Fundação Clóvis Salgado autorizado no Of. Cofin n.º 0221/2024.

Assinatura do 8º Termo aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, que teve por objeto alterar as metas, incluir indicadores, incluir produtos, bem como alterar a previsão das receitas e despesas, condicionado à assinatura e publicação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, a ser firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - FUNEMP.

Quanto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, é importante destacar as seguintes realizações:

- Revitalização do piso do andar térreo do CEFART, dos banheiros do 3º andar e de todo o 4º andar, visando corrigir irregularidades, melhorar a acessibilidade e segurança dos usuários e a preservação do patrimônio;
- Modernização da infraestrutura de telefonia fixa, com a contratação de um serviço mais eficiente e avançado, visando melhorar a comunicação interna e externa da instituição;
- Contratação de seguro predial para os equipamentos culturais Palácio das Artes, CâmaraSete e CEFART Liberdade, garantindo a segurança e a preservação desses espaços;
- Contratação de alarmes para o Palácio das Artes e para a CâmaraSete, visando garantir a segurança desses espaços culturais;
- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as bombas hidráulicas e elétricas da FCS, garantindo a eficiência e segurança dos sistemas;
- Instalação de sinalização acessível no Palácio das Artes, garantindo maior inclusão e acessibilidade para todos os visitantes;
- Contratação de intérprete de libras para os eventos produzidos pela FCS, garantindo acessibilidade e igualdade de oportunidades para pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- Conclusão do processo licitatório de Concessão da Serraria Souza Pinto. A parceria com o setor privado, com vigência de 20 anos, tem por objetivo modernizar e revitalizar a infraestrutura do equipamento, aprimorar a qualidade dos serviços, impulsionar as atividades culturais e turísticas e garantir a preservação do patrimônio histórico local.

Cabe ressaltar que as entregas desta Diretoria contam com a participação de todas as demais áreas da FCS, sejam elas direta ou indiretamente.

Por fim, quanto à gestão orçamentária e financeira, em 2024 foi realizado o planejamento orçamentário a partir da metodologia “orçamento base zero”, contando com o envolvimento de todos os setores da FCS.

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 03/2023

a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;

Itens apresentados nos tópicos 2 e 3 deste relatório.

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

A seguir, apresentam-se as telas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (Sigplan), acostado em sua integridade como Anexo I (110149051) ao autos deste processo, contendo os programas e ações da FCS, com a respectiva execução física e orçamentária, além do detalhamento das metas previstas para o exercício.

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
(01) FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02101)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	FAROL	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	FAROL	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	FAROL
Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ORÇÃOS COLETIADOS (0103)						
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)	170,00	☹️	179,45	☹️	0,95	😊
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4423)	186,30	😊	96,28	😊	1,11	😊
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4432)	100,00	😊	103,92	😊	0,96	😊
FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4433)	302,71	☹️	70,96	😊	3,54	☹️
Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)	174,03	☹️	106,79	😊	1,63	😊
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00	😊	118,13	😊	0,81	😊
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	1.154,28	☹️	418,60	☹️	2,71	☹️

PROGRAMA: 0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)
Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA - Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.428.234,00	1.472.014,00	1.414.411,96	1.414.411,96	50.602,04	96,02	96,02
3.10.1	2.407.481,00	2.407.481,00	2.341.539,36	2.341.539,36	65.941,64	97,26	97,26
3.10.7	514.606,00	460.267,00	269.012,63	269.012,63	191.254,37	70,00	70,00
3.39.2	0,00	5.300.000,00	5.737.433,36	5.737.433,36	-2.304,04	95,96	95,96
3.60.1	1.437.324,00	737.324,00	673.399,67	673.399,67	63.924,33	91,19	91,19
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.907.975,00	10.946.306,00	10.601.870,78	10.601.870,78	344.435,22	90,85	90,83

Dados atualizados em Dez/2024 - Fonte: ARRANJO S2P

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
170,00	☹️	179,45	☹️	0,95	😊

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (E/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (E/C)
Físico	2.700	6.290	2.700	6.290	170,00	100,00	170,00
Financeiro	5.907.975,00	10.946.306,00	5.907.973,00	10.601.870,78	179,45	96,85	179,45

Desempenho consolidado da Ação 2500 - Exercício: 2024

FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Dar suporte administrativo para as ações finalísticas da FCS

PRODUTO: Ação de apoio à gestão institucional realizada

META: 01

RESULTADO: 01

STATUS DA META: Meta cumprida. Apoio a gestão institucional por meio dos serviços técnico-administrativos e de gestão nas áreas de planejamento/orçamento, administração geral, administração contábil e financeira, comunicação, gestão de pessoas e assessoramento do gabinete.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: São tarefas rotineiras: execução da gestão e pagamento de pessoal, gestão dos contratos administrativos, manutenção, conservação e limpeza predial, manutenção e desenvolvimento de infraestrutura de tecnologia e telecomunicações, gestão orçamentária, contábil e financeira, dentre outras tarefas inclusas nessa ação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.28.846.705.7004.0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)
Produto: PRECATÓRIO/RPV PAGÓ Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.0	795.101,00	4.629.737,62	3.435.974,06	3.435.974,06	1.193.763,56	74,03	74,03
3.10.0	51.272,00	402.904,18	52.516,68	52.516,60	349.387,50	13,23	13,23
TOTAL	854.553,00	5.032.641,80	3.500.491,54	3.500.491,54	1.532.150,26	69,73	69,73

Dados atualizados até 30/12/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO E ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
1.114,29		410,68		2,71	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	7	78	7	70	1.114,29	100,00	1.114,29
Financeiro	854.553,00	5.032.641,80	854.553,00	3.500.491,54	410,68	69,73	410,68

Desempenho consolidado da Ação 7004 - Exercício: 2024

FINALIDADE/DESCRIÇÃO: Atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública.

PRODUTO: Precatório/RPV pago

META: 07

RESULTADO: 78

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento

PROGRAMA: 105 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.12.363.105.4425.0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)

Ação: ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)
Produto: ALUNO INSCRITO/MATRICULADO Unid. de Medida: ALUNO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.731.023,00	2.807.836,00	2.912.099,61	2.912.099,61	79.736,19	97,46	97,46
3.10.1	649.426,00	649.426,00	648.900,01	648.900,01	49,99	99,93	99,93
3.10.7	1.446.003,00	1.741.206,00	1.552.030,06	1.552.030,06	189.255,14	89,13	89,13
3.00.1	99.960,00	99.960,00	99.406,90	99.406,90	553,05	99,45	99,45
TOTAL	4.927.294,00	5.478.528,00	5.212.517,63	5.212.517,63	266.010,37	95,14	95,14

Dados atualizados até 30/12/24 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO E ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
174,83		105,79		1,65	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.300	3.690	1.300	2.090	174,83	100,00	174,83
Financeiro	4.927.294,00	5.478.528,00	4.927.294,00	5.212.517,63	105,79	95,14	105,79

Desempenho consolidado da Ação 4425 - Exercício: 2024

FINALIDADE: Apoiar, incentivar e realizar ações de formação, pesquisa, desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas e culturais, contribuindo para o fortalecimento, a profissionalização e a capacitação do setor da produção cultural e artística do estado. Aliado a uma das metas do ods n°. 04 - Educação de qualidade - ampliar o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais,

para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo da área cultural.

PRODUTO: Aluno Inscrito/ Matriculado

META: 1.200

RESULTADO: 2.098

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física a maior em relação ao previsto e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao fato do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Não foi necessária suplementação orçamentária, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2024 (110173811)

PROGRAMA: 103 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4422.0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)
Produto: PARCERIA FORMALIZADA Unid. de Medida: PARCERIA

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	8.456.835,00	8.788.150,00	8.788.150,00	8.788.150,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	8.456.835,00	8.788.150,00	8.788.150,00	8.788.150,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados em 04/03/2024 - Fonte: ANEXO 27 SDF

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		103,92		0,98	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	8.456.835,00	8.788.150,00	8.456.835,00	8.788.150,00	103,92	100,00	103,92

Desempenho consolidado da Ação 4422 - Exercício: 2024

FINALIDADE: Participar do desenvolvimento de atividades e ações voltadas ao apoio cultural, social e artístico, de interesse público, por meio do acompanhamento do cumprimento da execução do contrato de gestão firmado com a organização social, entidade sem fins lucrativos.

PRODUTO: Parceria Formalizada

META: 1

RESULTADO: 1

STATUS DA META: Meta Cumprida

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2024 (110149500)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4421.0001 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)
Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA Unid. de Medida: ATIVIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	12.685.800,00	12.726.893,86	12.626.547,86	12.626.547,86	100.145,14	99,21	99,21
3.10.1	27.834,00	27.834,00	26.642,24	26.642,24	891,76	96,76	96,76
3.10.7	2.330.162,00	2.330.162,00	1.817.000,45	1.817.000,45	513.072,55	77,90	77,90
3.90.1	337.100,00	337.100,00	325.870,03	325.870,03	11.221,17	96,67	96,67
TOTAL	15.380.696,00	15.421.489,86	14.796.157,38	14.796.157,38	625.331,62	95,95	95,95

Dados atualizados em 04/03/2024 - Fonte: ANEXO 27 SDF

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,38		96,20		1,11	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	94	100	94	100	106,38	100,00	106,38
Financeiro	15.380.696,00	15.421.489,86	15.380.696,00	14.796.157,38	96,20	95,95	96,20

Desempenho consolidado da Ação 4421 - Exercício: 2024

FINALIDADE: Promover a difusão e fomento das atividades e programação dos Corpos Artísticos sob responsabilidade da Fundação Clóvis Salgado: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Companhia de Dança Palácio das Artes e Coral Lírico de Minas Gerais, com o objetivo de realizar apresentações de concertos sinfônicos e educativos, espetáculos de dança e música coral além de outros demais eventos de comprovada qualidade técnica e artística, que proporcionem lazer, entretenimento e cultura à população de Minas Gerais, garantido a manutenção, gestão e preservação dos Corpos Artísticos, patrimônio cultural imaterial e identidade cultural do Estado

PRODUTO: Atividade Cultural desenvolvida

META: 94

RESULTADO: 100

STATUS DA META: Meta Superada

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2024 (110173811).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4417.0001 - FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)
Produto: ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA - **Unid. de Medida: ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.400.204,00	1.472.014,00	1.414.411,96	1.414.411,96	50.602,04	96,02	96,02
3.10.1	2.407.401,00	2.407.401,00	2.341.559,36	2.341.559,36	65.841,64	97,26	97,26
3.10.7	514.696,00	460.207,00	369.012,62	369.012,62	99.274,37	79,99	79,99
3.39.2	0,00	5.800.000,00	5.797.493,96	5.797.493,96	2.504,04	99,96	99,96
3.60.1	1.497.524,00	797.504,00	679.390,67	679.390,67	118.113,33	85,19	85,19
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.907.975,00	10.946.306,00	10.601.870,78	10.601.870,78	344.435,22	96,85	96,85

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: AMBAZ011000

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		ÍNDICE DE EFICIÊNCIA	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
170,00		170,45		0,95	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3.700	6.290	2.700	6.290	170,00	100,00	170,00
Financeiro	5.907.975,00	10.946.306,00	5.907.975,00	10.601.870,78	179,43	96,85	179,43

Desempenho consolidado da Ação 4417 - Exercício: 2024

FINALIDADE: Fomentar a criação, a produção, a promoção, a difusão e a democratização das artes e da cultura nas suas múltiplas linguagens artísticas e revitalizar os espaços culturais sob gestão da fundação Clóvis Salgado, incluindo o ambiente Virtual.

PRODUTO: Atividade Cultural Desenvolvida

META: 3.700

RESULTADO: : 6.290

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: A execução física a maior em relação ao previsto justifica-se especialmente pelo crescimento das atividades da Plataforma cinehumbertomauroMAIS, com acessibilidadeonline gratuita, que foi desenvolvida durante a pandemia da Covid-19, tornando-se uma expansão da programação do cinema. A ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA. A execução orçamentária superou a previsão devido à suplementação de recursos para pagamento de projetos culturais do Fundo Estadual de Cultura (FEC), que passou a ser gerenciado também pela FCS.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo IV - Entregas 2024 (110173811)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2181.13.392.103.4423.0001 – FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)

Ação: FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)

Produto: PÚBLICO ATENDIDO Unid. de Medida: UNIDADE

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.F.F.P.	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado (D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	150.064,00	143.213,00	0,00	0,00	143.213,00	0,00	0,00
3.10.1	3.522.756,00	2.817.366,00	2.636.142,99	2.636.142,99	161.223,01	94,28	94,28
3.10.7	42.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	3.746.586,00	2.962.579,00	2.636.142,99	2.636.142,99	306.436,01	89,66	89,66

Dados atualizados em Dez/2024 - Versão: 09/02/2024 12:07

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
392,72		70,90		3,34	

ANÁLISE NA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	00.000	214.179	00.000	214.179	292,72	100,00	292,72
Financeiro	3.746.586,00	2.962.579,00	3.746.586,00	2.636.142,99	70,90	89,66	70,90

Desempenho consolidado da Ação 4423 - Exercício: 2024

FINALIDADE: Tornar o uso do Palácio da Liberdade mais voltado à temática de cultura, por meio de realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo estado, desenvolvimento de políticas públicas artísticas culturais em espaços de elevado valor histórico, bem como de melhorias na concepção da programação e recepção educativa, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos do Palácio da Liberdade

PRODUTO: Público Atendido

META: 80.000

RESULTADO: : 314.179

STATUS DA META: Meta Superada

JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ANUAL: O desempenho físico acima do previsto e consequente reflexo no índice de eficiência deve-se à gestão eficiente da FCS no Palácio, assumida em janeiro/2024. Na época da elaboração do PPAG, não havia dados de públicos anteriores para servir de referência.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO ANO: Anexo III - Relatório Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023 2024 (110159995)

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do Termo de Parceria Palácio da Liberdade 053/2023, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais:

Quanto ao Contrato de Gestão, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS (OEP) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA (OS), a Comissão de Avaliação em 2024, emitiu 4 (quatro) relatórios avaliando o desempenho em diferentes períodos avaliatórios, sendo eles: 17º, 18º, 19º e 20º. Cada relatório analisou os resultados obtidos nos indicadores de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, gerenciamento do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado (CTPF) e captação de recursos. Os resultados foram medidos em relação às metas estabelecidas para cada indicador.

No 17º Avaliatório, os destaques incluem superação das metas em diversos indicadores, como número de apresentações, exposições e cursos oferecidos.

No 18º Avaliatório, houve continuidade no bom desempenho, com metas alcançadas e superadas.

No 19º Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com a maioria das metas sendo alcançadas e superadas.

No 20º Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com a maioria das metas sendo alcançadas, apesar de alguns desafios, como a desconsideração de uma meta e um produto devido a atrasos no processo de aditamento do contrato, que, quando foi assinado e publicado, houve conflito de agendas, não sendo possível a realização destas atividades anteriormente propostas.

No geral, o desempenho global do Contrato de Gestão foi considerado muito bom, com uma nota alcançada de 9,90% no último período avaliatório, refletindo o compromisso e a eficácia das atividades realizadas pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) em promover a cultura e as artes.

Referente ao Termo de Parceria 053/2023, firmado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS (OEP) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA (OS), que tem como objetivo o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade, a Comissão de Avaliação em 2024, emitiu 4 (quatro) relatórios avaliando o desempenho em diferentes períodos avaliatórios: 1º, 2º, 3º e 4º. Cada relatório analisou os resultados obtidos nos indicadores de Promoção do Patrimônio, Patrimônio e Memória, Ações Culturais.

No 1º Relatório Avaliatório, os destaques incluem superação das metas em diversos indicadores, como número de apresentações, exposições e cursos oferecidos.

No 2º Avaliatório, houve continuidade no bom desempenho, com metas alcançadas e superadas.

No 3º Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com a maioria das metas sendo alcançadas e superadas.

No 4º Avaliatório, os resultados mantiveram-se positivos, com a maioria das metas sendo alcançadas e superadas.

No geral, o desempenho global do Termo de Parceria foi considerado muito bom, com uma nota alcançada de 9,81% no último período avaliatório, refletindo o compromisso e a eficácia das atividades realizadas pela Fundação Clóvis Salgado e pela Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA) em promover a cultura e as artes.

Para fins de exposição dos resultados, acosta-se no Relatório de Gestão o Anexo II (110149500) e no Termo de Parceria o Anexo III (110159995), com o consolidado dos relatórios de Monitoramento de 2024.

d) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso:

Os resultados do cumprimento das metas das ações estabelecidas foram informados, de forma resumida e direcionada, nos itens 3 e 4 do presente relatório.

e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos:

No Exercício Financeiro de 2023, foi aprovada a execução de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), conforme o Ofício de Solicitação de DEA FCS/GPCF nº 1/2023, no valor de R\$ 3.061,38 (três mil, sessenta e um reais e trinta e oito centavos), para cobrir despesas com serviços diversos, devido ao não recebimento tempestivo das Notas Fiscais.

Em 2024, foi necessária a execução de novas despesas como DEA, no valor de R\$ 8.699,77 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), para o pagamento de serviços de 2023, cujas Notas Fiscais também não foram recebidas a tempo. Essa despesa foi autorizada pelos Ofícios de Solicitação de DEA FCS/GPCF nº 2/2024 e SEF/STE-SCCG-ATRI nº 518/2024, conforme SEI nº 2180.01.0000550/2024-80.

Nossa análise indica uma execução orçamentária mais eficaz em 2023, sem a insuficiência de saldo de cota orçamentária observada nos anos anteriores. A necessidade de DEA em 2024 se deu pelo atraso no envio das informações ao setor financeiro da FCS, impedindo o registro dos empenhos e pagamentos no SIAFI.

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Fundação Clóvis Salgado observa as diretrizes governamentais na realização de compras sustentáveis e demais normativos que estabelecem as Políticas voltadas a sustentabilidade e proteção ambiental. Adotou, desde o início do projeto, a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, como sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com a redução significativa do consumo de papel no âmbito da FCS. Residualmente, quando da utilização de documentos impressos, os mesmos são produzidos a partir de papel reciclado.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Notas Explicativas (109791739).

8. CONCLUSÃO

A Fundação Clóvis Salgado (FCS) desempenha um papel crucial na promoção da cultura e das artes em Minas Gerais, sendo reconhecida como uma das principais instituições no cenário cultural do estado. Com uma missão voltada para o desenvolvimento humano e social através das artes e da cultura, a FCS atua em diversas áreas, desde criação e produção até formação e oferta artística.

Ao longo dos anos, a FCS expandiu sua atuação, administrando importantes espaços culturais como o Palácio das Artes e a CâmaraSete, além de gerir os Corpos Artísticos e o Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART). Sua presença também se estende ao Complexo do Palácio da Liberdade, demonstrando um compromisso contínuo com o patrimônio cultural e histórico de Minas Gerais.

A governança e a estratégia da FCS são fundamentais para garantir a eficácia de suas operações. Por meio de um modelo de governança estruturado, a instituição promove a transparência, o acompanhamento e a avaliação contínua de suas atividades. O Planejamento Estratégico, revisado a cada dois anos, orienta as ações da FCS e reflete seu compromisso em ser uma referência nacional em programação, produção, formação e mediação cultural e artística. A alocação diversificada de recursos, combinando financiamento público, receitas de eventos e parcerias privadas, garante a sustentabilidade financeira da FCS e sua capacidade de continuar promovendo experiências culturais transformadoras para diversos públicos. Além disso, a instituição mantém um compromisso sólido com a prestação de contas e o monitoramento do desempenho, assegurando que suas atividades atendam às expectativas da sociedade e contribuam para o desenvolvimento cultural e social de Minas Gerais.

Em suma, a Fundação Clóvis Salgado representa um exemplo de excelência na gestão cultural, demonstrando uma sólida estrutura organizacional, comprometimento com sua missão e visão, e uma abordagem transparente e responsável na administração de recursos e na entrega de suas atividades culturais e artísticas.

9. APÊNDICES E ANEXOS

Anexo I - Relatório Institucional de Monitoramento FCS 2024 (110149051)

Anexo II - Relatório Contrato de Gestão 2023 (110149500)

Anexo III - Relatório Termo de Parceria 2024 (110159995)

Anexo IV - Entregas 2024 (110173811)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza**, **Diretor (a)**, em 26/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109950987** e o código CRC **933305C3**.

RELATÓRIO INSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO SETORIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho POR AÇÃO do plano.

Inicialmente, o relatório exibe, de forma sintética e por programa, um panorama do desempenho das várias ações executadas pela unidade orçamentária.

Destarte, o quadro "Desempenho Consolidado", que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado" por meio de farol branco.

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo igualmente uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada um intervalo razoável de variação, fora do qual há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Cumprido ressaltar, com referência às duas últimas seções, que o valor programado até o período decorre do desdobramento da meta fixada no PPAG ao longo dos meses que compõem o exercício corrente, tendo em conta aferir com antecedência a perspectiva de alcance ou não das metas estabelecidas no plano e, se for o caso, a adoção tempestiva de contramedidas necessárias para garantir um desempenho satisfatório. Esse procedimento, o qual é realizado pelos gestores de cada ação no início do ano e registrado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), constitui a base para avaliação da execução.

De forma analítica, o relatório é estruturado de forma a demonstrar, para cada ação, a "Situação Orçamentária", o "Desempenho Consolidado" (segundo relatado acima), a "Análise da Execução" e as "Informações de Situação", conforme explicitado a seguir.

A seção "Situação Orçamentária" demonstra a execução financeira detalhada por grupo de natureza da despesa, fonte de recursos e identificador de procedência e uso, os quais representam os principais limites orçamentários da ação. Cabe salientar que os dados evidenciados nessa seção, a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), reportam-se ao dia imediatamente anterior.

A "Análise da Execução" apresenta um resumo da execução até o período monitorado, permitindo aferir o desempenho físico e orçamentário da ação em confronto com a meta estabelecida no PPAG, com a previsão atual (seja física, estabelecida mediante a reprogramação física para o exercício, ou orçamentária, traduzida pelo crédito autorizado) e com a programação inicial das metas do PPAG até o momento.

De outra forma, por meio das "Informações de Situação" são demonstradas informações qualitativas registradas pelo gestor acerca do desempenho, do gerenciamento e da execução da ação,

desdobrando-se nas seções "Justificativa de desempenho" e "Outras informações de situação".

Mediante a "Justificativa de desempenho", o gestor da ação, com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas quanto ao desempenho da ação até o período monitorado, devendo:

a) informar obrigatoriamente as causas que determinaram para a ação um status crítico ou subestimado, abrangendo, conforme detalhado acima, as dimensões de desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário.

b) caso a ação apresente desempenho satisfatório, é opcional comentar a execução frente às metas fixadas para o exercício, especialmente quando a execução física e financeira até o momento for igual a zero ou houver uma reprogramação física ou orçamentária que represente um acréscimo ou uma redução superior a 30% da meta programada no PPAG para o exercício;

c) Independentemente se o status do desempenho da ação (físico, orçamentário ou físico x orçamentário) for ou não satisfatório, opcionalmente cabe também ao gestor da ação detalhar na "Justificativa de Desempenho" as providências ou contramedidas que estão sendo adotadas, caso identificadas restrições ao andamento regular da ação.

Já, por intermédio das "Outras informações de situação", o gestor da ação, também com o auxílio e sob a supervisão técnica da unidade de planejamento e orçamento, registra informações qualitativas relativas ao bimestre monitorado, devendo obrigatoriamente:

a) relatar os principais resultados e entregas (comentários acerca da execução física e financeira);

b) motivar as alterações orçamentárias ocorridas;

c) justificar o lançamento de dados estimativos (inclusive sobre a regionalização); e

d) motivar a não regionalização da execução física ou financeira.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO (02181)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Dezembro % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Dezembro % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Dezembro (A/B)	Farol
Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)						
FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)	170,00		179,45		0,95	
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)	106,38		96,20		1,11	
GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)	100,00		103,92		0,96	
FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)	392,72		70,90		5,54	
Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)						
ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)	174,83		105,79		1,65	
Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)						
ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)	100,00		110,13		0,91	
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)	1.114,29		410,68		2,71	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (0103)

Ação: FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS (4417)

Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.488.284,00	1.473.014,00	1.414.411,96	1.414.411,96	58.602,04	96,02	96,02
3.10.1	2.407.481,00	2.407.481,00	2.341.559,56	2.341.559,56	65.921,44	97,26	97,26
3.10.7	514.686,00	468.287,00	369.012,63	369.012,63	99.274,37	78,80	78,80
3.59.2	0,00	5.800.000,00	5.797.495,96	5.797.495,96	2.504,04	99,96	99,96
3.60.1	1.497.524,00	797.524,00	679.390,67	679.390,67	118.133,33	85,19	85,19
4.10.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.907.975,00	10.946.306,00	10.601.870,78	10.601.870,78	344.435,22	96,85	96,85

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
170,00		179,45		0,95	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	3.700	6.290	3.700	6.290	170,00	100,00	170,00
Financeiro	5.907.975,00	10.946.306,00	5.907.975,00	10.601.870,78	179,45	96,85	179,45

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física a maior em relação ao previsto justifica-se especialmente pelo crescimento das atividades da Plataforma cinehumbertomauroMAIS, com acessibilidade online gratuita, que foi desenvolvida durante a pandemia da Covid-19, tornando-se uma expansão da programação do cinema. A ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA. A execução orçamentária superou a previsão devido à suplementação de recursos para pagamento de projetos culturais do Fundo Estadual de Cultura (FEC), que passou a ser gerenciado também pela FCS.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2024: ATIVIDADES PRESENCIAIS: Grande Teatro Cemig Palácio das Artes – 15 atividades; Teatro João Ceschiatti – 15 atividades; Sala Juvenal Dias – 18 atividades; Hall de Entrada – 1 atividade; Cine Humberto Mauro – 98 atividades; Itinerância Cinema – 22 atividades (Nova Lima); Galerias do Palácio das Artes – 15 atividades; CâmeraSete – 22 atividades; Externas CEFART – 2 atividades; Ação Social – 32 atividades. ATIVIDADES VIRTUAIS: Plataforma CineHumbertoMauroMAIS – 333 atividades. DEZEMBRO/2024: ATIVIDADES PRESENCIAIS: Serraria Souza Pinto – 1 atividade; Grande Teatro Cemig Palácio das Artes – 12 atividades; Teatro João Ceschiatti – 3 atividades; Sala Juvenal Dias – 16 atividades; Cine Humberto Mauro – 76 atividades; Galerias do Palácio das Artes – 66 atividades; CâmeraSete – 18 atividades; Exposições Externas – 5 atividades (Nova Lima); Externas CEFART – 20 atividades; Ação Social – 29 atividades. ATIVIDADES VIRTUAIS: Plataforma CineHumbertoMauroMAIS – 352 atividades.

Ação: PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS (4421)

Produto: **ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA** Unid. de Medida: **ATIVIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	12.685.900,00	12.726.693,00	12.626.547,86	12.626.547,86	100.145,14	99,21	99,21
3.10.1	27.534,00	27.534,00	26.642,24	26.642,24	891,76	96,76	96,76
3.10.7	2.330.162,00	2.330.162,00	1.817.088,45	1.817.088,45	513.073,55	77,98	77,98
3.60.1	337.100,00	337.100,00	325.878,83	325.878,83	11.221,17	96,67	96,67
TOTAL	15.380.696,00	15.421.489,00	14.796.157,38	14.796.157,38	625.331,62	95,95	95,95

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
106,38		96,20		1,11	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada -	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta	Realizado Jan/Dez /
---------------------------------	---------------------	------------------------	-----------------------	---	--------------------------	---------------------

	Crédito autorizado (B)				reprogramada - % (D/B)	Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	94	100	94	100	106,38	106,38
Financeiro	15.380.696,00	15.421.489,00	15.380.696,00	14.796.157,38	96,20	96,20

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2024 Espetáculo (in)tensões - Cia. de Dança Palácio das Artes - Centro Cultural TRT - 1 atividade; Sobre Tons - "Porgy and Bess" em concerto - Comemorativo ao mês da consciência negra - Orquestra Sinfônica de MG e Coral Lírico de MG | Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 2 atividades; Encontro com a Cia. de Dança Palácio das Artes - Sala Klauss Vianna - 1 atividade; Espetáculo Você Perto... - Cia. de Dança Palácio das Artes - Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 1 atividade; Sobre Tons - Paisagens sonoras - Comemorativo ao mês da consciência negra - Orquestra Sinfônica de MG Grande | Teatro Cemig Palácio das Artes - 2 atividades; Lírico pela cidade - Coral Lírico de MG | Igreja Matriz de Pedro Leopoldo - 1 atividade; Lírico pela cidade - Coral Lírico de MG | Igreja Batista do Barro Preto - 1 atividade. DEZEMBRO/2024: Concertos da Liberdade: "CELEBRANDO O NATAL COM BEETHOVEN, BACH E HAENDEL" - Orquestra Sinfônica de MG | Grande Teatro CEMIG Palácio das Artes - 2 atividades; Encontro com a Cia. de Dança Palácio das Artes - Sala Klauss Vianna - 1 atividade; Coral Lírico de MG - Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho de MG - 1 atividade; Coral Lírico de MG - Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar - Nova Lima - 1 atividade; Carmen, espetáculo de dança e música - OSMG, CLMG, Cia. de Dança Palácio das Artes e Coral Infantojuvenil Palácio das Artes | Grande Teatro Cemig Palácio das Artes - 4 atividades.

Ação: GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (4422)

Produto: **PARCERIA FORMALIZADA** Unid. de Medida: **PARCERIA**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	8.456.835,00	8.788.150,00	8.788.150,00	8.788.150,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	8.456.835,00	8.788.150,00	8.788.150,00	8.788.150,00	0,00	100,00	100,00

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		103,92		0,96	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	8.456.835,00	8.788.150,00	8.456.835,00	8.788.150,00	103,92	100,00	103,92

Ação: FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE (4423)

Produto: **PÚBLICO ATENDIDO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	180.064,00	145.213,00	0,00	0,00	145.213,00	0,00	0,00
3.10.1	3.522.766,00	2.817.366,00	2.656.142,99	2.656.142,99	161.223,01	94,28	94,28
3.10.7	43.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.746.586,00	2.962.579,00	2.656.142,99	2.656.142,99	306.436,01	89,66	89,66

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
392,72		70,90		5,54	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	80.000	314.179	80.000	314.179	392,72	100,00	392,72
Financeiro	3.746.586,00	2.962.579,00	3.746.586,00	2.656.142,99	70,90	89,66	70,90

Justificativa de desempenho Jan-Dez

O desempenho físico acima do previsto e consequente reflexo no índice de eficiência deve-se à gestão eficiente da FCS no Palácio, assumida em janeiro/2024. Na época da elaboração do PPAG, não havia dados de públicos anteriores para servir de referência.

Outras informações de situação: 6º bimestre

PÚBLICO: NOVEMBRO/2024: 8.099 Presencial e 18.516 Virtual; DEZEMBRO/2024:68.451 Presencial. Registrou-se em novembro a diferença de 68.659 visitantes, referente ao período de janeiro a agosto/2024, cujos dados não foram computados na época dos referidos monitoramentos bimestrais.

Programa: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL (0105)

Ação: ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART (4425)

Produto: **ALUNO INSCRITO/MATRICULADO** Unid. de Medida: **ALUNO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	2.731.825,00	2.987.856,00	2.912.099,81	2.912.099,81	75.756,19	97,46	97,46
3.10.1	649.426,00	649.426,00	648.980,01	648.980,01	445,99	99,93	99,93
3.10.7	1.446.083,00	1.741.286,00	1.552.030,86	1.552.030,86	189.255,14	89,13	89,13
3.60.1	99.960,00	99.960,00	99.406,95	99.406,95	553,05	99,45	99,45
TOTAL	4.927.294,00	5.478.528,00	5.212.517,63	5.212.517,63	266.010,37	95,14	95,14

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
174,83		105,79		1,65	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.200	2.098	1.200	2.098	174,83	100,00	174,83
Financeiro	4.927.294,00	5.478.528,00	4.927.294,00	5.212.517,63	105,79	95,14	105,79

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física a maior em relação ao previsto e consequente reflexo no índice de eficiência, deve-se ao fato do CEFART encontrar-se em constante reformulação da sua cartela de oferta, buscando a sua ampliação de acesso conforme demanda da comunidade escolar e do mercado do trabalho no campo das artes. Não foi necessária suplementação orçamentária, visto que a ação 4422 complementa o custeio dessas atividades, por meio do Contrato de Gestão 05/2019, firmado com a APPA.

Outras informações de situação: 6º bimestre

NOVEMBRO/2024: CURSOS COMPLEMENTARES: Nova Lima | Improvisação "online" para todos os instrumentos - EaD- 6 alunos; Práticas de Violino - Presencial - 5 alunos; Orquestra de Cordas - Presencial - 5 alunos; Percussão e Expressão Musical - Presencial - 5 alunos. CURSOS DE EXTENSÃO Congonhas | Produção Cultural - Presencial - 15 alunos; Congonhas | Ballet Clássico - Presencial - 4 alunos; Congonhas | Teatro Infante Juvenil - Presencial - 4 alunos; Congonhas | Formação em Tecnologia da Cena | Sonorização - Presencial - 14 alunos. DEZEMBRO/2024: CURSOS DE EXTENSÃO - GRUPOS MUSICAIS: Coro Sinfônico - Presencial - 44 alunos; Banda Sinfônica - Presencial - 23 alunos; Big Band - Presencial - 12 alunos; Orquestra de Cordas - Presencial - 11 alunos; Grupo de Choro - Presencial - 16 alunos; Camerata de Violões - Presencial - 8 alunos; Grupo de Percussão - Presencial - 3 alunos; Grupo de Clarinetes - Presencial - 5 alunos; Grupo de Violoncelo - Presencial - 3 alunos. CURSOS DE EXTENSÃO Congonhas | Curadoria e Expografia - Presencial - 11 alunos; Congonhas | Fotografia - Presencial - 9 alunos; Congonhas | Direção e Edição de Vídeos - Presencial - 4 alunos; Nova Lima | Atuação, Corpo e Voz - Presencial - 8 alunos; Nova Lima | Confecção de Figurinos - Presencial - 6 alunos; Nova Lima | Confecção de Adereços - Presencial - 5 alunos; Nova Lima | Iluminação Cênica - Presencial - 3 alunos; Nova Lima | Oficina de Jazz - Presencial - 49 alunos; Nova Lima | Oficina de Dança Contemporânea - Presencial - 17 alunos; Nova Lima | Formação sobre Neurodiversidade e Acessibilidade - Presencial - 12 alunos; Me aposentei, e agora? Como me preparar para aposentadoria - Presencial - 10 alunos. REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA: CURSO COMPLEMENTAR Operação de Áudio para Apresentação ao Vivo - EaD (realizado em maio) - 24 alunos; MATRÍCULAS FORA DO PRAZO: ESCOLA DE ARTES VISUAIS - EaD - 3 alunos; ESCOLA DE DANÇA - Presencial - 10 alunos; ESCOLA DE MÚSICA - Presencial - 11 alunos; ESCOLA DE TEATRO - Presencial - 1 aluno.

Programa: APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (0705)

Ação: ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	4.250.623,00	4.307.403,00	4.290.166,16	4.290.166,16	17.236,84	99,60	99,60
3.10.1	7.806.191,00	8.482.591,00	8.482.569,34	8.482.569,34	21,66	100,00	100,00
3.10.7	916.075,00	990.838,00	952.781,39	952.781,39	38.056,61	96,16	96,16
3.60.1	1.215.416,00	1.915.416,00	1.892.281,71	1.892.281,71	23.134,29	98,79	98,79
4.10.1	0,00	20.000,00	18.509,69	18.509,69	1.490,31	92,55	92,55
4.47.1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	14.198.305,00	15.726.248,00	15.636.308,29	15.636.308,29	89.939,71	99,43	99,43

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL

100,00		110,13		0,91	
--------	--	--------	--	------	--

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	14.198.305,00	15.726.248,00	14.198.305,00	15.636.308,29	110,13	99,43	110,13

Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

Produto: **PRECATÓRIO/RPV PAGO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.9	796.181,00	4.629.787,62	3.455.974,86	3.455.974,86	1.173.812,76	74,65	74,65
3.10.9	58.372,00	402.904,18	53.516,68	53.516,68	349.387,50	13,28	13,28
TOTAL	854.553,00	5.032.691,80	3.509.491,54	3.509.491,54	1.523.200,26	69,73	69,73

Dados atualizados até Dez/2024 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
1.114,29		410,68		2,71	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	7	78	7	78	1.114,29	100,00	1.114,29
Financeiro	854.553,00	5.032.691,80	854.553,00	3.509.491,54	410,68	69,73	410,68

Justificativa de desempenho Jan-Dez

A execução física e orçamentária superou o previsto devido à impossibilidade de prever as demandas de pagamento, que podem ser apresentadas a qualquer momento.

17º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

17º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Monção de Souza, MASP 1093646-6 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisor do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/04/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA

17º Período Avaliatório - 01/01/2024 a 31/03/2024

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	6,00%	-	4	4			

1	Apoio à Produção Artística	1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5,00%	-	4	4			
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5,00%	-	4	5			
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5,00%	-	4	4			
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	4	4			
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6,00%	-	-	-			
		2.3	Nº de exibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	2	2			
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5,00%	-	753	953			
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4,00%	-	112	1.429			
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4,00%	-	80%	100%			
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6,00%	-	2	2			
5	Captação de Recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8,00%	-	80%	100%			
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%			
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%			

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
6,20	62%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 4, Meta Alcançada. Comentários:

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 5, Meta superada. Comentários:

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 4, Meta Alcançada. Comentários:

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 4, Meta Alcançada Comentários:

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 2.3 - Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 2, Meta Alcançada. Comentários:

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 953, Meta superada. Comentários:

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.6- Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.7- Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 1.429, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Comentários:

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada. Comentários:

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = Sem meta para o período. Comentários:

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta Alcançada. Comentários:

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta Alcançada. Comentários:

3.2. PRODUTOS

Não houve produto pactuado para este período.

Contrato de Gestão - FCS e APPA
17º Período Avaliatório - 01/01/2024 a 31/03/2023

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: EXCELENTE

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (%) Previsto
1	Área Meio	676.648,80	165.268,71	22,95%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de	12.000,00	73.931,07	616,09%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	12.000,00	100,00%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	12,00	0,10%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	8.736,90	72,82%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições do FCS	48.000,00	385.451,62	802,77%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	14.420,82	60,09%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	12,00	0,10%
9	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	25.866,89	215,06%
10	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	24.000,00	3.016,14	12,57%
11	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	4.344,00	25.048,24	594,92%
12	Gestão do CTP Marzagão	300.000,00	1.540,77	0,51%
13	Atividades condicionadas à captação	6.700.000,00	2.735.467,08	40,84%
Total		7.848.891,80	3.445.564,24	43,90%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	45,33%	692.486,92
Área Fim	54,67%	762.806,21

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	757.754,83
Área Fim	4.055.071,74

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações pela Comissão.

7. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: EXCELENTE

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima primeira parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEAC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 29, abril de 2024.

Jefferson Monção de Souza
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das
Artes

(AUSENTE)

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão

Marcela de Queiroz Bertelli
Conselho Estadual de Política Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87149674** e o código CRC **2B40A7E0**.

18º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

18º Período Avaliatório: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2024 a 30/06/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº13/2024 de 02/07/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Josiene Duarte da Silva, MASP 1307538-7 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela SEPLAG;

IV – Marcela de Queiroz Bertelli, CPF 943.741.046-15, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

V - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24.07.2024.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
18º Período Avaliatório - 01/04/2024 a 30/06/2024
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à Produção Artística	1.1 N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	6,00%	-	6	7	-	10,00	0,60
	1.2 N° de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	5,00%	-	7	7	-	10,00	0,50
	1.3 N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	5,00%	-	7	8	-	10,00	0,50
	1.4 N° de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	5,00%	-	6	7	-	10,00	0,50
2 Apoio à Programação Artística	2.1 N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	5,00%	-	8	11	-	10,00	0,50
	2.2 N° de mostras especiais de cinema	6,00%	-	1	1	-	10,00	0,60
	2.3 N° de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5,00%	-	12	12	-	10,00	0,50
	3.1 N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5,00%	-	-	-	-	-	-

3	Apoyo à Formação Artística e Tecnológica	3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	5,00%	-	20	26	-	10,00	0,50
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2,00%	-	-	-	-	-	-
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2,00%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.8	Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	1,00%	-	1	2	-	10,00	0,10
		4.1	Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4,00%	-	112	1.254	-	10,00	0,40
4	Gestão do CTPF	4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4,00%	-	80%	100%	-	10,00	0,40
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6,00%	-	2	2	-	10,00	0,60
		5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8,00%	-	80%	90%	-	10,00	0,80
5	Captação de Recursos	5.2	Montante acumulado de recursos captados	16,00%	-	-	-	-	-	-
		6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2,00%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
6	Gestão da Parceria	6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2,00%	-	100%	100%	-	10,00	0,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
7,70	77%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 7, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 7, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 8, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 7, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 11, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 2.2 - Nº de mostras especiais de cinema

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 2.3 - Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 12, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 3.1 - Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = Sem meta para o período. Sem comentários;

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 26, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Resultado = Sem meta para o período. Sem comentários;

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 3.5 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 3.6 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 3.7 - Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = 2, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 1.1.254, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 100%, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2, Meta alcançada. Sem comentários;

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 90%, Meta superada. Sem comentários;

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = Sem meta para o período. Sem comentários;

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada. Não foi inserido no relatório de monitoramento a relação dos processos analisados. Foram analisados 84 processos, todos em conformidade. Documento SEI 93157748

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100%, Meta alcançada. Sem comentários.

Contrato de Gestão - FCS e APPA

6º Termo aditivo

18º Período Avaliatório - 01/04/2024 a 30/06/2024

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Excelente

3.2. PRODUTOS

Não houve produto pactuado para este período.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 1

Contrato de Gestão nº 05/15 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Prof.Cultura e Promoção das Artes

18º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan24	fev24	mar24	abr24	mai24	jun24	jul24	ago24	set24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	8.811.401,53	8.204.236,18	8.881.286,81	8.561.788,64	8.188.886,86	8.886.238,91	8.721.401,53	8.721.401,53	8.721.401,53
(R) Total de Entradas de Recursos	31.818,44	3.872.961,07	5.661.319,87	2.373.048,77	2.197.571,49	61.438,84	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	1.758.332,48	1.411.708,52	5.665.831,17	3.596.978,25	1.191.986,61	2.267.279,51	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (=R-S)	8.204.887,49	6.665.488,73	8.881.775,51	4.937.859,16	7.094.471,74	8.721.401,53	8.721.401,53	8.721.401,53	8.721.401,53

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movim
(PP) Fracionamento da Pessoa	1.248.332,94	Saldo Entrada C/C	-	Transporte de Saldo
(C) Recursos Comprometidos	4.782.107,28	Saldo Entrada C1 1	8.111.716,58	Transferência para R
(AR) Adiantamento de Recursos de Regimes Anterior	728.107,96	Saldo Entrada C1 2	1.600.088,61	Retorno de Pro de R
(SR) Saldo Romaneamento (SF-PP-C-AR)	(34.238,38)	Saldo Fundo Fico	-	Gasto de Retorno
(SF) Saldo Financeiro (Sancatório)	8.721.401,53	(SF) (=) Saldo Financeiro	8.721.401,53	Saldo
		(G) CONFERÊNCIA (Saldo Existente - Apurado)	-	

Contá Mensal - Fonte de Recursos	Transporte de Saldo Financeiro Anterior	Movimentação das Contas Bancárias					
		Saldo C/C	Saldo C1 1	Saldo C1 2	Saída dos Saldos	Comprometidos	Saldo Romaneamento
16311-1 - Contrato de Gestão	2.281.889,15	-	1.273.048,77	1.616.508,91	2.268.055,68	947.508,18	2.281.889,15
16315-1 - Programa de Artes Visuais da Fundação Clóvis Salgado-Franac 11.1913	31.588,15	-	-	-	-	-	-
16315-2 - Programação Artística da Fundação Clóvis Salgado - Ano 59	435.534,26	-	46.777,95	-	46.777,95	2.180,08	448.732,95
17215-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2023 Franac 12.2382	1.894.505,20	-	-	-	-	-	-
17214-1 - Programação de Artes Visuais e Audiovisual da Fundação Clóvis Salgado	80.486,42	-	0,00	-	0,00	-	80,486
16817-1 - Área Meio - Projetos Meio do Conselho de Gestão	336.272,38	-	38.808,72	-	38.808,72	168.108,01	(129.882,24)
17218-1 - 28 Festividades BH	80.486,38	-	0,00	-	0,00	-	80,80
17817-1 - 18ª FesCurtas BH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte LMG	54.777,04	-	5.783,21	-	5.783,21	-	5.783,21
17818-1 - Plano anual da Fundação Clóvis Salgado - 2024 Franac 13.3648	1.600.180,00	-	3.032.180,00	-	3.032.180,00	8.877.073,01	(946.878,12)
18817-1 - Plataforma CH88 - (LPO 840659)	-	-	334.339,81	-	334.339,81	-	334.339,81
18818 - 8 26ª FestividadesBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte (LPO 813023)	-	-	274.175,55	-	274.175,55	-	274.175,55
16817-1 - Manutenção do Cine Humberto Mauro	-	-	267.680,74	-	267.680,74	-	267.680,74
Total	8.811.401,53	-	8.111.716,58	1.616.508,91	8.721.401,53	4.708.255,28	1.008.198,20

Tabela 2

Contrato de Gestão nº. 05/19 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

18º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
Previsto							
0 Entradas de Recursos							
0.1 Repassaes	2.760.281,27	-	-	2.760.413,86	-	-	4.824.695,13
0.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-
0.3 Receitas Arrecadaças	-	-	-	-	-	-	-
0.3.1 Receitas Arrecadaças Previstas	-	-	-	-	-	-	-
0.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-
0.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	2.760.281,27	-	-	2.760.413,86	-	-	4.824.695,13
00 Total de Entradas:	2.760.281,27	-	-	2.760.413,86	-	-	4.824.695,13
1 Saídas de Recursos							
1.1 Gastos com Pessoal							
1.1.1 Salários	304.870,38	304.870,35	304.870,35	304.870,35	304.869,38	304.869,38	1.864.360,36
1.1.2 Encargatos	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3 Encargos	203.088,38	203.088,38	203.088,38	203.088,38	212.760,71	212.760,71	1.241.879,91
1.1.4 Benefícios	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00
Subtotal (Pessoal):	587.958,76	587.958,73	587.958,73	587.958,73	597.629,09	597.629,09	3.053.825,29
1.2 Gastos Gerais	421.877,74	145.590,00	114.550,24	85.248,30	36.500,00	95.380,31	965.066,59
1.3 Aquisição de Bens Materiais	-	-	-	-	-	-	-
1.4 Transferências para Outras	-	-	-	-	-	-	-
00 Total de Saídas:	991.336,50	734.458,73	702.509,27	673.207,03	638.929,09	693.009,40	4.233.825,29

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL
Realizado							
0 Entradas de Recursos							
0.1 Repassaes	2.760.281,27	-	-	2.760.413,86	-	-	4.824.695,13
0.2 Rendimentos Fin.	31.060,64	185.448,33	99.914,87	37.188,48	36.943,86	45.473,38	324.149,16
0.3 Receitas Arrecadaças	-	-	-	-	-	-	-
0.3.1 Receitas Arrecadaças Previstas	-	-	1.200.000,00	520.000,00	300.000,00	-	1.720.000,00
0.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-	-	-	-	-	-
0.3.3 Outras Receitas	-	1.270,00	-	800,00	420,00	6.890,00	8.380,00
Subtotal Receitas:	2.791.341,91	185.716,33	1.299.914,87	2.798.602,34	337.363,86	52.363,38	4.877.192,31
00 Total de Entradas:	2.791.341,91	185.716,33	1.299.914,87	2.798.602,34	337.363,86	52.363,38	4.877.192,31
1 Saídas de Recursos							
1.1 Gastos com Pessoal							
1.1.1 Salários	194.490,04	204.290,00	202.897,33	207.208,20	203.167,36	200.514,46	1.206.367,39
1.1.2 Encargatos	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3 Encargos	32.289,07	189.208,30	211.130,87	185.247,20	303.005,43	211.733,23	1.261.593,09
1.1.4 Benefícios	82.982,28	87.528,27	85.234,88	87.084,38	88.400,00	88.285,79	501.515,59
Subtotal (Pessoal):	309.761,39	481.026,57	489.263,08	489.539,78	594.572,79	489.533,48	2.364.101,06
1.2 Gastos Gerais	373.187,17	1.186.840,76	800.660,61	2.486.160,15	1.358.110,30	5.872.582,02	12.703.540,11
1.3 Aquisição de Bens Materiais	25.000,00	-	-	-	-	-	25.000,00
1.4 Transferências para Outras	107.600,00	16.807,14	15.432,87	13.492,35	6.702,30	15.407,48	167.842,12
00 Total de Saídas:	432.548,56	1.684.674,47	1.285.356,56	2.989.292,28	1.957.385,39	6.778.522,90	13.139.873,16

	Realizado (%) Previsto	Previsto (%) Realizado
0 Entradas de Recursos		
0.1 Repassaes	100,00%	0,01
0.2 Rendimentos Fin.	-	(301.148,16)
0.3 Receitas Arrecadaças		
0.3.1 Receitas Arrecadaças Previstas	-	(1.720.000,00)
0.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Especifica	-	-
0.3.3 Outras Receitas	-	(8.380,00)
00 Total de Entradas:	141,92%	(3.053.825,29)
1 Saídas de Recursos		
1.1 Gastos com Pessoal		
1.1.1 Salários	92,46%	(217.871,28)
1.1.2 Encargatos	-	-
1.1.3 Encargos	95,46%	(180.221,00)
1.1.4 Benefícios	98,17%	(35.945,38)
Subtotal (Pessoal):	95,74%	(371.067,66)
1.2 Gastos Gerais	13,072%	(11.706.774,99)
1.3 Aquisição de Bens Materiais	-	(25.000,00)
1.4 Transferências para Outras	-	(87.864,55)
00 Total de Saídas:	378,40%	(11.712.007,15)

Tabela 3

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	676.546,80	302.499,27	44,71%
2	DIART Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica	12.000,00	86.641,45	722,01%
3	DIART Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas	12.000,00	12.011,00	100,09%
4	DIART Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio	12.000,00	379,31	3,16%
5	DIART Apresentações Conjuntas dos Corpos Artísticos	12.000,00	10.600,89	87,51%
6	DIPRO Apoio à realização das exposições da FCS	48.000,00	551.837,94	1149,66%
7	DIPRO Mostras Especiais	24.000,00	101.271,50	421,96%
8	DIPRO História Permanente do Cinema	12.000,00	12,00	0,10%
9	CEFART Apoio aos Cursos De Extensão	12.000,00	39.984,36	333,20%
10	CEFART Apoio às Mostras e/ou Apresentações das Escolas	24.000,00	3.016,14	12,57%
11	CEFART Apoio às ações culturais formativas e de extensão	4.344,80	43.181,18	993,86%
12	Gestão do CTP Marzagão	300.000,00	1.753,28	0,58%
13	Atividades condicionadas à captação	8.700.000,00	11.783.312,30	175,87%
Total		7.848.891,60	12.936.400,62	164,82%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	45,33%	1.405.483,98
Área Fim	54,67%	1.695.076,31

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	1.707.993,25
Área Fim	14.328.977,66

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem comentários.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Sem recomendações pela Comissão.

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações pela Comissão.

7. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: EXCELENTE

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima segunda parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Bruna Fioravante de Matos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Marcela de Queiroz Bertelli
Conselho Estadual de Política Cultural

Maria Consuelo Bethonico Cardoso
Máximo
Especialista da área



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva**, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, Usuário Externo, em 30/07/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93433001** e o código CRC **28EDD60E**.

19º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA)

19º Período Avaliativo: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPESP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados pelo instrumento de 01 de 2024 a 30 de 2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto a execução dos seguintes itens de programação: *Itens 1 - Produção Cultural; Financiamento; Formação em Artes; Gestão Operativa; Manutenção do patrimônio; Capacitação; Avaliação e prestação de serviços; e 2 - Projeto de Produção Cultural: Realização do Anual - CAPP, e realização da edição de Revistas e outros eventos institucionais e públicos.*

Esta avaliação está prevista no art. 75 do Lei nº 21.051/2012 e no art. 1º do Decreto nº 67.555/2018, que estabeleceram a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA), responsável pelo acompanhamento dos resultados alcançados em cada período de avaliação, estabelecendo um sistema de Gestão, com base em indicadores de resultados e produtos esperados em seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21-2023 de 10/09/2023, e Portaria nº 3.2024 de 02/07/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Alexandre Duarte da Silva - MASP 150355 - pelo cargo de Diretor Pedagógico com supervisão da Fundação de Gestão;
- II - Guilherme Aníbal de Oliveira, PE 00760769-13, pela OS;
- III - Heira Fumagalli de Melo - MASP 1520923 - pela OS (Art. 6º);
- IV - Marcelo de Lorenco Bertel - CPF 645741306-3, pela OS, em nome de "OS Associação Pró-Cultura";
- V - Maria Conceição Dornelles Freitas Marques - PE 008319370-34, especialista de planejamento de Unidades de Gestão, atuando pelo CEP não integrante da composição oficial.

Marcelo Bertel, membro da Comissão, por ficar ausente durante o prazo de uma nova gestão na empresa, entrou à disposição da Comissão de Avaliação. Informamos que a nova gestão indicará sua representante responsável pelo cumprimento do contrato a partir desta data. Esse indica ao longo a FCS o(a) responsável a ser nomeado(a) imediatamente após a indicação de nova representante.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para a realização desta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento trimestral por Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/10/2024.

Destaca-se que, previamente ao Relatório de Monitoramento de Resultados desta atividade, pelo OS e Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, em 2024 foram produzidos documentos, elencados no Relatório de Monitoramento do Contrato de Gestão, sendo, por consequência, as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, evidenciando a conformidade das fontes de captação de recursos, a conformidade com o guia de informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados e o status referente Satisfação de Avaliação, definidos no Anexo II do Contrato de Gestão e respectiva Tabela Aditiva, são elaborados, sob a responsabilidade dos técnicos responsáveis por este nos períodos avaliativos.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

**Contrato de Gestão - FCS e APPA
 19º Período Avaliativo - 01 de 2024 a 30 de 2024
 Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação**

Item	Área Temática	Indicador	Peso	VC	Meta	Realizado	Obs. de Grau	Not. (FCS)	Not. OS (Peso)
1	Artes e Produção Artística	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizada em salas e em programas de âmbito, formação e divulgação cultural e a nível do OSMI	2%	-	2	2	-	1000	0,20
		Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica em salas e em programas de âmbito, formação e divulgação cultural e a nível do OSMI	2%	-	2	2	-	1000	0,20
1	Artes e Produção Artística	Nº de apresentações e eventos do UFFOP organizadas em salas e em programas de âmbito, formação e divulgação cultural e a nível do OSMI	2%	-	2	2	-	1000	0,20
		Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica em salas e em programas de âmbito, formação e divulgação cultural e a nível do OSMI	4%	-	8	8	-	1000	0,40
		Realização mensal de acompanhamento de plano de ação implementado no OSMI	2%	-	2	2	-	-	-
		Realização da parte de ação cultural do OSMI	2%	-	2	2	-	-	-
2	Artes e Produção Artística	Nº de murais de expressão de artes visuais realizados nos espaços expostos no FCS em ambiente externo	4%	-	12	17	-	1000	0,40

2	Apoio e Programações Artísticas	2.1	Nº de exposições especiais de cinema	3%	-	1	1	100%	0,5		
		2.2	Nº de exibições de filmes no interior do espaço Cultural da Fundação	18%	-	10	10	100%	0,20		
		2.3	Realização mensal de acompanhamentos do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	-	-	-	-		
		2.4	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	-	-	-	-		
		2.5	Nº de ações efetuadas pelas Unidades Regulares e de Excecione da Fundação - Artes Visuais, Música, Teatro e Danças da União	6%	-	120	683	-	50,00	0,20	
3	Apoio e Formação em Artes e Tecnologias	3.1	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e de extensão para os cursos de graduação em Artes Visuais, Música, Teatro e Tecnologia da Comunicação	2%	-	-	-	-	-		
		3.2	Nº de inscrições de cursos de Artes Visuais	2%	-	1	1	100%	0,20		
		3.3	Nº de inscrições com apresentações da Escola de Música	2%	-	1	1	100%	0,20		
		3.4	Nº de inscrições com apresentações da Escola de Teatro	2%	-	2	2	100%	0,20		
		3.5	Nº de inscrições com apresentações da Escola de Tecnologias da Comunicação	2%	-	-	-	-	-		
		3.6	Nº de ações de extensão das unidades Culturais, eventos e programas de Oficina, Inovação e mediação, em elaborações	3%	-	-	-	-	-		
		3.7	Realização mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DEART	1%	-	-	-	-	-		
		3.8	Execução do plano de ação trimestral da DEART	1%	-	-	-	-	-		
		3.9	Nº de trabalhos produzidos por alunos durante as exposições de artefatos, figurinos e maquiagem	4%	-	20	1.700	-	100%	0,40	
		4	Gestão do CITEF	4.1	Nº de Projetos Sociais lançados de caráter cultural e artístico	4%	-	10%	15,71%	100%	0,40
				4.2	Nº de projetos sociais lançados em Sistema de Catalogação de Ações	6%	-	2	2	100%	0,60
5	Captação de Recursos	5.1	Porcentagem de projetos aprovados nos níveis de intervenção cultural	4%	-	10%	92%	100%	0,80		
		5.2	Montante acumulado de recursos captados	10%	-	-	-	-	-		
6	Gestão da Fundação	6.1	Porcentagem de cumprimento de processos analisados na categoria de gestão pessoal	2%	-	100%	100%	100%	0,20		
		6.2	Eficiência de atendimento ao cidadão (KPI de 2020)	2%	-	100%	100%	100%	0,20		

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ Nota e Positivo	Σ Positivo	Nota Total
0,40	10%	12,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao SMG

Resultado: 8 - Meta, porém Sem comentários

Indicador 1.2 - Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao ULMG

Resultado: 6 - Meta alcançada. Sem comentários

Indicador 1.3 - Nº de apresentações e eventos da ODEPA organizadas em séries ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à ODEPA

Resultado: 8 - Meta, porém Sem comentários

Indicador 1.4 - Nº de apresentações conjuntas da OSMT e ULMG, eventos ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado: 6 - Meta atingida. Realizada a data de estreia da obra *Devoção*, comentes de reflexão de Montenegro. Onde se lê "Acesso: [tabela 1. Ode - Devoção](#) - PR, Escola - Crianças MG No dia 13 de agosto" - Opere: Apresentação 1 - Ode Devoção - Em Foco - Crianças MG Sociedade de Milho

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DEART

Resultado: Sem meta para o período

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DEART

Resultado: Sem meta para o período

Indicador 2.1 - Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expostivos da FUS ou em ambiente virtual

Resultado: 11 - Meta esperada. Sem comentários

Indicador 2.2 - Nº de exposições especiais de cinema

Resultado: 1 - Meta alcançada. Sem comentários

Indicador 2.3 - Nº de exibições de filmes na internet - História por dentro do cinema

Resultado: 10 - Meta alcançada. Sem comentários

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado: Sem meta para o período

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 3.1 - Nº de vagas efetivadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = 681 - Meta Superada - Sem comentários.

Indicador 3.2 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = Sem meta para o período - Comentário: "No período em avaliação, não houve metas formais para cumprimento. Contudo, a Organização Social (OS) e a FCS (COP) implementaram diversas ações alinhadas aos objetivos do indicador em questão. Essas ações encontram-se documentadas e apresentadas no Relatório Gerencial de Resultados, que reflecte o progresso e os resultados alcançados ao longo do período."

Indicador 3.3 - Nº de mostras da Escola de Artes Visuais

Resultado = 1 - Meta Alcançada - Sem comentários.

Indicador 3.4 - Nº de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança

Resultado = Sem meta para o período

Indicador 3.5 - Nº de mostras e ou apresentações da Escola de Dança

Resultado = 1 - Meta Alcançada - Sem comentários.

Indicador 3.6 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música

Resultado = 7 - Meta Superada - Sem comentários.

Indicador 3.7 - Nº de mostras e ou apresentações da Escola Música

Resultado = Sem meta para o período - Sem comentários.

Indicador 3.8 - Nº de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado = Sem meta para o período - Comentário: "No período em avaliação, não foram estabelecidas metas formais para cumprimento. Contudo, a Organização Social (OS) e a FCS (COP) implementaram diversas ações alinhadas aos objetivos do indicador em questão. Essas ações encontram-se documentadas e apresentadas no Relatório Gerencial de Resultados, que reflecte o progresso e os resultados alcançados ao longo do período."

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = Sem meta para o período - Sem comentários.

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = Sem metas para o período - Sem comentários.

Indicador 4.1 - Número de peças de cenário, figurinos e adereços acumulados

Resultado = 2.788 - Meta Superada - Sem comentários.

Indicador 4.2 - Nº de Projetos Sociais (desafios do acesso cultural e artístico)

Resultado = 15,7 Pa - Meta Superada - Sem comentários.

Indicador 4.3 - Número de acervos acessíveis catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2 - Meta Alcançada - Sem comentários.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nos Ijs de incentivo à cultura

Resultado = 82% - Meta Superada - Sem comentários.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = Sem meta para o período - Sem comentários.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem trimestral periódica

Resultado = 100% - Meta Alcançada.

Indicador 6.2 - Eficiência do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 100% - Meta Alcançada - Sem comentários.

4. PRODUTOS**4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS**

Não houve pontos positivos para este período.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada no reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10,00 (dez) e encontra-se calculada abaixo:

	DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO			Pontuação C/Item
	Nota	Peso	Nota x Peso	
Quantidade Indicadores e Metas	10,00	100%	10,00	10,00
Quantidade Acervos				
Existência			Existência	

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**10º Relatório Gerencial Financeiro****Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa**

	jan24	fev24	mar24	abr24	ma24	jun24	jul24	ago24	set24	out24	nov24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	931.303,338	234.029.499	685.299.545	184.766.448	350.959.963	950.231.646	731.401.500	292.971,33	6.517.354	410.523.674	328.528.674,33
(E) Total de Entradas de Recursos	31.093.942	672.981.571	1.055.319.072	573.049.772	147.327,49	52.418.862	947.031,742	187.603,12	1.371.807,14	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	1.758.332,461	411.708,521	555.831,173	185.976.231	791.938,512	275.522.475	481,311	983.028,34	1.386.487,21	-	-
(SF) Saldo Financeiro Acumulado (T) - (E) + (S)	8.264.026,499	656.249,549	144.796.446	353.829.988	356.235.948	731.431.509	232.971,338	317.964,41	6.520.674,328	523.674,328	520.674,328

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Ror	
(PP) Provisões de Pessoal	1.570.546,37	Saldo Exatidão C/C	-	Transferência do Saldo	-
(C) Recursos Comprometidos	1.080.663,54	Saldo Exatidão C/I	4.749.487,39	Transferência para Reserva	-
(AR) Ajustamento de Recursos de Reserva Anterior	732.203,56	Saldo Exatidão C/2	7.711.165,59	Recuperação Fidejussória	-
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	1.159.051,15	Saldo Fundo Frio	-	Gastos da Reserva	-
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	8.320.874,32	(SF) 4) Saldo Engorrido	7.720.674,32	Saldo	-
		(C) CONFERENCIA (Saldo Exatidão - Acumulado)	-		

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan24	fev24	mar24	abr24	ma24	jun24	jul24	ago24	set24	out24	nov24	dez24	Total
Previsto													
Entrada de Recursos													
1. Recursos	2.700.000	-	-	2.100.000	-	-	4.100	-	330.000	-	-	-	2.100.000
2. Recursos Fidejussórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1. Recursos Comprometidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3. Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(A) Total de Entradas	2.700.000	-	-	2.100.000	-	-	4.100	-	330.000	-	-	-	2.100.000
Saída de Recursos													
Saída com Fidejussão													
1. Tributos	12.000,00	55.000,00	1.500,00	4.000,00	12.000,00	30.000,00	12.000,00	12.000,00	27.000,00	27.000,00	-	-	140.000,00
2. Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Salvores	200.000,00	200.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	140.000,00
4. Outros Recursos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	100.000,00
Subtotal (Fidejussão)	142.000,00	165.000,00	15.000,00	16.000,00	14.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	-	440.000,00
2. Outros Recursos	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	10.000,00
3. Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(B) Total de Saídas	143.000,00	175.000,00	16.000,00	17.000,00	15.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	-	-	450.000,00
Realizado													
Entrada de Recursos													
1. Recursos	1.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	100.000,00	-	1.000,00	-	-	-	1.600.000,00
2. Recursos Fidejussórios	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	10.000,00
3. Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1. Recursos Comprometidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3. Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Recursos	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.610.000,00
(C) Total de Entradas	1.000,00	10.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.610.000,00

3 - Situação Recurso

Item	Valor									
1 - Despesas Pessoal										
1.1 - Viagens	1.000,00	1.000,00	25.000,00	1.000,00	26.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2 - Egressos										
2.1 - Escorço	10.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.2 - Aluguel de Ônibus	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Subtotal (Pessoal)	11.000,00	11.000,00	51.000,00	11.000,00	37.000,00	21.000,00	41.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
3 - Materiais Gerais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 - Equipamento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
5 - Impedimento de Trabalho	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total de Gastos:	22.000,00	22.000,00	73.000,00	22.000,00	58.000,00	32.000,00	52.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Item	Atividade	Previsão	Realizado	Realizado (%) Previsão
1	Ativ. Hinc	675.000,00	514.952,96	76,30%
2	DIART Apoio à produção artística em Unidades Sinfônicas de Minas Gerais	12.000,00	743.352,00	6194,16%
3	DIART Apoio à produção artística do Centro Unio. de Minas Gerais	12.000,00	50.050,00	417,08%
4	DIART Apoio à produção artística do Centro Unio. de Minas Gerais	12.000,00	1.928,21	16,07%
5	DIART Apoio à produção artística dos Centros Artísticos	12.000,00	10.970,00	91,42%
6	DIPO Apoio à produção artística dos Centros de P.S.	42.000,00	372.007,00	885,73%
7	DIPO Apoio à produção artística	24.000,00	15.000,00	62,50%
8	DIPO Apoio à produção artística de Centros	12.000,00	12,45	0,10%
9	GEFART Apoio às atividades de Gestão de Eventos	12.000,00	57.042,50	475,35%
10	GEFART Apoio às atividades de preparação de Eventos	24.000,00	9.522,44	39,68%
11	GEFART Apoio às atividades de manutenção e de conservação	6.000,00	120.361,29	2006,02%
12	Outros do CTP Mensagem	200.000,00	10.262,00	5,13%
13	Outros do CTP Mensagem	2.000,00,00	10.156,80,00	507,84%
	Total	7.440.051,00	18.471.578,93	248,28%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Ativ. Hinc	45,07%	2.094.250,42
Ativ. Art	54,93%	2.094.250,91

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Ativ. Hinc	2.094.250,42
Ativ. Art	24.051.867,37

5.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem observações.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações para Comissão.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações para Comissão.

8. CONCLUSÃO

Após o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho de avaliação, o Comitê de Gestão obtiver a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCLUIÇÃO: EXCELENTE

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação entende que a execução da realização de repasse em conformidade com o plano de recursos do Contrato de Gestão, para a OS observando a legislação pertinente ao Orçamento de Despesas, conforme previsto no Estatuto da Associação de Contratado de Gestão, encontra-se em conformidade com as metas previstas no período. Diante disso, o relatório de avaliação foi aprovado pelo Conselho de Administração e encaminhado ao Conselho de Administração para conhecimento e registro em ata.

A Comissão de Avaliação entende que a OS é responsável pelo adequado manejo de todos os recursos repassados, bem como pela execução de todos os gastos realizados e que a Fundação Casa Saúde e o CONSOP são responsáveis pelo cumprimento da meta repassada pelo Grupo de Trabalho de Avaliação, devidamente fundamentada e aprovada pelo Conselho de Administração.

Belém, 05 de outubro de 2014.

Josiane Duarte da Silva
Fundação Casa Saude

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pro-Cultura e Promoção das
Artes

Relatório de Avaliação - 20º período - CA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

20º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 05/2019 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a OS Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA).

20º Período Avaliatório: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “*apoiar as áreas temáticas de Programação Artística, Produção Artística, Formação Artística e Tecnológica, realizar a gestão, operação, manutenção, desenvolvimento, implantação, realização e comercialização de serviços e atividades de formação cultural do Centro Técnico de Produção e Formação Raul Belém Machado – CTPF, e realizar Captação de Recursos para as áreas temáticas e para o CTPF*”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem a constituição de uma Comissão de Avaliação (CA) responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução 21/2022 de 10/08/2022 e Portaria nº13/2024 de 02/07/2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Josiene Duarte da Silva, MASP ****538-7 pelo Órgão Estatal Parceiro como Supervisora do Contrato de Gestão;

II – Guilherme Domingos de Oliveira, CPF ***.761.766-**, pela OS;

III – Bruna Fioravante de Matos, MASP ***.682-5, pela SEPLAG;

IV - Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF ***.319.576-**, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

A supervisora do Contrato de Gestão esclareceu que a ausência do (a) membro representante do Conselho na Comissão de Avaliação deve-se à espera pela eleição dos novos integrantes do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais (CONSEC-MG).

Informou ainda que o processo eleitoral do CONSEC-MG já foi concluído, restando apenas a formalização, por parte do Conselho, do nome do (a) representante a ser designado para compor a Comissão de Avaliação. Assim que essa indicação for oficializada, serão adotadas as providências necessárias para a publicação da Portaria com a composição atualizada da Comissão de Avaliação. Essa

ação se faz importante, uma vez que a eleição dos membros que irão compor o Conselho para o atual mandato já foi concluída, e a participação do CONSEC nas reuniões da Comissão de Avaliação é importante para garantir a representatividade e a integração das partes envolvidas no processo.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 24/01/2025.

Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Contrato de Gestão - FCS e APPA
20º Período Avaliatório - 01/10/2024 a 31/12/2024
Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG	4%	-	2	2	-	10,00	0,40
1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG	4%	-	3	4	-	10,00	0,40

1	Apoio à Produção Artística	1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA	4%	-	7	7	-	10,00	0,40
		1.4	Nº de apresentações conjuntas dos Corpos Artísticos, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	4%	-	6	6	-	10,00	0,40
		1.5	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		1.6	Execução do plano de ação trimestral da DIART	0%	-	-	-	-	-	-
		1.7	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		1.8	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		1.9	Nº de apresentações e eventos da CDPA, para o Projeto "SOBRE TONS"	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		2.1	Nº acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual	4%	-	16	19	-	10,00	0,40

2	Apoio à Programação Artística	2.2	Nº de mostras especiais de cinema	5%	-	2	2	-	10,00	0,50
		2.3	Nº de exposições de filmes na mostra - Sessão Comentada de Cinema	5%	-	6	8	-	10,00	0,50
		2.4	Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO	2%	-	3	5	-	10,00	0,20
		2.5	Execução do plano de ação trimestral da DIPRO	0%	-	-	-	-	-	-
		3.1	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)	4%	-	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.2	Nº acumulado por semestre de cursos complementares e/ou de extensão para as Escolas do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da cena)	4%	-	30	37	-	10,00	0,40
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.4	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança	2%	-	1	1	-	10,00	0,20
		3.5	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola Música	2%	-	1	2	-	10,00	0,20
		3.6	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Teatro	2%	-	2	2	-	10,00	0,20
		3.7	Nº de mostras e/ou apresentações da Escola de Tecnologias da Cena	2%	-	1	1	-	10,00	0,20

		Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados	0%	-	-	-	-	-	-
		Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART	2%	-	3	3	-	10,00	0,20
		Execução do plano de ação trimestral da CEFART	0%	-	-	-	-	-	-
		Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, para o projeto "SOBRE TONS"	2%	-	-	-	-	-	-
		Número de disponibilização (Cessão, locação ou empréstimos) de cenários, figurinos e adereços	4%	-	600	2.848	-	10,00	0,40
4	Gestão do CTPF	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	80%	92,3%	-	10,00	0,40
		Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	4%	-	2	2	-	10,00	0,40
		Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	80%	100%	-	10,00	0,80
5	Captação de Recursos	Montante acumulado de recursos captados	14%	-	6.700.000,00	10.824.058,68	-	10,00	1,40
		Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	-	100%	100%	-	10,00	0,20
6	Gestão da Parceria	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	-	100%	50%	-	5,00	0,10

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
9,30	94%	9,89

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG

Resultado = 2. Meta Alcançada.

Indicador 1.2 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG

Resultado = 4. Meta Superada.

Indicador 1.3 - N° de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA

Resultado = 7. Meta Alcançada.

Indicador 1.4 - N° de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados

Resultado = 6. Meta alcançada.

Indicador 1.5 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIART

Resultado = 3. Meta alcançada.

Indicador 1.6 - Execução do plano de ação trimestral da DIART

Resultado: Sem meta para o período

Indicador 1.7 - N° de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 1.8 - N° de apresentações e eventos do Coral Lírico, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 1.9 - N° de apresentações e eventos da CDPA, para o Projeto "SOBRE TONS"

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 2.1 - N° acumulado de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da

FCS ou em ambiente virtual.

Resultado = 19. Meta superada.

Indicador 2.2 - N° de mostras especiais de cinema

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 2.3 - N° de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema

Resultado = 8. Meta Superada.

Indicador 2.4 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = 5. Meta Superada.

Indicador 2.5 - Execução do plano de ação trimestral da DIPRO

Resultado = Sem meta para o período.

Indicador 3.1 - N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares e de Extensão do Cefart (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena)

Resultado = Sem meta para o período.

Indicador 3.2 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Artes Visuais

Resultado = 37. Meta Superada.

Indicador 3.3 - N° de mostras da Escola de Artes Visuais.

Resultado = 1. Meta Alcançada.

Indicador 3.4 - N° de cursos complementares e de extensão para Escola de Dança.

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 3.5 - N° de mostras e/ou apresentações da Escola de Dança.

Resultado = 2. Meta Superada.

Indicador 3.6- N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Música.

Resultado = 2. Meta Alcançada

Indicador 3.7- N° de mostras e/ou apresentações da Escola Música.

Resultado = 1. Meta Alcançada

Indicador 3.8 - N° de cursos complementares e de extensão para a Escola de Teatro

Resultado: Sem meta para o período. Comentário: "No período em avaliação, não contém metas formais para cumprimento. Contudo, a Organização Social (OS) e a FCS (OEP) implementaram diversas ações

alinhadas aos objetivos do indicador em questão. Essas ações encontram-se documentadas e apresentadas no Relatório Gerencial de Resultados, que reflete o progresso e os resultados alcançados ao longo do período."

Indicador 3.9 - Reunião mensal de acompanhamento do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = 3. Meta Alcançada

Indicador 3.10 - Execução do plano de ação trimestral da CEFART

Resultado = Sem metas para o período.

Indicador 3.11 - Nº de ações de extensão das escolas do Cefart, para o projeto "SOBRE TONS"

Resultado = Indicador desconsiderado para o período.

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de desconsideração deste indicador. Diante das justificativas apresentadas pela Comissão de Monitoramento, esta Comissão de Avaliação acata, por unanimidade, a solicitação de desconsideração do indicador.

Indicador 4.1 - Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)

Resultado = 2.848, Meta Superada.

Indicador 4.2 - Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)

Resultado = 92,3%. Meta Superada.

Indicador 4.3 - Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos

Resultado = 2. Meta alcançada.

Indicador 5.1 - Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Resultado = 100%, Meta superada.

Indicador 5.2 - Montante acumulado de recursos captados

Resultado = 10.824.058,68. Meta Superada

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de não contabilização temporária dessa meta para alinhamentos entre OEP e OS. Por questões estritamente metodológicas, constantes no item 3. Atributos Dos Indicadores do Anexo II – Programa de trabalho, e no Anexo III – Da sistemática de avaliação do contrato de gestão, procedeu-se a contabilização do indicador, conforme acordado por assinatura dos dirigentes máximos no instrumento vigente. Reforçando que alterações acordadas devem ser formalizadas através de repactuação do indicador e de seus atributos.

Indicador 6.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Resultado = 100%, Meta alcançada.

Indicador 6.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Resultado = 50%, Meta não alcançada.

Comentários: Penalização pela não observância dos prazos estabelecidos para a assinatura de documentos, conforme previsto em contrato, bem como pela ausência de atualização dos documentos no site eletrônico da OEP.

4. PRODUTOS

Área Temática	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso		
			Previsto	Realizado						
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIART	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Elaborar plano de ação trimestral da DIPRO	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5
		2.10	Evento Zumbi	5%	31/12/2024	-	-	-	-	-
3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.1	Elaborar plano de ação trimestral do CEFART	5%	15/12/2024	15/12/2024	Executado dentro do prazo	-	10	0,5

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
1,50	15%	10,00

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produtos: 1.1, 2.1 e 3.1 - - Elaborar plano de ação trimestral - DIART I DIPRO e CEFART

Resultado = Produtos executados dentro dos prazos estabelecidos.

Comentário: Os produtos foram desenvolvidos e entregues dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o cumprimento rigoroso do cronograma planejado. Sua elaboração seguiu estritamente os requisitos previamente definidos, assegurando a plena observância de todos os critérios estabelecidos.

Produto 2.10 - Evento Zumbi

Resultado: Produto desconsiderado para o período..

Comentário: Conforme registrado no relatório de monitoramento, foi formalizado o pedido de desconsideração deste produto. Diante das justificativas apresentadas pela Comissão de Monitoramento, esta Comissão de Avaliação acata, por unanimidade, a solicitação de desconsideração do produto.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,90, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,89	90%	8.90	9,90
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	
Conceito:	Muito Bom			

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem observações.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Sem recomendações pela Comissão.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Sem recomendações pela Comissão.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,90

CONCEITO: MUITO BOM

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da vigésima sexta parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora desse Contrato de Gestão, sendo observado o saldo remanescente informado no Relatório Gerencial Financeiro.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o CONSEC são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025

Josiene Duarte da Silva
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Associação Pró-Cultura e Promoção das
Artes



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Fioravante de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106041606** e o código CRC **AAF370AD**.

Relatório 01 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA.**1º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE MARÇO DE 2024****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 12/04/2024. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Portaria n.º 09, de 12 de abril de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Jefferson Souza, MASP: 109*-6 – Supervisor do Termo - Representante da Fundação Clóvis Salgado;**

II – Guilherme Oliveira, CPF *.761.766-** - Representante pela Associação Pró-Cultura e promoção das Artes - APPA;**

III – Vanessa Santos, MASP: 1.213.*-5, Representante pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão --SEPLAG;**

IV – Maria Consuelo Máximo, CPF *.319.576.**, Representante especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.**

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 18/04/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OSCIP à Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter

supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
			1º Período Avaliatório – 01/01/24 a 31/03/24					
1	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	10.000	18.536	-	-	-
	1.2	Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.	5%	1.500	16.543	-	-	-
	1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	500	1.817	-	-	-
	1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	1	1	-	-	-
	1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	-	-	-	-
	1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11%	600	594	-	-	-
	1.7	Nível de satisfação do público	11%	8,5	9,96	-	-	-

2	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	7%	5	5	-	-	-
	2.2	Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos	7%	5	0	-	-	-
3	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	11%	2	3	-	-	-
4	4.1	Montante de Recursos Captados.	10%	-	-	-	-	-

3.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado =18.536, Meta Superada. Sem Comentários.

Indicador 1.2 - Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.

Resultado =16.543, Meta Superada. Sem Comentários.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado = 1.817, Meta superada. Sem Comentários.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 1, Meta Alcançada. Sem Comentários.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 594, Meta Não Alcançada. Sem Comentários. Embora a meta não tenha sido alcançada, o representante da Appa apresentou vários esforços realizados pela oscip, neste período avalitório, para que a meta fosse cumprida.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado = 9,96, Meta superada. Sem Comentários.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado = 5, Meta Não Alcançada. Sem Comentários.

Indicador 2.2 - Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos

Resultado = 0, Meta não alcançada. Comentários: a representante da SEPLAG recomenda a revisão do indicador 2.2, uma vez que a descrição do indicador cita porcentagem como forma de apuração, porém a meta está em número absoluto.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação

artística no Palácio da Liberdade.

Resultado = 3, Meta superada. Sem Comentários.

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Â (NOTA X PESO) (A)	Â PESO (B)	NOTA (A/B)
7,19	79%	9,10

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Observação: Não existe produto pactuado para este período avaliatório.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de _____, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,10	100%	9,10	9,10

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 1ª parcela prevista para mês de janeiro/2021 foi realizado em 03 parcelas sendo R\$150.000,00 em 18/01/2024, R\$120.00,00 em 17/01/2024 e R\$877.174,52 em 08/02/202, totalizando o valor **de R\$1.147.174,52 (Hum milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Este período foi marcado pelo grande desafio de gestão orçamentária. Embora os repasses do Estado tenham sido regularizados, a previsão de liberação do uso dos recursos de projetos de Lei Federal de Incentivo não se concretizou. Com isso, o acompanhamento constante do orçamento do contrato foi fundamental para definição da forma de custeio das principais ações realizadas no 1º semestre.

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada e não há ressalvas.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não existe recomendação, por se tratar do 1º período avaliatório para o Termo de parceria 053/2023.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A representante da SEPLAG recomenda a OEP e OSCIP, a avaliação de nova formato de disponibilização das fontes de comprovação, com objetivo de restringir o acesso aos dados pessoais do público atendido, em atendimento a LGPD.

8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte

pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,10**

CONCEITO: **MUITO BOM**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Maria Consuelo Bethonico C. Máximo
Representante especialista da área

Vanessa Pereira do Santos
Representante
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo**, Usuário **Externo**, em 26/04/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86871702** e o código CRC **7C95E66F**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000625/2023-95

SEI nº 86871702

Relatório 3 - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró oCultura e Promoção das Artes - APPA.**2º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024****1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual n.º 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual n.º 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 15/07/2024. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Josiene Duarte da Silva – MASP: 1.307.538-7, Supervisora do Termo;

II – Guilherme Domingos de Oliveira - CPF ***.761.766-** - Representante da OSCIP;

III – Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1.213.965-5, Representante da SEPLAG;

IV – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo - CPF ***.319.576-**, Especialista na área do objeto do Termo de Parceria.

Destaca-se a ausência da especialista na área do objeto do Termo de Parceria, por motivos de saúde, relatados por ela, na data de hoje, antes da reunião.

2.METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria em 15/07/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OSCIP à Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS**Meta Resultado**

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta Resultado		Nota (CD)	Nota x Peso
			2º Período Avaliatório – 01/04/24 a 30/06/24	Dias de Atraso		

		1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11%	10.000	23.882	-	-	-
		1.2	Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.	5%	1.700	23.162	-	-	-
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5%	1.000	6.971	-	-	-
1	Promoção do Patrimônio	1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	1	3	-	-	-
		1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	11%	1	1	-	-	-
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11%	600	1.279	-	-	-
		1.7	Nível de satisfação do público	11%	8.5	8.63	-	-	-
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	7%	5	5	-	-	-
		2.2	Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	7%	10	10	-	-	-
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	11%	2	2	-	-	-

3.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Resultado = 23.882, **Meta superada**. Comentários: No relatório de monitoramento foi apresentado o resultado de 36.977 visitantes. A representante da Seplag questionou o número apresentado, uma vez que o valor contabilizava os visitantes do Palácio e Jardins. O representante da APPA informa que o entendimento da OSCIP, discutido na última reunião de avaliação, era de contabilizar todos os visitantes, ou seja, números de visitantes de todos os ambientes (Interior do Palácio e Jardins). Entretanto, a representante da Seplag pontua que na descrição do indicador consta que serão considerados apenas os visitantes do Palácio da Liberdade. Neste sentido, a meta validada neste PA foi de 23.882 visitantes.

Indicador 1.2 - Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.

Resultado = 23.162, **Meta superada**. Sem Comentários.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado = 6.971, **Meta superada**. Sem Comentários.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 3, **Meta superada**. Sem Comentários.

Indicador 1.5 - - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Resultado = 1, **Meta alcançada**, Sem Comentários.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 1.279, **Meta superada**. Sem Comentários.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado = 8.63, **Meta superada**. Sem Comentários.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado = 5, **Meta alcançada**. Sem Comentários.

Indicador 2.2 - Número de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado = 10, **Meta alcançada**. Comentário: No trimestre passado, esta meta não foi atingida, porém neste período avaliatório, a APPA destacou os esforços empreendidos para que a mesma fosse alcançada.

Indicador 3.1 - 3.1 Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade

Resultado = 2, **Meta alcançada**. Sem Comentários.

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (NOTA X PESO) (A)	Σ PESO (B)	NOTA (A/B)
9,00	90%	10,00

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Término Previsto	Término Realizado	STATUS		
			(01/01/2024)	(30/06/2024)			
2º Período Avaliatório							
01/04/24 a 30/06/24							
1	Promoção do Patrimônio	1.4	Entrega de material de apoio da visitação autônoma	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo
		1.5	Entrega de material de apoio de visitação/mediação direcionado às crianças	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo
		1.6	Elaborar e produzir oficinas para crianças para educação patrimonial	6%	jun/24	jun/24	1- Plenamente executado dentro do prazo

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (NOTA X PESO) (A)	Σ PESO (B)	NOTA (A/B)
2,00	20%	10,00

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 10 pontos conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	10,00	80%	8,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 2ª parcela prevista para mês de abril/2024 foi realizado em 30/04/2024 no valor de R\$241.512,62 (duzentos e

quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada e não há ressalvas.

A Representante da Seplag destaca que as tabelas referentes ao financeiro, que devem constar no relatório de monitoramento são apenas as tabelas, constantes no modelo de relatório de monitoramento disponível no site da Seplag, a saber: tabela 1 “resumo das movimentações financeiras no período em regime de caixa”, tabela 2 “demonstrativo dos gastos das atividades” e tabela 3” comparativo entre receitas e gastos previstos e realizados no período em regime de competência”. Não sendo necessário, portanto, o “print” de todas as tabelas do relatório financeiro, uma vez que a comissão de avaliação não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, de acordo com a sistemática de avaliação definida no TP.

Ressalta equívoco no título da tabela 3, apresentada no relatório de monitoramento, no qual informa “demonstrativo dos gastos das atividades do Contrato de Gestão, uma vez que se trata de Termo de Parceria.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A representante da SEPLAG recomenda a OEP e OSCIP, a avaliação de novo formato de disponibilização das fontes de comprovação, com objetivo de restringir o acesso aos dados pessoais do público atendido, em atendimento a LGPD.
RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Seplag recomenda à OSCIP e OEP que se atentem para a utilização dos modelos de relatório financeiro, bem como de monitoramento, atinentes ao Termo de Parceria.

8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10,00

CONCEITO: EXCELENTE

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto nº 47.554 de 2018.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira dos Santos Garcia
Representante
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93147421** e o código CRC **C9F1542B**.

Relatório 3º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024.

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.

3º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE JULHO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/10/2024. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2024, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Josiene Duarte da Silva – MASP: 1.***.538-7, Supervisora do Termo;

II – Guilherme Domingos de Oliveira - CPF ***.761.766-**- Representante da OSCIP;

III – Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1.***.965-5, Representante da SEPLAG;

IV – Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo - CPF ***.319.576-**- Especialista na área do objeto do Termo de Parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria em 23/10/2024. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OSCIP à Comissão de Monitoramento do Termo de Parceria, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

	Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
				3º Período Avaliatório – 01/07/24 a 30/09/24					
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11	10.000	27.365	-	10,00	1,10
		1.2	Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.	5	1.900	25.011	-	10,00	0,50
		1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5	1.500	3.387	-	10,00	0,50
		1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11	1	3	-	10,00	1,10
		1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	11	600	752	-	10,00	1,10
		1.7	Nível de satisfação do público	11	8,5	8,6	-	10,00	1,10
2	Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	7	5	7	-	10,00	0,70
		2.2	Porcentagem de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	7	15	5	-	3,33	0,23
3	Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	11	2	4	-	10,00	1,10

3.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade:

Resultado = 27.365. **Meta superada.**

Sem Comentários.

Indicador 1.2 - Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis.

Resultado = 25.011, **Meta superada.**

Sem Comentários.

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado: 3.387. **Meta superada.**

Comentários: Apesar do Relatório de Resultados e Relatório de Monitoramento apresentar que o resultado para este indicador foi de 14.493 seguidores, identificou-se que este número estava "**acumulado**" com os números dos outros períodos avaliatórios anteriores. Assim, tendo em vista que a unidade de medida

descrita neste indicador no Termo de Parceria é "**número absoluto**" o resultado alcançado no 3º Período avaliatório (meses de julho, agosto e setembro) foi de 3.387 seguidores.

Ademais, retifica-se também o resultado deste indicador no 2º Relatório da Comissão de Avaliação, considerando apenas o número de seguidores contabilizados naquele período avaliatório. Neste sentido, onde se lê 6.971 leia-se 5154.

Abaixo, apresentamos o demonstrativo do cálculo realizado para maior clareza:

- Número de seguidores nas mídias sociais antes do Termo de Parceria: **4.135**
- Seguidores alcançados durante o 1º trimestre (PA - janeiro a março): **1.817**
- Seguidores alcançados durante o 2º trimestre (PA - abril a junho): **5.154**
- Seguidores alcançados durante o 3º trimestre (PA - julho a setembro): **3.387**

Certifica-se que, em ambos os períodos avaliativos, a meta desse indicador foi cumprida e superada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado = 3. **Meta superada.** Sem Comentários.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado = 752, **Meta superada.** Sem Comentários.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado = 8.6. **Meta superada.** Sem Comentários.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado = 7. **Meta Superada.** Sem Comentários.

Indicador 2.2 - Número de itens catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado = 5. **Meta não alcançada.**

Comentário: Apesar do Relatório de Resultados e Relatório de Monitoramento apresentar que a resultado para este indicador foi de 15 itens, identificou-se que este número estava "**acumulado**" com os números dos outros períodos avaliatórios anteriores. Assim, tendo em vista que a unidade de medida descrita neste indicador no Termo de Parceria é "**número absoluto**" o resultado alcançado no 3º Período avaliatório (meses de julho, agosto e setembro) foi de 5 itens catalogados.

O representante da OSCIP informa que a meta estabelecida não foi alcançada devido a uma interpretação abrangente do indicador. Essa compreensão equivocada levou à suposição de que os itens catalogados deveriam ser somados. Neste 3º Período Avaliatório a meta era a catalogação de 15 itens, mas apenas 5 foram realizadas. Nessa linha de raciocínio, no 2º período avaliatório, foram catalogados 10 itens, e considerou-se que para este trimestre a catalogação de 05 seriam suficientes para o cumprimento da meta. Durante a reunião, foram discutidas as possíveis medidas de revisão do indicador, quando da elaboração de termo aditivo, para garantia de seu cumprimento.

Indicador 3.1 - 3.1 Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade

Resultado = 4. **Meta Superada.** Sem Comentários.

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
\sum (Nota x Peso) (a)	\sum Pesos (b)	Nota (a/b)
7,43	79%	9,41

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

A Organização Social (OS) apresentou no relatório gerencial a entrega de dois produtos: **1.9 Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência** e **1.11 Elaboração e produção do programa de visitas teatralizadas**. Contudo, considerando que as datas de entrega destes produtos não estão pactuadas no termo de parceria para este 3º período avaliatório não foram avaliadas.

Estes produtos serão avaliados de acordo com o prazo de entrega definido no Programa de Trabalho do Termo de Parceria.

Tendo em vista que não há produtos pactuados para este período avaliatório, para fins de avaliação foi considerado 100% de peso para os indicadores.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,41 pontos conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,41	100%	9,41	9,41
Quadro de Ações	-	-	-	
Conceito:	Muito Bom			

6. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 3ª parcela prevista para mês de julho/2024 foi realizado em 25/07/2024, sendo o valor de R\$241.512,62 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora e não há ressalvas.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Seplag recomenda à OSCIP e OEP que se atentem para a utilização dos modelos de relatório financeiro, bem como de monitoramento, atinentes ao Termo de Parceria. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Os membros da Comissão de Avaliação recomendam que seja avaliada a pertinência da revisão das metas e descrição dos indicadores e produtos, por meio de Termo Aditivo, com o objetivo de adequar as entregas conforme necessidade atual.

8. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **9,41**

CONCEITO: **MUITO BOM**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto nº 47.554 de 2018.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



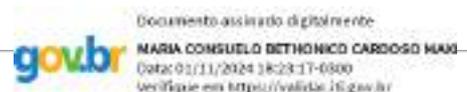
Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100540113** e o código CRC **8840213C**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000625/2023-95

SEI nº 100540113

Relatório - Avaliação - 4º PA - FCS/DRIN

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria n.º 053/2023 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.

4º PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de **01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o apoio e o funcionamento e as atividades artísticas e culturais do Palácio da Liberdade.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 24/01/2025. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros indicados na Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2024).Conforme Resolução Portaria n.º 12, de 01 de julho de 2024.

I – Josiene Duarte da Silva – MASP: 1.***.538-7, Supervisora do Termo;

II – Guilherme Domingos de Oliveira - CPF ***.761.766-**- Representante da OSCIP;

III – Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1.***.965-5, Representante da SEPLAG;

IV – Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo - CPF ***.319.576-**, Especialista na área do objeto do Termo de Parceria

A supervisora do Termo de Parceria esclareceu que a ausência, até o momento, do (a) membro representante do Conselho na Comissão de Avaliação deve-se à espera pela eleição dos novos integrantes do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais (CONSEC-MG).

Informou ainda que o processo eleitoral do CONSEC-MG já foi concluído, restando apenas a formalização, por parte do Conselho, do nome do (a) representante a ser designado para compor a Comissão de Avaliação. Assim que essa indicação for oficializada, serão adotadas as providências necessárias para a publicação da Portaria com a composição atualizada da Comissão de Avaliação. Essa ação se faz importante, uma vez que a eleição dos membros que irão compor o Conselho para o atual mandato já foi concluída, e a participação do CONSEC nas reuniões da Comissão de Avaliação é importante para garantir a representatividade e a integração das partes envolvidas no processo.

Na sequência, a Supervisora do Termo de Parceria destacou a publicação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria no qual alterou algumas metas, bem como a descrição de alguns indicadores. A gerente da OSCIP, que atua no Palácio da Liberdade, informou que a publicação do referido Termo Aditivo foi importante para aprimorar a execução das metas, garantindo a qualidade e a sustentabilidade dos processos e resultados esperados para o Palácio da Liberdade.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	
			4º Período Avaliatório – 01/10/24 a 31/12/24					
1 Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	11	20.000	84.000	-	10,00	1,10
	1.2	Número de visitantes virtuais	5	10.000	23.217	-	10,00	0,50
	1.3	Número de seguidores nas mídias sociais	5	17.000	20.154	-	10,00	0,50
	1.4	Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	10	1	5	-	10,00	1,00
	1.5	Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade	10	1	1	-	10,00	1,00
	1.6	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	10	660	716	-	10,00	1,00
	1.7	Nível de satisfação do público	10	8	8,47	-	10,00	1,00
	1.8	Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados	7	1	2	-	10,00	0,70
2 Patrimônio e Memória	2.1	Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade	6	5	7	-	10,00	0,60
	2.2	Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade	6	20	20	-	10	0,60
3 Ações Culturais	3.1	Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.	10	2	5	-	10,00	1,00
4 Montante de Recursos Captados	4.1	Montante de Recursos Captados	10	2.000.000,00	1.500.000,00	-	7,50	0,75

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Nota x Peso (a)	Nota (a/b)
9,75	100%
	9,75

2.1 - OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade.

Resultado: 84.000 - Meta superada.

Comentário: A representante da Comissão, que é especialista da área do Termo de Parceria, ressaltou que a meta estabelecida foi alcançada com êxito. Ademais, a gerente da OSCIP que atua no Palácio da Liberdade destacou que o

período natalino teve um impacto significativo, contribuindo para o aumento expressivo no número de visitantes.

Indicador 1.2 - Número de visitantes virtuais.

Resultado: 23.217 - Meta superada.

Comentário: Foi identificado um erro material na nomenclatura do indicador apresentado no quadro de indicadores do Relatório de Monitoramento. Dessa forma, onde se lê "**Número de visualizações do website e dos vídeos disponíveis**", deve-se ler "**Número de Visitantes Virtuais**".

Indicador 1.3 - Número de seguidores nas mídias sociais

Resultado: 20.154 - Meta superada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção cultural realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Resultado: 5 - Meta superada.

Indicador 1.5 - Número de ações de promoção realizadas fora do âmbito do Palácio Liberdade

Resultado: 1 - Meta Alcançada.

Indicador 1.6 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Resultado: 716 - Meta superada.

Comentário: Foi identificado um erro material na meta mencionada no quadro de indicadores do Relatório de Monitoramento. Após análise, constatou-se que o valor registrado estava incorreto. Portanto, onde consta: 'Meta: 600', leia-se: 'Meta: 660', refletindo o valor correto a ser atingido.

Indicador 1.7 - Nível de satisfação do público

Resultado: 8,47 - Meta superada.

Comentário: A representante da OSCIP destacou o significativo aprimoramento do formulário de pesquisa, o que reflete um esforço contínuo para aumentar a qualidade e a precisão das informações coletadas. Além disso, a representante especialista da área do Termo de Parceria, parabenizou os resultados da pesquisa, destacando o fato de que nenhum dos entrevistados avaliou a experiência como 'ruim' ou 'péssima'.

Indicador 1.8 - Capacitação de mediadores para atendimento de pessoas com deficiência e grupos historicamente minorizados

Resultado: 2 - Meta superada.

Indicador 2.1 - Número de publicações sobre conservação do acervo do Palácio da Liberdade

Resultado: 7 - Meta Superada.

Indicador 2.2 - Número de itens (unitários ou conjuntos) catalogados para banco de dados dos acervos do Palácio da Liberdade

Resultado: 20 - Meta Superada.

Indicador 3.1 - Número de exposições, eventos culturais, programas especiais e programação artística no Palácio da Liberdade.

Resultado: 5 - Meta Superada.

Indicador 4.1 - Montante de Recursos Captados

Resultado: 1.500.000,00 - Meta não alcançada.

Comentário: A representante da SEPLAG perguntou sobre os possíveis impactos do valor captado ser inferior ao pactuado. O representante da OSCIP registra na Comissão de Avaliação que durante o ano de 2024 investiu parte de seu

orçamento em esforços e estruturas para mobilização de recursos, porém, considerando que tais esforços de captação de recursos são atividades-meio, e não de fim, a efetivação ou insucesso não elidem a validade as ações empreendidas para esta finalidade na parceria. Diante disso, mesmo com todos esforços empreendidos pela OSCIP, não foi obtido êxito na captação do valor integral em 2024.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso	
			Previsto	Realizado					
1	Promoção do Patrimônio	1.1 - Entrega de Plano de Gestão e Manutenção do espaço	12	31/12/2024	27/11/2024	Executado dentro do Prazo	-	10,00	2,20
		1.7 - Elaborar e produzir programa de visitas teatralizadas	10	31/12/2024	12/12/2024	Executado dentro do Prazo	-	10,00	2,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS		
Nota (a)	Peso (b)	Nota (a/b)
2,20	22%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1 - Entrega de Plano de Gestão e Manutenção do espaço

Produto executado dentro do prazo estabelecido.

Comentário: O produto foi proposto e elaborado de acordo com os prazos estabelecidos, demonstrando o cumprimento rigoroso do cronograma planejado. Sua concepção atendeu aos requisitos previamente definidos, garantindo que todos os critérios fossem contemplados.

Como desdobramento do produto, o OEP realizará uma análise detalhada para verificar a sua execução. Este processo de avaliação visa garantir que todos os aspectos do produto estejam alinhados com os padrões exigidos e que sua implementação ocorra de maneira eficaz e eficiente.

Produto 1.7 - Elaborar e produzir programa de visitas teatralizadas

Produto executado dentro do prazo estabelecido.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,81, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,75	75%	7,31	9,81
Quadro de Produtos	10,0	25%	2,50	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O repasse da 4ª parcela prevista para mês de outubro/2024 foi realizado em 05/11/2024, sendo o valor de R\$186.689,20 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

A conferência do Relatório Financeiro e extratos bancários foi realizada pela comissão supervisora e não há ressalvas.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

- Os membros da Comissão de Avaliação recomendam que seja avaliada a pertinência da revisão das metas e descrição dos indicadores e produtos, por meio de Termo Aditivo, com o objetivo de adequar as entregas conforme necessidade atual.

A recomendação dos membros da Comissão de Avaliação foi acatada, e, para atender à necessidade de adequação das entregas, foi pactuado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Esse aditivo promoveu os ajustes necessários nos indicadores e metas estabelecidas, alinhando-os à realidade atual do projeto. Com isso, garantimos que os indicadores e metas estejam devidamente ajustados para refletir as condições e necessidades presentes, possibilitando a execução mais eficaz das ações previstas.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- A representante da SEPLAG recomenda que o OEP tome as providências necessárias para formalizar a indicação do (a) representante do Conselho de Cultura (CONSEC) para as próximas reuniões da Comissão de Avaliação;

- A representante da SEPLAG recomenda que a Comissão Supervisora inclua nos próximos Relatórios de Monitoramento as datas de entrega dos produtos, especificando claramente os prazos em que foram concluídas as entregas dentro do período avaliativo.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,81

CONCEITO: Muito Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

Josiene Duarte da Silva
Supervisora do Termo de Parceria
Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
Diretor financeiro
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA

Vanessa Pereira do Santos Garcia
Representante
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Maria Consuelo Bethônico Cardoso Máximo
Especialista na área do objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Josiene Duarte da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pereira dos Santos Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, Usuário Externo**, em 05/02/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106462605** e o código CRC **CD33E00F**.

Balanço Fundação Clóvis Salgado 2024

Destaques de Desenvolvimento de Público 2024

- O Grande Teatro Cemig Palácio das Artes recebeu 188.515 pessoas em 180 apresentações durante o ano;
- Nas Artes Visuais foram realizadas 29 Exposições, com o público de 96.434 visitantes;
- No Teatro João Ceschiatti foram realizadas 90 apresentações, contabilizando o total de 6.461 espectadores e 97 apresentações na Sala Juvenal Dias, contabilizando 7.493 pessoas.

Destaques de Gestão e Impacto Social

- Gestão pela FCS do Circuito Liberdade e Palácio da Liberdade;
- Melhorias na Infra-estrutura;
- 26º FESTCURTASBH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte;
- Edital de seleção de professores temporários do CEFART;
- Conclusão do processo licitatório de Concessão da Serraria Souza Pinto. A parceria com o setor privado, com vigência de 20 anos, tem por objetivo modernizar e revitalizar a infraestrutura do equipamento, aprimorar a qualidade dos serviços, impulsionar as atividades culturais e turísticas e garantir a preservação do patrimônio histórico local.

Corpos Artísticos

- + de 63 mil pessoas presentes nas 100 apresentações dos Corpos Artísticos. A programação contou com 25 apresentações da Orquestra Sinfônica de MG, 21 do Coral Lírico de MG, 25 da Cia. de Dança Palácio das Artes e 29 apresentações conjuntas entre eles;
- + de 7.596 pessoas presentes nas récitas da Ópera “Devoção”;
- + de 6.724 pessoas presentes nas récitas da Ópera “Nabucco”.

Cinema

- + de 52 mil pessoas presentes nas 990 atividades presenciais do Cine Humberto Mauro
- + 35 mil pessoas presentes nas 3.504 atividades online
- O Cine Humberto Mauro realizou 66 mostras ao longo do ano: 46 no Cine Humberto Mauro e 20 na plataforma online CineHumbertoMauroMAIS.

FestCurtas

- + de 2.301 participaram do FestCurtas presencialmente
- + de 1.854 pessoas participaram do FestCurtas online

Cefart

- + de 13 mil pessoas presentes nas 264 ações sociais
- + de 7 mil pessoas presentes nas 47 apresentações externas do CEFART
- 2.098 alunos inscritos/matriculados nos 87 cursos ofertados: 20 cursos regulares, 24 complementares e 43 de extensão, nas modalidades presencial e EaD.

Destques Diretoria de Relações Institucionais 2024

- Assinatura do 1º Termo aditivo do Termo de Parceria, que teve tem como objetivo formalizar alterações nas metas, indicadores e produtos estabelecidos no Termo de Parceria nº 53/2024, entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS) e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes (APPA), sem alterar o objeto original.
- Assinatura do 7ª aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, que teve por objeto alterar as metas, incluir indicadores e produtos, redistribuir os pesos dos indicadores, bem como alterar a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do contrato de gestão nº 05/2019 para a contratação de 07 (sete) músicos para compor o quadro de músicos instrumentistas/cantores da Fundação Clóvis Salgado autorizado no Of. Cofin n.º 0221/2024.
- Assinatura do 8º Termo aditivo do Contrato de Gestão 05/2019, que teve por objeto alterar as metas, incluir indicadores, incluir produtos, bem como alterar a previsão das receitas e despesas, condicionado à assinatura e publicação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, a ser firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP.

Destques Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças 2024

- Revitalização do piso do andar térreo do CEFART, dos banheiros do 3º andar e de todo o 4º andar, visando corrigir irregularidades, melhorar a acessibilidade e segurança dos usuários e a preservação do patrimônio;
- Modernização da infraestrutura de telefonia fixa, com a contratação de um serviço mais eficiente e avançado, visando melhorar a comunicação interna e externa da instituição;
- Contratação de seguro predial para os equipamentos culturais Palácio das Artes, CâmaraSete e CEFART Liberdade, garantindo a segurança e a preservação desses espaços;
- Contratação de alarmes para o Palácio das Artes e para a CâmaraSete, visando garantir a segurança desses espaços culturais;

- Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as bombas hidráulicas e elétricas da FCS, garantindo a eficiência e segurança dos sistemas;
- Instalação de sinalização acessível no Palácio das Artes, garantindo maior inclusão e acessibilidade para todos os visitantes;
- Contratação de intérprete de libras para os eventos produzidos pela FCS, garantindo acessibilidade e igualdade de oportunidades para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.160.000,00	8.815.802,00	4.214.287,73	4.601.514,27 (-)
RECEITAS CORRENTES	3.150.000,00	8.805.802,00	4.212.287,73	4.593.514,27 (-)
RECEITA PATRIMONIAL	2.800.000,00	3.450.000,00	3.299.469,65	150.530,35 (-)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.800.000,00	3.450.000,00	3.299.469,65	150.530,35 (-)
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	5.300.000,00	790.962,84	4.509.037,16 (-)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.802,00		5.802,00 (-)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		5.802,00		5.802,00 (-)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	3.160.000,00	8.815.802,00	4.214.287,73	4.601.514,27 (-)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			48.983.168,28	48.983.168,28 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			3.423.016,21	3.423.016,21 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			5.800.000,00	5.800.000,00 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	50.312.244,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	50.312.244,00		58.206.184,49	58.206.184,49 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	53.472.244,00	8.815.802,00	62.420.472,22	53.604.670,22 (+)
TOTAL	53.472.244,00	8.815.802,00	62.420.472,22	53.604.670,22 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	48.402.183,00	59.251.097,20	56.116.609,34	53.134.006,44	51.565.846,80	3.134.487,86 (+)
DESPESAS CORRENTES	48.392.183,00	59.221.097,20	56.098.099,65	53.122.478,72	51.554.319,08	3.122.997,55 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.062.816,00	21.165.072,02	19.615.171,38	19.593.527,25	18.582.886,84	1.549.900,64 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.329.367,00	38.056.025,18	36.482.928,27	33.528.951,47	32.971.432,24	1.573.096,91 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	30.000,00	18.509,69	11.527,72	11.527,72	11.490,31 (+)
INVESTIMENTOS	10.000,00	30.000,00	18.509,69	11.527,72	11.527,72	11.490,31 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.070.061,00	5.104.894,60	5.084.029,27	5.084.029,27	4.711.809,27	20.865,33 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.070.061,00	5.104.894,60	5.084.029,27	5.084.029,27	4.711.809,27	20.865,33 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	53.472.244,00	64.355.991,80	61.200.638,61	58.218.035,71	56.277.656,07	3.155.353,19 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	53.472.244,00	64.355.991,80	61.200.638,61	58.218.035,71	56.277.656,07	3.155.353,19 (+)
SUPERÁVIT			1.219.833,61			1.219.833,61 (-)
TOTAL	53.472.244,00	64.355.991,80	62.420.472,22	58.218.035,71	56.277.656,07	1.935.519,58 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320					
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	66.227,36	2.222.574,37	1.819.078,93	1.819.078,93	77.858,52	391.864,28 (+)
DESPESAS CORRENTES	66.227,36	2.222.314,37	1.818.818,93	1.818.818,93	77.858,52	391.864,28 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.227,36	2.222.314,37	1.818.818,93	1.818.818,93	77.858,52	391.864,28 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		260,00	260,00	260,00		
INVESTIMENTOS		260,00	260,00	260,00		
TOTAL	66.227,36	2.222.574,37	1.819.078,93	1.819.078,93	77.858,52	391.864,28 (+)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		5.412,19	1.390.380,96	1.319.763,72	71.527,24	4.502,19 (+)
DESPESAS CORRENTES		5.412,19	1.390.380,96	1.319.763,72	71.527,24	4.502,19 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.024.182,02	953.587,24	70.594,78	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.412,19	366.198,94	366.176,48	932,46	4.502,19 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			15.078,12	15.078,12		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.078,12	15.078,12		
TOTAL		5.412,19	1.405.459,08	1.334.841,84	71.527,24	4.502,19 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO FINANCEIRO

28/02/2025 12:54:08

RECEITA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA)
ANEXO 13 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.214.287,73	4.453.731,76
RECEITAS CORRENTES	4.212.287,73	4.452.031,76
RECEITA PATRIMONIAL	3.239.469,65	3.986.949,29
RECEITA DE SERVIÇOS	790.962,84	407.811,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.855,24	57.271,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	1.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	1.700,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	31.101.510,67	22.035.536,13
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.940.379,64	1.405.459,08
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.982.602,90	2.222.574,37
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	26.177.618,13	18.407.502,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	128.498.952,64	103.891.201,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	128.498.952,64	103.891.201,59
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.930.055,30	1.661.635,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.930.055,30	1.661.635,40
TOTAL	166.744.806,34	132.042.104,88

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	61.200.638,61	49.628.398,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.116.609,34	44.753.257,83
ADMINISTRAÇÃO	14.892.161,37	13.343.643,85
EDUCAÇÃO	4.799.014,89	4.699.225,71
CULTURA	33.202.653,27	26.411.847,12
ENCARGOS ESPECIAIS	3.222.779,81	298.541,15
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.084.029,27	4.875.140,20
ADMINISTRAÇÃO	744.146,92	933.800,71
EDUCAÇÃO	413.502,74	389.834,93
CULTURA	3.639.667,88	3.541.396,61
ENCARGOS ESPECIAIS	286.711,73	10.107,95
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.300.984,32	21.532.968,36
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.334.841,84	1.324.992,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.819.078,93	947.318,47
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	26.147.063,55	19.260.657,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	70.421.122,05	57.950.683,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70.292.769,15	57.842.141,30
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	128.353,90	108.541,89
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.822.061,36	2.930.055,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.822.061,36	2.930.055,30
TOTAL	166.744.806,34	132.042.104,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:54:08

ATIVO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	19.235.898,08	17.205.554,06
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.040.830,33	6.607.603,59
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.822.061,36	2.930.055,30
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.822.061,36	2.930.055,30
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	45,72	0,00
1.1.1.1.1.01	CAIXA	45,72	0,00
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.822.015,64	2.930.055,30
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	5.822.015,64	2.930.055,30
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	153.419,99	334.940,79
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	5.668.595,65	2.595.114,51
1.1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.824.729,09	3.455.618,71
1.1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.824.729,09	3.455.618,71
1.1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.824.729,09	3.455.618,71
1.1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.824.729,09	3.455.618,71
1.1.1.5	ESTOQUES	394.039,88	221.929,58
1.1.1.5.6	ALMOXARIFADO	394.039,88	221.929,58
1.1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	394.039,88	221.929,58
1.1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	392.692,23	221.650,02
1.1.1.5.6.1.02	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	164,00
1.1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVI	1.347,65	115,56
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.195.067,75	10.597.950,47
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	136,30	136,30
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	136,30	136,30
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30	136,30
1.2.3	IMOBILIZADO	9.194.931,45	10.597.814,17
1.2.3.1	BENS MOVEIS	8.210.891,72	9.482.940,01
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	8.210.891,72	9.482.940,01
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.246.891,72	9.527.813,01
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-36.000,00	-44.873,00
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-36.000,00	-44.873,00
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69	3.447.524,69
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.463.484,96	-2.332.650,53
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.463.484,96	-2.332.650,53
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.463.484,96	-2.332.650,53
TOTAL DO ATIVO		19.235.898,08	17.205.554,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:54:08

PASSIVO

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.235.898,08	17.205.554,06
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.884.717,37	1.948.986,41
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.782.347,03	1.404.526,62
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68	1.338.273,96
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.315.974,68	1.338.273,96
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68	1.338.273,96
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.167.591,77	1.230.589,82
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	148.382,91	107.684,14
2.1.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35	66.252,66
2.1.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	466.372,35	66.252,66
2.1.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35	66.252,66
2.1.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	442.715,22	54.188,95
2.1.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA	23.657,13	12.063,71
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	164.705,80	6.460,21
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	164.705,80	6.460,21
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	164.705,80	6.460,21
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	164.705,80	6.460,21
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	937.664,54	537.999,58
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS - CURTO PRAZO	937.664,54	537.999,58
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	937.664,54	537.999,58
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTÍCIAS	7.305,80	6.825,55
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	82.597,17	125.903,57
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL	6.250,00	6.250,00
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	772.692,38	334.940,79
2.1.8.8.1.14	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	9,00	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	68.710,19	64.079,67
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8.9.1.01.05	SENTENÇA JUDICIAL PRECATORIO	1.177.613,34	1.685.975,45
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	1.177.613,34	1.685.975,45
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.173.567,37	13.570.592,20
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIÇÃO	1.543.681,02	1.543.681,02
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	13.629.886,35	12.026.911,18
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.629.886,35	12.026.911,18
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-400.630.998,23	-349.240.172,08
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-51.390.826,15	-38.537.538,48
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-349.240.172,08	-310.702.633,60
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	414.260.884,58	361.267.378,26
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	52.993.801,32	41.065.378,20
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	361.267.083,26	320.201.705,06
TOTAL DO PASSIVO		19.235.898,08	17.205.554,06



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	134.760.546,46	108.222.087,64
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.584.941,31	20.018.413,23
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.738.889,79	14.501.945,63
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.738.889,79	14.501.945,63
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	14.738.889,79	14.501.945,63
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	14.738.889,79	14.501.945,63
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.838.684,56	5.508.019,26
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.838.684,56	5.508.019,26
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	754.655,29	632.879,06
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	754.655,29	632.879,06
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	5.084.029,27	4.875.140,20
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.084.029,27	4.875.140,20
3.1.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	37.366,96	8.448,34
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.366,96	8.448,34
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.366,96	8.448,34
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.366,96	8.448,34
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2,88	5,52
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	5,52
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2,88	5,52
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	2,88	5,52
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2,88	5,52
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.018.969,37	13.898.696,94
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	492.053,91	307.733,98
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	492.053,91	307.733,98
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	492.053,91	307.733,98
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	492.053,91	307.733,98
3.3.2	SERVIÇOS	15.952.441,98	12.877.147,70
3.3.2.1	DIÁRIAS	37.970,15	31.102,25
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	37.970,15	31.102,25
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	37.970,15	31.102,25
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.769,41	9.171,33
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	9.769,41	9.171,33
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	9.769,41	9.171,33
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	14.959.706,21	12.175.136,30
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	14.959.706,21	12.175.136,30
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	14.959.706,21	12.175.136,30
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	944.996,21	661.737,82
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	944.996,21	661.737,82
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	944.996,21	661.737,82
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	574.473,48	713.815,26
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	574.473,48	713.815,26
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	574.473,48	713.815,26
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	574.473,48	713.815,26
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	169,63	1,83
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	169,63	1,83
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	161,42	1,83
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	161,42	1,83
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	161,42	1,83
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8,21	0,00
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	8,21	0,00
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8,21	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	79.209.272,05	67.877.574,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.421.122,05	57.950.683,19
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	70.292.768,15	57.842.141,30
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	70.292.768,15	57.842.141,30
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	7.749.469,86	3.320.748,41
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.749.469,86	3.320.748,41
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	48.913.038,28	42.928.910,18
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	48.913.038,47	42.930.594,83
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-20,19	-1.684,65
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-20,19	-1.684,65
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	13.630.260,01	11.592.482,71
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.629.757,27	11.589.335,60
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	502,74	3.147,11
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	20,19	1.684,65
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	482,55	1.462,46
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	128.353,90	108.541,89
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	128.353,90	108.541,89
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	128.353,90	108.541,89
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.788.150,00	9.926.891,11
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.788.150,00	9.926.891,11
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	8.788.150,00	9.926.891,11
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	8.788.150,00	9.926.891,11
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.561.695,62	1.122,56
3.6.1	REAVILIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1	REAVILIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1.1	REAVILIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVILIAÇÃO BENS MOVEIS	1.394.849,87	0,00
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	163.918,41	0,00
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	163.918,41	0,00
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	163.918,41	0,00
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	163.918,41	0,00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.927,34	1.122,56
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.927,34	1.122,56
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.927,34	1.122,56
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	1.122,56
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	2.927,34	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	347.777,12	306.966,78
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	347.777,12	306.966,78
3.7.1.1	IMPOSTOS	331.812,47	292.673,78
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	331.812,47	292.673,78
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	331.812,47	292.673,78
3.7.1.2	TAXAS	15.964,65	14.293,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	15.964,65	14.293,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	15.964,65	14.293,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.037.718,48	6.119.306,48
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.037.718,48	6.119.306,48
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.037.718,48	6.119.306,48
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	14.529.875,61	5.074.437,44
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	840.140,33	324.562,92
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	840.140,33	324.562,92
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,05	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.689.735,23	4.749.874,52
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.689.735,23	4.749.874,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	136.363.521,63	110.749.927,36
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.090.432,49	4.394.760,76
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.090.432,49	4.394.760,76
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.090.432,49	4.394.760,76
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	4.090.432,49	4.394.760,76
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMÍOS	2.649.469,65	3.986.949,29
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	790.962,84	407.811,47
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	650.000,00	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	910,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	910,00	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	910,00	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	128.498.952,64	103.891.201,59
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	128.498.952,64	103.891.201,59
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	128.498.952,64	103.891.201,59
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	128.498.952,64	103.891.201,59
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	62.532.658,33	45.931.366,72
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.983.188,47	42.610.618,31
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.749.469,86	3.320.748,41
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	5.800.000,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	48.913.038,28	42.928.910,18
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	48.913.038,28	42.930.594,83
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-20,19	-1.684,65
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-20,19	-1.684,65
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	3.423.016,21	3.440.126,63
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.423.016,21	3.440.126,63
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	13.630.239,82	11.590.798,06
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.629.757,27	11.589.335,60
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	482,55	1.462,46
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	482,55	1.462,46
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	374.837,31	235.691,94
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	374.837,31	235.691,94
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	374.837,31	235.691,94
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	374.837,31	235.691,94
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	7.405,83
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	374.837,31	228.286,11
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.398.389,19	2.228.273,07
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.398.389,19	2.228.273,07
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	121.855,24	57.271,00
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	121.855,24	57.271,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121.855,24	57.271,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.276.533,95	2.171.002,07
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.768.691,08	1.126.133,03
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.348.502,44	268.646,10
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.348.502,44	268.646,10
4.9.9.9.1.09	REVERSO DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO E REAVALIÇÃO DE BENS	336.555,64	72.175,65
4.9.9.9.1.11	BENS MÓVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERÊNCIA	12.105,76	741.308,31
4.9.9.9.1.77	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	71.527,24	43.402,97
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	71.527,24	43.402,97
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	0,00	35.287,60
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	71.527,24	8.115,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87	1.044.869,04
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87	1.044.869,04
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.507.842,87	1.044.869,04
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		136.363.521,63	110.749.927,36
TOTAL GERAL		136.363.521,63	110.749.927,36



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 12:54:08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	9.646.790,45	6.385.674,01
ATIVO PERMANENTE	9.589.107,63	10.819.880,05
TOTAL DO ATIVO	19.235.898,08	17.205.554,06
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	6.257.013,55	4.237.672,58
PASSIVO PERMANENTE	1.177.613,34	1.685.975,45
TOTAL DO PASSIVO	7.434.626,89	5.923.648,03
SALDO PATRIMONIAL	11.801.271,19	11.281.906,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	42.377.755,13	47.070.631,74
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42.377.755,13	47.070.631,74



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	62.271.080,66	49.470.509,87
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.212.287,73	4.452.031,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	54.771.660,75	26.774.532,70
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	3.287.132,18	18.243.945,41
DESEMBOLSOS	59.380.814,60	48.164.699,25
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	45.508.635,33	33.362.667,94
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.872.179,27	14.802.031,31
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.890.266,06	1.305.810,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	13.527,72	1.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	1.700,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	11.527,72	
DESEMBOLSOS	11.787,72	39.090,72
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.787,72	39.090,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.740,00	-37.390,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.892.006,06	1.268.419,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	2.930.055,30	1.661.635,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	5.822.061,36	2.930.055,30
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	2.892.006,06	1.268.419,90

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	3.299.469,65	3.986.949,29
RECEITA DE SERVIÇOS	790.962,84	407.811,47
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	121.855,24	57.271,00
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.212.287,73	4.452.031,76

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	5.084.029,27	4.875.140,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.788.150,00	9.926.891,11
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	13.872.179,27	14.802.031,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

28/02/2025 12:54:08

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ADMINISTRAÇÃO	13.752.655,28	13.143.983,12
EDUCAÇÃO	4.796.538,87	4.308.698,47
CULTURA	24.206.720,69	15.640.594,96
ENCARGOS ESPECIAIS	3.201.086,18	349.179,09
PAGAMENTO RPP - FOLHA	1.333.931,84	1.324.738,92
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.782.297,53	-1.404.526,62
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	45.508.635,33	33.362.667,94

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota 1 - FCS/GPCF

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FCS, juntadas nesta prestação de contas, consoantes às novas Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NBCASP, referem-se ao exercício financeiro de 2024, e incluem:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo das Variações Patrimoniais - DVPA e DVPD

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais e as informações contidas nestas notas explicativas observam as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público- NBCT, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

A Contabilização foi realizada via Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Evidencia as receitas e despesas prevista em confronto com as realizadas conforme Lei 4.320/64, sendo que as despesas orçamentárias devem ser detalhas em níveis relevantes de análise, confrontando o Orçamento inicial e suas alterações com a execução.

Despesas intra-orçamentária são aquelas destinadas ao Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP, para fins de aposentadoria dos servidores, bem como a contribuição patronal ao IPSEMG para o plano de saúde dos servidores efetivos.

Em relação ao RPNP - Restos a Pagar Não Processados, são transferidos para as contas do passivo à medica que são liquidados.

2 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste balanço evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como o recebimento pagamentos de natureza extraordinária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte, sendo os Restos a Pagar computados na receita extra-orçamentária para fins de compensar as despesas orçamentárias, conforme determina a Lei 4.320/64.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Neste Balanço que são evidenciadas qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do Patrimônio Público, bem como os atos e potenciais, que são registradas nas contas do compensado.

De acordo com a Lei 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ATIVO e o PASSIVO em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência orçamentária para sua realização.

3.1 - ATIVO CIRCULANTE

É um recurso controlado no presente como resultado de um evento passado, mantido essencialmente com o propósito de ser negociado:

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a quaisquer dos seguintes critérios:

a- Espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;

b- O ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;

c- Espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou

d- O ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis. Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Neste contexto o Ativo Circulante totaliza **R\$10.040.830,33** (Dez milhões quarenta mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos) sendo:

1.1.1 Caixa e Equivalentes R\$5.822.061,36

1.1.5 Estoques R\$394.039,88

1.1.3 Demais Créditos e valores a curto prazo R\$3.824.729,09

1.1.1.1.2.01.01 Recursos de contas arrecadoras e 1.1.1.1.1.01 CAIXA 153.465,71

3.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Totaliza R\$ 9.195.067,75 (Nove milhões cento e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo composto pelas subcontas:

Imobilizado: R\$9.194.931,45

Ações em Carteira: R\$136,30

3.3- PASSIVO CIRCULANTE

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade; devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais passivos devem ser classificados como não circulantes. Neste contexto o saldo do passivo circulante da FCS, Totaliza a R\$ 2.884.717,37 pela somatória das subcontas:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo- R\$ 1.782.347,03

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - R\$ 164.705,80

Demais Obrigações a Curto Prazo- R\$ 937.664,54

3.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Apresenta um saldo de categoria DEVEDOR na importância de R\$ 1.177.613,34 (Hum milhão cento e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) cuja finalidade é para pagamentos e

ou baixas de Precatórios Judiciais , tão logo sejam demandados pela AGE , está localizado conta **Demais Obrigações a Longo Prazo**, evidenciado na conta contábil

2.2.8.9.1.01.05.02 - Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF

3.5- PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMONIO LÍQUIDO

3.5.1- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A situação Patrimonial Líquida de uma entidade é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros ativos e a dedução de outras obrigações, reconhecidas no Balanço Patrimonial como Patrimônio Líquido, podendo ser uma situação patrimonial líquida positiva ou negativa. Desta forma o Patrimônio Líquido da Fundação Clóvis Salgado - FCS ao final do exercício de 2024 totalizou a importância líquida positiva 19.235.898,08 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, apresentando um acréscimo de quase 0,90% em relação ao ano de 2023.

Patrimônio Líquido Exercício de 2023 = R\$17.205.554,06

Patrimônio Líquido Exercício de 2024 = R\$19.235.898,08

3.5.2- SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

Resultado Patrimonial de uma entidade corresponde à diferença entre o valor total das VPAs e o valor total das VPDs, apurados na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPAs sejam superiores ao total das VPDs, diz-se que o Resultado Patrimonial foi superavitário, caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário.

Os Resultados acumulados passaram de R\$ 12.026.911,18 do exercício de 2023 para R\$13.629.886,35 no exercício de 2024, apresentando resultado patrimonial superavitário, apurado entre o resultado das Variações Patrimoniais Aumentativas de R\$ 136.363.521,63 e, Variações Patrimoniais Diminutivas R\$134.760.546,46.

3.5.3- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Variações Patrimoniais Aumentativas	136.363.521,63
Variações Patrimoniais Diminutivas	134.760.546,46
Resultado Patrimonial Superavitário	1.029.975,20

3.6- DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTAS CONTÁBEIS BENS MOVÉIS E IMÓVÉIS

3.6.1- CONTA 1.2.3.1.1.01 - BENS MOVEIS

Após conciliação entre o saldo apresentado no SIAD e o saldo existente no SIAFI-MG conta contábil 1.2.3.1.1.01 - BENS MOVÉIS, evidenciou-se divergência conforme demonstrado abaixo:

SALDO CONTÁBIL SIAFI	SALDO SIAD	DIFERENÇA
8.246.891,72	8.336.226,56	89.334,84

De acordo com o relatório do SIAD, parte dessa diferença refere-se a 12 (doze) bens patrimoniados com documento não finalizado, que somam R\$21.546,01.

Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário

Com relação às medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados, informamos que a Comissão Inventariante de Ativos Permanentes, instituída pela Portaria nº 30 de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado - FCS, contendo os bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, encaminhou em 27/12/2024 para todas as unidades responsáveis, e-mail com a relação de bens que não foram localizados e concedeu prazo até 06/01/2025 para manifestarem a respeito. Após análise e confronto de dados, o resultado alcançado pela referida Comissão, totalizou 642 bens não localizados.

Demais detalhes constam no RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE 2024 (108828112), apresentado pela Comissão Inventariante.

3.6.2- CONTA 8.1.2.9.2.1.1.1 - BENS IMÓVEIS - RESPONSÁVEIS POR BENS IMÓVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSÃO ONEROSA/COMODATO

O Saldo dessa conta é de R\$7.700.000,00, porém foi detectado que o registro inicial foi feito em duplicidade. Já Solicitamos a Diretoria e Gestão de Bens Imóveis da SEPLAG, para lançar a devida regularização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade atende ainda as normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis em consonância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor público — **NBC-TSP, e no CTSP** em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – **MCASP**, visando o controle, a garantia e confiabilidade perante a regularidade e completude, bem como a abrangência dos procedimentos contábeis da entidade.

O sistema de escrituração contábil da FCS observa as legislações abaixo relacionadas:

- **LEI Nº 4.320** de 1964 - que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- **LRF Nº 101** de 04/05/2001 - que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a Responsabilidade Fiscal;
- **LOA** — Lei Orçamentária Anual estima Receitas e fixa Despesas;
- **IN TCE-MG** -Instruções Normativas e Decisão Normativa
- **DN TCE-MG**- Decisão Normativa
- **SIAFI-MG** - Sistema Integrado de Administração Financeira
- Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro

Além disso, há integração automática com outros sistemas, executados de forma integrada ao SIAFI gerando lançamentos contábeis de forma automática de acordo com as parametrizações feitas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental - SCCG/SEF, tais como:

- **SIADI** – Sistema de Integrado de Administração de Materiais
- **Portal de Compras** e de Licitações,

- **SIGPLAN** - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento,
- **SCDP** - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens de Minas Gerais,
- **SISAP** - Sistema Integrado de Administração de Pessoal

Dessa forma, o setor contábil analisa as contas contábeis constantemente para validar os fatos contabilizados, visando intervir e buscar soluções para o caso de registros que não condizem com a realidade patrimonial da entidade. Além disso, são feitos alguns ajustes contábeis de forma manual que fazem parte das rotinas contábeis, para que as contas reflitam todas as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas que ocorrem durante o exercício.

Ademais, a alta administração é assessorada pela USCI • Controladoria Seccional, que possui a finalidade de comprovar os atos e os fatos que afetam o patrimônio e de garantir a integralidade das informações prestadas. Para isso, fazem mapeamento de risco, avaliação de risco, revisam processos e procedimentos para apontar, quando necessárias, sugestões para regularização e melhorias de processos de execução.

Assim o monitoramento do sistema de informação contábil é feito para acompanhamento do controle interno para permanência da qualidade e do desempenho da gestão e soluções das deficiências identificadas, com a finalidade de garantir aceitável grau de eficiência e eficácia das informações prestadas.

Os processos são feitos de forma a respeitar a segregação de função, onde pessoas diferentes fazem partes do processo e não têm acesso a todas as etapas do mesmo como um todo.

A Fundação Clóvis Salgado-FCS observa o princípio da legalidade para execução de suas ações. Assim entre várias legislações que regulamentam esse órgão, o Decreto 47.853 de 31 de janeiro de 2020 que contém o Estatuto da Fundação Clóvis Salgado, aponta de forma sucinta estruturas, competências e responsabilidades do setor de contabilidade inseridas na Gerência de planejamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Elinéia Fróis Coelho

Contadora - CRCMG 40.642



Documento assinado eletronicamente por **Elineia Frois Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109791739** e o código CRC **03270E28**.

Nota Explicativa, em conformidade com o MCASP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-MG Nº. 14/2011	
FUNDAMENTO LEGAL	DESCRIÇÃO
Decisão Normativa TCE-MG Nº. 01/2025	9) Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, nas NBC TSP e no CTSP, de 13/06/2024

Declaramos que no Exercício de 2024, não ocorreram inconformidades, nas Demonstrações Contábeis, consoante com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público – NBCASP, sendo assim nada a explicar.

Elinéia Frois Coelho
CRC/MG 40642

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	19.235.898,08 D	0,00	0,00	19.235.898,08 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.040.830,33 D	0,00	0,00	10.040.830,33 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.822.061,36 D	0,00	0,00	5.822.061,36 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.822.061,36 D	0,00	0,00	5.822.061,36 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	45,72 D	0,00	0,00	45,72 D
1.1.1.1.1.01	CAIXA	45,72 D	0,00	0,00	45,72 D
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	5.822.015,64 D	0,00	0,00	5.822.015,64 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	5.822.015,64 D	0,00	0,00	5.822.015,64 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	153.419,99 D	0,00	0,00	153.419,99 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	5.668.595,65 D	0,00	0,00	5.668.595,65 D
1.1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.824.729,09 D	0,00	0,00	3.824.729,09 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.824.729,09 D	0,00	0,00	3.824.729,09 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.824.729,09 D	0,00	0,00	3.824.729,09 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.824.729,09 D	0,00	0,00	3.824.729,09 D
1.1.5	ESTOQUES	394.039,88 D	0,00	0,00	394.039,88 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	394.039,88 D	0,00	0,00	394.039,88 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	394.039,88 D	0,00	0,00	394.039,88 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	392.692,23 D	0,00	0,00	392.692,23 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	1.347,65 D	0,00	0,00	1.347,65 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.195.067,75 D	0,00	0,00	9.195.067,75 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	136,30 D	0,00	0,00	136,30 D
1.2.3	IMOBILIZADO	9.194.931,45 D	0,00	0,00	9.194.931,45 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	8.210.891,72 D	0,00	0,00	8.210.891,72 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	8.210.891,72 D	0,00	0,00	8.210.891,72 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	8.246.891,72 D	0,00	0,00	8.246.891,72 D
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	36.000,00 C	0,00	0,00	36.000,00 C
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	36.000,00 C	0,00	0,00	36.000,00 C
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.447.524,69 D	0,00	0,00	3.447.524,69 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	2.463.484,96 C	0,00	0,00	2.463.484,96 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	2.463.484,96 C	0,00	0,00	2.463.484,96 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	2.463.484,96 C	0,00	0,00	2.463.484,96 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	17.632.922,91 C	134.760.586,84	136.363.562,01	19.235.898,08 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.884.717,37 C	0,00	0,00	2.884.717,37 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.782.347,03 C	0,00	0,00	1.782.347,03 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68 C	0,00	0,00	1.315.974,68 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.315.974,68 C	0,00	0,00	1.315.974,68 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.315.974,68 C	0,00	0,00	1.315.974,68 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.167.591,77 C	0,00	0,00	1.167.591,77 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	148.382,91 C	0,00	0,00	148.382,91 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35 C	0,00	0,00	466.372,35 C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	466.372,35 C	0,00	0,00	466.372,35 C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	466.372,35 C	0,00	0,00	466.372,35 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	442.715,22 C	0,00	0,00	442.715,22 C
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	23.657,13 C	0,00	0,00	23.657,13 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	164.705,80 C	0,00	0,00	164.705,80 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	164.705,80 C	0,00	0,00	164.705,80 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	164.705,80 C	0,00	0,00	164.705,80 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	164.705,80 C	0,00	0,00	164.705,80 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	937.664,54 C	0,00	0,00	937.664,54 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	937.664,54 C	0,00	0,00	937.664,54 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	937.664,54 C	0,00	0,00	937.664,54 C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	7.305,80 C	0,00	0,00	7.305,80 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	82.697,17 C	0,00	0,00	82.697,17 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	6.250,00 C	0,00	0,00	6.250,00 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	772.692,38 C	0,00	0,00	772.692,38 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	9,00 C	0,00	0,00	9,00 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	68.710,19 C	0,00	0,00	68.710,19 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	1.177.613,34 C	0,00	0,00	1.177.613,34 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	13.570.592,20 C	134.760.586,84	136.363.562,01	15.173.567,37 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.543.681,02 C	0,00	0,00	1.543.681,02 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	12.026.911,18 C	134.760.586,84	136.363.562,01	13.629.886,35 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	12.026.911,18 C	134.760.586,84	136.363.562,01	13.629.886,35 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	349.240.172,08 D	57.747.552,27	6.356.726,12	400.630.998,23 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	57.747.552,27	6.356.726,12	51.390.826,15 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	349.240.172,08 D	0,00	0,00	349.240.172,08 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	361.267.083,26 C	77.013.034,57	130.006.835,89	414.260.884,58 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	77.013.034,57	130.006.835,89	52.993.801,32 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	361.267.083,26 C	0,00	0,00	361.267.083,26 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	134.760.546,46 D	20,19	134.760.566,65	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.584.941,31 D	0,00	20.584.941,31	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	14.738.889,79 D	0,00	14.738.889,79	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	14.738.889,79 D	0,00	14.738.889,79	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	14.738.889,79 D	0,00	14.738.889,79	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	14.738.889,79 D	0,00	14.738.889,79	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.838.684,56 D	0,00	5.838.684,56	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.838.684,56 D	0,00	5.838.684,56	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	754.655,29 D	0,00	754.655,29	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	754.655,29 D	0,00	754.655,29	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	5.084.029,27 D	0,00	5.084.029,27	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.084.029,27 D	0,00	5.084.029,27	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.366,96 D	0,00	7.366,96	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	7.366,96 D	0,00	7.366,96	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	7.366,96 D	0,00	7.366,96	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.366,96 D	0,00	7.366,96	0,00
3.2	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	2,88	0,00
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	2,88	0,00
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	2,88	0,00
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	2,88 D	0,00	2,88	0,00
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2,88 D	0,00	2,88	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.018.969,37 D	0,00	17.018.969,37	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	492.053,91 D	0,00	492.053,91	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	492.053,91 D	0,00	492.053,91	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	492.053,91 D	0,00	492.053,91	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	492.053,91 D	0,00	492.053,91	0,00
3.3.2	SERVICOS	15.952.441,98 D	0,00	15.952.441,98	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	37.970,15 D	0,00	37.970,15	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	37.970,15 D	0,00	37.970,15	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	37.970,15 D	0,00	37.970,15	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	9.769,41 D	0,00	9.769,41	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	9.769,41 D	0,00	9.769,41	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	9.769,41 D	0,00	9.769,41	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	14.959.706,21 D	0,00	14.959.706,21	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	14.959.706,21 D	0,00	14.959.706,21	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	14.959.706,21 D	0,00	14.959.706,21	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	944.996,21 D	0,00	944.996,21	0,00
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	944.996,21 D	0,00	944.996,21	0,00
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	944.996,21 D	0,00	944.996,21	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	574.473,48 D	0,00	574.473,48	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	574.473,48 D	0,00	574.473,48	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	574.473,48 D	0,00	574.473,48	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	574.473,48 D	0,00	574.473,48	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	169,63 D	0,00	169,63	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	169,63 D	0,00	169,63	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	161,42 D	0,00	161,42	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	161,42 D	0,00	161,42	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	161,42 D	0,00	161,42	0,00
3.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8,21 D	0,00	8,21	0,00
3.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	8,21 D	0,00	8,21	0,00
3.4.2.9.1.01	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	8,21 D	0,00	8,21	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	79.209.272,05 D	20,19	79.209.292,24	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.421.122,05 D	20,19	70.421.142,24	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	70.292.768,15 D	20,19	70.292.788,34	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA ORÇAMENTARIA	70.292.768,15 D	20,19	70.292.788,34	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	7.749.469,86 D	0,00	7.749.469,86	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.749.469,86 D	0,00	7.749.469,86	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	48.913.038,28 D	20,19	48.913.058,47	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	48.913.058,47 D	0,00	48.913.058,47	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	20,19 C	20,19	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	20,19 C	20,19	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	13.630.260,01 D	0,00	13.630.260,01	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.629.757,27 D	0,00	13.629.757,27	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	502,74 D	0,00	502,74	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G MIFP	20,19 D	0,00	20,19	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	482,55 D	0,00	482,55	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	128.353,90 D	0,00	128.353,90	0,00
3.5.1.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	128.353,90 D	0,00	128.353,90	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	128.353,90 D	0,00	128.353,90	0,00
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	8.788.150,00 D	0,00	8.788.150,00	0,00
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.788.150,00 D	0,00	8.788.150,00	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONS OLIDACAO	8.788.150,00 D	0,00	8.788.150,00	0,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,O SCIPS E OS	8.788.150,00 D	0,00	8.788.150,00	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.561.695,62 D	0,00	1.561.695,62	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.394.849,87 D	0,00	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	1.394.849,87 D	0,00	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	1.394.849,87 D	0,00	1.394.849,87	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	1.394.849,87 D	0,00	1.394.849,87	0,00
3.6.2	PERDAS COM ALIENACAO	163.918,41 D	0,00	163.918,41	0,00
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	163.918,41 D	0,00	163.918,41	0,00
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	163.918,41 D	0,00	163.918,41	0,00
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	163.918,41 D	0,00	163.918,41	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.927,34 D	0,00	2.927,34	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.927,34 D	0,00	2.927,34	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.927,34 D	0,00	2.927,34	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	2.927,34 D	0,00	2.927,34	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	347.777,12 D	0,00	347.777,12	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	347.777,12 D	0,00	347.777,12	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	331.812,47 D	0,00	331.812,47	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	331.812,47 D	0,00	331.812,47	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	331.812,47 D	0,00	331.812,47	0,00
3.7.1.2	TAXAS	15.964,65 D	0,00	15.964,65	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	15.964,65 D	0,00	15.964,65	0,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	15.964,65 D	0,00	15.964,65	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.037.718,48 D	0,00	16.037.718,48	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.037.718,48 D	0,00	16.037.718,48	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.037.718,48 D	0,00	16.037.718,48	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	14.529.875,61 D	0,00	14.529.875,61	0,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	840.140,33 D	0,00	840.140,33	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	840.140,33 D	0,00	840.140,33	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,05 D	0,00	0,05	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	13.689.735,23 D	0,00	13.689.735,23	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	13.689.735,23 D	0,00	13.689.735,23	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87 D	0,00	1.507.842,87	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87 D	0,00	1.507.842,87	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.507.842,87 D	0,00	1.507.842,87	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	136.363.521,63 C	136.363.541,82	20,19	0,00
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	4.090.432,49 C	4.090.432,49	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	4.090.432,49 C	4.090.432,49	0,00	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	4.090.432,49 C	4.090.432,49	0,00	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	4.090.432,49 C	4.090.432,49	0,00	0,00
4.3.3.1.1.01	RECEITAS IMOBILIARIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDEMIOS	2.649.469,65 C	2.649.469,65	0,00	0,00
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	790.962,84 C	790.962,84	0,00	0,00
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	650.000,00 C	650.000,00	0,00	0,00
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	910,00 C	910,00	0,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00 C	910,00	0,00	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00 C	910,00	0,00	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	910,00 C	910,00	0,00	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	910,00 C	910,00	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	128.498.952,64 C	128.498.972,83	20,19	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	128.498.952,64 C	128.498.972,83	20,19	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	128.498.952,64 C	128.498.972,83	20,19	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	128.498.952,64 C	128.498.972,83	20,19	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	62.532.658,33 C	62.532.658,33	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	48.983.188,47 C	48.983.188,47	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	7.749.469,86 C	7.749.469,86	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	5.800.000,00 C	5.800.000,00	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	48.913.038,28 C	48.913.058,47	20,19	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	48.913.058,47 C	48.913.058,47	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	20,19 D	0,00	20,19	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	20,19 D	0,00	20,19	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	3.423.016,21 C	3.423.016,21	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.423.016,21 C	3.423.016,21	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	13.630.239,82 C	13.630.239,82	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	13.629.757,27 C	13.629.757,27	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	482,55 C	482,55	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	482,55 C	482,55	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	374.837,31 C	374.837,31	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	374.837,31 C	374.837,31	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	374.837,31 C	374.837,31	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	374.837,31 C	374.837,31	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	374.837,31 C	374.837,31	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.398.389,19 C	3.398.389,19	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.398.389,19 C	3.398.389,19	0,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	121.855,24 C	121.855,24	0,00	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	121.855,24 C	121.855,24	0,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	121.855,24 C	121.855,24	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	3.276.533,95 C	3.276.533,95	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.768.691,08 C	1.768.691,08	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	1.348.502,44 C	1.348.502,44	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.348.502,44 C	1.348.502,44	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	336.555,64 C	336.555,64	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	12.105,76 C	12.105,76	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	71.527,24 C	71.527,24	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	71.527,24 C	71.527,24	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	71.527,24 C	71.527,24	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87 C	1.507.842,87	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.507.842,87 C	1.507.842,87	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.507.842,87 C	1.507.842,87	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	143.750.271,82 D	0,00	0,00	143.750.271,82 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	134.731.249,81 D	0,00	0,00	134.731.249,81 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	8.815.802,00 D	0,00	0,00	8.815.802,00 D
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.160.000,00 D	0,00	0,00	3.160.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	3.160.000,00 D	0,00	0,00	3.160.000,00 D
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	5.655.802,00 D	0,00	0,00	5.655.802,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	5.655.802,00 D	0,00	0,00	5.655.802,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	125.915.447,81 D	0,00	0,00	125.915.447,81 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	64.355.991,80 D	0,00	0,00	64.355.991,80 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	53.472.244,00 D	0,00	0,00	53.472.244,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	27.055.966,67 D	0,00	0,00	27.055.966,67 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	27.055.966,67 D	0,00	0,00	27.055.966,67 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	18.342.951,80 D	0,00	0,00	18.342.951,80 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	8.713.014,87 D	0,00	0,00	8.713.014,87 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	16.172.218,87 C	0,00	0,00	16.172.218,87 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	7.459.204,00 C	0,00	0,00	7.459.204,00 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	8.713.014,87 C	0,00	0,00	8.713.014,87 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	61.559.456,01 D	0,00	0,00	61.559.456,01 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	61.559.456,01 D	0,00	0,00	61.559.456,01 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	61.559.456,01 D	0,00	0,00	61.559.456,01 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	9.019.022,01 D	0,00	0,00	9.019.022,01 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.288.801,73 D	0,00	0,00	2.288.801,73 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.288.801,73 D	0,00	0,00	2.288.801,73 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.410.871,27 D	0,00	0,00	1.410.871,27 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.410.871,27 D	0,00	0,00	1.410.871,27 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	5.319.349,01 D	0,00	0,00	5.319.349,01 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.374.467,18 D	0,00	0,00	3.374.467,18 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.944.881,83 D	0,00	0,00	1.944.881,83 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	143.750.271,82 C	0,00	0,00	143.750.271,82 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	134.731.249,81 C	0,00	0,00	134.731.249,81 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	8.815.802,00 C	0,00	0,00	8.815.802,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.601.514,27 C	0,00	0,00	4.601.514,27 C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.601.514,27 C	0,00	0,00	4.601.514,27 C
6.2.1.1.2	RECEITA REALIZADA	4.214.287,73 C	0,00	0,00	4.214.287,73 C
6.2.1.1.2.1	RECEITA REALIZADA	4.214.287,73 C	0,00	0,00	4.214.287,73 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	125.915.447,81 C	0,00	0,00	125.915.447,81 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	64.355.991,80 C	0,00	0,00	64.355.991,80 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	3.155.353,19 C	0,00	0,00	3.155.353,19 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	61.200.638,61 C	0,00	0,00	61.200.638,61 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.980.431,90 C	0,00	0,00	2.980.431,90 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	2.171,00 C	0,00	0,00	2.171,00 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.940.379,64 C	0,00	0,00	1.940.379,64 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	56.277.656,07 C	0,00	0,00	56.277.656,07 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	61.559.456,01 C	0,00	0,00	61.559.456,01 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	61.559.456,01 C	0,00	0,00	61.559.456,01 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	61.559.456,01 C	0,00	0,00	61.559.456,01 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	9.019.022,01 C	0,00	0,00	9.019.022,01 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.288.801,73 C	0,00	0,00	2.288.801,73 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	391.864,28 C	0,00	0,00	391.864,28 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	1.819.078,93 C	0,00	0,00	1.819.078,93 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	77.858,52 C	0,00	0,00	77.858,52 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.410.871,27 C	0,00	0,00	1.410.871,27 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	4.502,19 C	0,00	0,00	4.502,19 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	1.334.841,84 C	0,00	0,00	1.334.841,84 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	71.527,24 C	0,00	0,00	71.527,24 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	5.319.349,01 C	0,00	0,00	5.319.349,01 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.372.296,18 C	0,00	0,00	3.372.296,18 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	2.171,00 C	0,00	0,00	2.171,00 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.944.881,83 C	0,00	0,00	1.944.881,83 C
7	CONTROLES DEVEDORES	126.606.039,31 D	0,00	0,00	126.606.039,31 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	124.414.822,03 D	0,00	0,00	124.414.822,03 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 D	0,00	0,00	10.269.418,21 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 D	0,00	0,00	10.269.418,21 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 D	0,00	0,00	10.269.418,21 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	114.145.403,82 D	0,00	0,00	114.145.403,82 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	105.727.906,90 D	0,00	0,00	105.727.906,90 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	872.446,55 D	0,00	0,00	872.446,55 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	103.455.478,65 D	0,00	0,00	103.455.478,65 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	1.399.981,70 D	0,00	0,00	1.399.981,70 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.417.496,92 D	0,00	0,00	8.417.496,92 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.417.496,92 D	0,00	0,00	8.417.496,92 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.191.217,28 D	0,00	0,00	2.191.217,28 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.191.217,28 D	0,00	0,00	2.191.217,28 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.191.217,28 D	0,00	0,00	2.191.217,28 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.191.217,28 D	0,00	0,00	2.191.217,28 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	4.214.187,75 D	0,00	0,00	4.214.187,75 D
7.2.1.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	9.624.870,39 D	0,00	0,00	9.624.870,39 D
7.2.1.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	11.647.840,86 C	0,00	0,00	11.647.840,86 C
8	CONTROLES CREDORES	126.606.039,31 C	0,00	0,00	126.606.039,31 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	124.414.822,03 C	0,00	0,00	124.414.822,03 C

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 C	0,00	0,00	10.269.418,21 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 C	0,00	0,00	10.269.418,21 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.269.418,21 C	0,00	0,00	10.269.418,21 C
8.1.1.9.1.05	RESPONSAVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	10.195.315,85 C	0,00	0,00	10.195.315,85 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	17.723,90 C	0,00	0,00	17.723,90 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA -COMODATO	56.378,46 C	0,00	0,00	56.378,46 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	114.145.403,82 C	0,00	0,00	114.145.403,82 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	105.727.906,90 C	0,00	0,00	105.727.906,90 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	872.446,55 C	0,00	0,00	872.446,55 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	518.932,65 C	0,00	0,00	518.932,65 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	353.513,90 C	0,00	0,00	353.513,90 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	103.455.478,65 C	0,00	0,00	103.455.478,65 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	41.524.284,30 C	0,00	0,00	41.524.284,30 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	61.931.194,35 C	0,00	0,00	61.931.194,35 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	1.399.981,70 C	0,00	0,00	1.399.981,70 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	334.538,18 C	0,00	0,00	334.538,18 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	1.065.443,52 C	0,00	0,00	1.065.443,52 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.417.496,92 C	0,00	0,00	8.417.496,92 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.417.496,92 C	0,00	0,00	8.417.496,92 C
8.1.2.9.1.11	RESPONSAVEIS POR BENS IMOVEIS RECEBIDOS P/USO/CESSAO ONEROSA/COMO DATO	7.700.000,00 C	0,00	0,00	7.700.000,00 C
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	717.496,92 C	0,00	0,00	717.496,92 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.191.217,28 C	0,00	0,00	2.191.217,28 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.191.217,28 C	0,00	0,00	2.191.217,28 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.191.217,28 C	0,00	0,00	2.191.217,28 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	7.398.447,23 D	0,00	0,00	7.398.447,23 D
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	4.214.187,75 C	0,00	0,00	4.214.187,75 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RE CURSOS	4.214.187,75 C	0,00	0,00	4.214.187,75 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	35.205,88 C	0,00	0,00	35.205,88 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	35.205,88 C	0,00	0,00	35.205,88 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	11.647.840,86 D	0,00	0,00	11.647.840,86 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	11.647.840,86 D	0,00	0,00	11.647.840,86 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	11.647.840,86 D	0,00	0,00	11.647.840,86 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	7.658.375,81 C	0,00	0,00	7.658.375,81 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO	1.931.288,70 D	0,00	0,00	1.931.288,70 D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOIRO ESTADUAL	58.831,35 D	0,00	0,00	58.831,35 D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	58.831,35 D	0,00	0,00	58.831,35 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO
UNIDADE EXECUTORA: 2180 001 - FCS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	1.872.457,35 D	0,00	0,00	1.872.457,35 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA O - OUTROS RECURSOS	1.872.457,35 D	0,00	0,00	1.872.457,35 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	9.589.664,51 C	0,00	0,00	9.589.664,51 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	9.589.664,51 C	0,00	0,00	9.589.664,51 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	1.931.288,70 C	0,00	0,00	1.931.288,70 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ES TADUAL	58.831,35 C	0,00	0,00	58.831,35 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ES TADUAL - PODER EXECUTIVO	58.831,35 C	0,00	0,00	58.831,35 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	1.872.457,35 C	0,00	0,00	1.872.457,35 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	1.872.457,35 C	0,00	0,00	1.872.457,35 C
T O T A I S		0,00	271.124.148,85	271.124.148,85	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	15.696.248,00	731.137,25	15.617.798,60	78.449,40	3.520.687,54	15.617.798,60	0,00
3100	4.307.403,00	663.846,00	4.290.166,16	17.236,84	663.846,00	4.290.166,16	0,00
3190 101	3.548.143,00	550.964,88	3.546.019,24	2.123,76	550.964,88	3.546.019,24	0,00
3191 101	759.260,00	112.881,12	744.146,92	15.113,08	112.881,12	744.146,92	0,00
3300	11.388.845,00	67.291,25	11.327.632,44	61.212,56	2.856.841,54	11.327.632,44	0,00
3390 101	8.482.591,00	0,00	8.482.569,34	21,66	1.513.669,90	8.482.569,34	0,00
3390 107	990.838,00	82.374,00	952.781,39	38.056,61	82.374,00	952.781,39	0,00
3390 601	1.915.416,00	15.082,75	1.892.281,71	23.134,29	1.260.797,64	1.892.281,71	0,00
4000	30.000,00	0,00	18.509,69	11.490,31	9.309,74	18.509,69	0,00
4400	30.000,00	0,00	18.509,69	11.490,31	9.309,74	18.509,69	0,00
4490 101	20.000,00	0,00	18.509,69	1.490,31	9.309,74	18.509,69	0,00
4490 471	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	15.726.248,00	731.137,25	15.636.308,29	89.939,71	3.529.997,28	15.636.308,29	0,00
123631054425-0001 - ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSAO DO CENTRO DE FORMACAO ARTISTICA E TECNOLOGICA - CEFART							
3000	5.478.528,00	579.669,45	5.212.517,63	266.010,37	666.876,16	5.212.517,63	0,00
3100	2.987.856,00	451.488,45	2.912.099,81	75.756,19	451.488,45	2.912.099,81	0,00
3190 101	2.574.347,00	386.310,70	2.498.597,07	75.749,93	386.310,70	2.498.597,07	0,00
3191 101	413.509,00	65.177,75	413.502,74	6,26	65.177,75	413.502,74	0,00
3300	2.490.672,00	128.181,00	2.300.417,82	190.254,18	215.387,71	2.300.417,82	0,00
3390 101	649.426,00	0,00	648.980,01	445,99	56.602,43	648.980,01	0,00
3390 107	1.741.286,00	128.181,00	1.552.030,86	189.255,14	128.181,00	1.552.030,86	0,00
3390 601	99.960,00	0,00	99.406,95	553,05	30.604,28	99.406,95	0,00
S O M A	5.478.528,00	579.669,45	5.212.517,63	266.010,37	666.876,16	5.212.517,63	0,00
133921034417-0001 - FOMENTO DOS ESPACOS CULTURAIIS							
3000	10.946.306,00	249.820,17	10.601.870,78	344.435,22	6.979.313,77	10.601.870,78	0,00
3100	1.473.014,00	195.872,90	1.414.411,96	58.602,04	195.872,90	1.414.411,96	0,00
3190 101	1.228.368,00	158.417,38	1.169.766,13	58.601,87	158.417,38	1.169.766,13	0,00
3191 101	244.646,00	37.455,52	244.645,83	0,17	37.455,52	244.645,83	0,00
3300	9.473.292,00	53.947,27	9.187.458,82	285.833,18	6.783.440,87	9.187.458,82	0,00
3390 101	2.407.481,00	0,00	2.341.559,56	65.921,44	562.747,43	2.341.559,56	0,00
3390 107	468.287,00	26.947,74	369.012,63	99.274,37	26.947,74	369.012,63	0,00
3390 592	5.800.000,00	27.183,03	5.797.495,96	2.504,04	5.797.495,96	5.797.495,96	0,00
3390 601	797.524,00	183,50	679.390,67	118.133,33	396.249,74	679.390,67	0,00
4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	10.946.306,00	249.820,17	10.601.870,78	344.435,22	6.979.313,77	10.601.870,78	0,00
133921034421-0001 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DOS CORPOS ARTISTICOS							
3000	15.421.489,00	2.103.796,87	14.796.157,38	625.331,62	2.140.376,74	14.796.157,38	0,00

3100
 PRODEMGE
 NFCAE68W - RFCAE355

12.726.693,00

1.952.890,49

12.626.547,86

100.145,14

1.952.890,49

12.626.547,86

0,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG

PAGINA: 2

REF. DEZEMBRO DE 2024

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

24/03/2025 - 17:03:53

UNID. ORCAMENTARIA: 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

NAT	FTE/PROC	CREDITOS		----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS		----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES			
3190	101	9.331.670,00	1.422.251,78	9.231.525,81	100.144,19	1.422.251,78	9.231.525,81	0,00		
3191	101	3.395.023,00	530.638,71	3.395.022,05	0,95	530.638,71	3.395.022,05	0,00		
3300		2.694.796,00	150.906,38	2.169.609,52	525.186,48	187.486,25	2.169.609,52	0,00		
3390	101	27.534,00	0,00	26.642,24	891,76	2.369,90	26.642,24	0,00		
3390	107	2.330.162,00	161.983,88	1.817.088,45	513.073,55	161.983,88	1.817.088,45	0,00		
3390	601	337.100,00	11.077,50	325.878,83	11.221,17	23.132,47	325.878,83	0,00		
S O M A		15.421.489,00	2.103.796,87	14.796.157,38	625.331,62	2.140.376,74	14.796.157,38	0,00		
133921034422-0001 - GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTAO										
3000		8.788.150,00	0,00	8.788.150,00	0,00	0,00	8.788.150,00	0,00		
3300		8.788.150,00	0,00	8.788.150,00	0,00	0,00	8.788.150,00	0,00		
3350	101	8.788.150,00	0,00	8.788.150,00	0,00	0,00	8.788.150,00	0,00		
3390	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
S O M A		8.788.150,00	0,00	8.788.150,00	0,00	0,00	8.788.150,00	0,00		
133921034423-0001 - FOMENTO A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DO PALACIO DA LIBERDADE										
3000		2.962.579,00	0,02	2.656.142,99	306.436,01	359.298,68	2.656.142,99	0,00		
3100		145.213,00	0,00	0,00	145.213,00	0,00	0,00	0,00		
3190	101	145.213,00	0,00	0,00	145.213,00	0,00	0,00	0,00		
3191	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3300		2.817.366,00	0,02	2.656.142,99	161.223,01	359.298,68	2.656.142,99	0,00		
3390	101	2.817.366,00	0,02	2.656.142,99	161.223,01	359.298,68	2.656.142,99	0,00		
3390	107	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
S O M A		2.962.579,00	0,02	2.656.142,99	306.436,01	359.298,68	2.656.142,99	0,00		
288467057004-0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS										
3000		5.032.691,80	39.402,45	3.509.491,54	1.523.200,26	61.046,58	3.509.491,54	0,00		
3100		4.629.787,62	19.248,90	3.455.974,86	1.173.812,76	40.893,03	3.455.974,86	0,00		
3190	109	4.337.331,02	17.341,35	3.169.263,13	1.168.067,89	38.985,48	3.169.263,13	0,00		
3191	109	292.456,60	1.907,55	286.711,73	5.744,87	1.907,55	286.711,73	0,00		
3300		402.904,18	20.153,55	53.516,68	349.387,50	20.153,55	53.516,68	0,00		
3390	109	402.904,18	20.153,55	53.516,68	349.387,50	20.153,55	53.516,68	0,00		
S O M A		5.032.691,80	39.402,45	3.509.491,54	1.523.200,26	61.046,58	3.509.491,54	0,00		
T O T A I S		64.355.991,80	3.703.826,17	61.200.638,61	3.155.353,19	13.736.909,21	61.200.638,61	0,00		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇA
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	8.805.802,00	4.212.287,73	4.593.514,27 (-)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.450.000,00	3.299.469,65	150.530,35 (-)
1310.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.450.000,00	3.299.469,65	150.530,35 (-)
1311.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	3.450.000,00	3.299.469,65	150.530,35 (-)
1311.01.0.0.00.000	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIAS DE OCUPACAO	2.800.000,00	2.649.469,65	150.530,35 (-)
1311.01.1.0.00.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.800.000,00	2.649.469,65	150.530,35 (-)
1311.01.1.1.00.000	ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.800.000,00	2.649.469,65	150.530,35 (-)
1311.01.1.1.01.000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - ALUGUEIS	2.800.000,00	2.649.469,65	150.530,35 (-)
1311.02.0.0.00.000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DIREITO USO BENS IMOV PUBLICOS	650.000,00	650.000,00	0,00
1311.02.0.1.00.000	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO, CESSAO DIR USO BENS IMOV PUB - PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	0,00
1311.02.0.1.99.000	CONC. PERM. AUTOR. CESSAO DIR. USO BENS IMOV. PUB. - PRINC. - DEMAIS	650.000,00	650.000,00	0,00
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	5.300.000,00	790.962,84	4.509.037,16 (+)
1610.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.300.000,00	790.962,84	4.509.037,16 (+)
1611.00.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.300.000,00	790.962,84	4.509.037,16 (+)
1611.01.0.0.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	300.000,00	768.662,84	468.662,84 (+)
1611.01.0.1.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	300.000,00	768.662,84	468.662,84 (+)
1611.01.0.1.27.000	SERVICOS ADM COMERC GERAIS - PRINCIPAL - RECREATIVOS E CULTURAIS	300.000,00	768.662,84	468.662,84 (+)
1611.02.0.0.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	5.000.000,00	22.300,00	4.977.700,00 (-)
1611.02.0.1.00.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	5.000.000,00	22.300,00	4.977.700,00 (-)
1611.02.0.1.01.000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	5.000.000,00	22.300,00	4.977.700,00 (-)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1760.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1761.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1761.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1761.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF. EXTERIOR - PRINCIPAL	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1761.99.0.1.39.000	OUTRAS TRANSF. EXTERIOR - PRINC. - DEMAIS - CULTURA	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1761.99.0.1.39.999	CULTURA - OUTROS	5.802,00	0,00	5.802,00 (-)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
1921.00.0.0.00.000	INDENIZACOES	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
1921.99.0.0.00.000	OUTRAS INDENIZACOES	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
1921.99.0.1.00.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
1921.99.0.1.99.000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL - OUTROS	50.000,00	121.855,24	71.855,24 (+)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	10.000,00	2.000,00	8.000,00 (-)
TOTAL		8.815.802,00	4.214.287,73	4.601.514,27 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO						
LEI	24678 DE 17.01.2024	53.472.244,00	0,00	0,00	0,00	53.472.244,00
NR SIAFI	23 DE 21.03.2024	0,00	53.833,19	0,00	0,00	53.833,19
NR SIAFI	57 DE 04.06.2024	0,00	1.794,11	0,00	0,00	1.794,11
NR SIAFI	90 DE 11.07.2024	0,00	409.875,87	0,00	2.900,00	406.975,87
NR SIAFI	93 DE 18.07.2024	0,00	5.800.959,01	0,00	0,00	5.800.959,01
NR SIAFI	96 DE 23.07.2024	0,00	23.461,00	0,00	23.461,00	0,00
NR SIAFI	98 DE 23.07.2024	0,00	0,00	0,00	5.400,00	-5.400,00
NR SIAFI	104 DE 06.08.2024	0,00	331.315,00	0,00	0,00	331.315,00
NR SIAFI	106 DE 08.08.2024	0,00	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	0,00
NR SIAFI	116 DE 03.09.2024	0,00	1.984,36	0,00	0,00	1.984,36
NR SIAFI	123 DE 10.09.2024	0,00	160.347,00	0,00	160.347,00	0,00
NR SIAFI	125 DE 10.09.2024	0,00	0,00	0,00	700,00	-700,00
NR SIAFI	127 DE 12.09.2024	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
NR SIAFI	128 DE 12.09.2024	0,00	583.294,00	0,00	0,00	583.294,00
NR SIAFI	146 DE 15.10.2024	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
NR SIAFI	160 DE 07.11.2024	0,00	2.837.480,37	0,00	1.400.000,00	1.437.480,37
NR SIAFI	161 DE 08.11.2024	0,00	2.099.760,81	0,00	10.000,00	2.089.760,81
NR SIAFI	175 DE 27.11.2024	0,00	44.185,09	0,00	0,00	44.185,09
NR SIAFI	186 DE 12.12.2024	0,00	3.265,99	0,00	0,00	3.265,99
NR SIAFI	197 DE 23.12.2024	0,00	46.396,00	0,00	46.396,00	0,00
TOTAL		53.472.244,00	18.342.951,80	0,00	7.459.204,00	64.355.991,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					61.182.128,92
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.699.200,65	
319000	APLICACOES DIRETAS			19.615.171,38		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150.730,04			
319004 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	944.996,21				
319004 03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	205.733,83				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.709.053,44			
319011 01	VENCIMENTOS	9.595.597,29				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	3.005.451,27				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	133.009,29				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	420.415,84				
319011 21	ABONO DE FERIAS	331.447,84				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	1.122.347,36				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	97.735,94				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	3.048,61				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		548.921,46			
319013 04	INSS - FOLHA		548.921,46			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		29.836,35			
319016 03	AULAS FACULTATIVAS		14.196,04			
319016 05	FERIAS-PREMIO		15.640,31			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.169.263,13			
319091 02	PRECATÓRIOS - PESSOAL	840.140,33				
319091 03	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	2.329.122,80				
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.366,96			
319092 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	7.366,96				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			5.084.029,27		
319104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.917,97			
319104 04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	4.917,97				
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		5.079.111,30			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.458.049,36				
319113 10	OBRIGACAO PATRONAL - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	286.711,73				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	179.468,83				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	2.154.881,38				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.482.928,27	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.788.150,00		
335085	CONTRATOS DE GESTAO		8.788.150,00			
335085 01	CONTRATO DE GESTAO COM ORGANIZACAO SOCIAL - OS	8.788.150,00				
339000	APLICACOES DIRETAS			27.694.778,27		
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		2,88			
339008 10	SALARIO FAMILIA	2,88				
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		8,21			
339013 14	OBRIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO	8,21				
339014	DIARIAS - CIVIL		37.970,15			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	37.970,15				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		677.852,79			
339030 03	UTENSILIOS PARA COZA, REFEITORIO E COZINHA	2.485,00				
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	8.083,92				
339030 09	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	5.988,00				
339030 13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	414,00				
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	29.767,20				
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	306.154,67				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	77.497,83				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	20	MATERIAL ELETRICO	122.856,96			
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	5.930,24			
339030	24	PECAS E ACESSORIOS E/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	41.001,40			
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	19.340,77			
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	33.227,20			
339030	41	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	25.105,60			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		54.716,10		
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMENTO PESSOA FISICA	3.713,35			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	51.002,75			
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.556,06		
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	3.549,75			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.006,31			
339037		LOCACAO DE MÃO-DE-OBRA		8.977.209,93		
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	166.169,09			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	2.190.953,67			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	5.109.136,75			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.510.950,42			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.668.202,00		
339039	04	CONFECCAO EM GERAL	17.388,85			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	133.947,25			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	1.330.163,18			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	609.184,21			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	1.642,33			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	51.869,77			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.202,06			
339039	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	689.132,89			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	518.167,15			
339039	25	ENCARGOS JUDICIAIS	192,90			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	161,42			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	1.800,00			
339039	41	ANUIDADES	1.492,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	12.681,52			
339039	46	TERMO DE PARCERIA COM ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBL	1.546.888,96			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	379.231,48			
339039	53	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	20.200,00			
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	7.636,54			
339039	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	8.633,71			
339039	86	DIREITOS AUTORAIS	52.345,19			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	1.071,68			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.105.168,91			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		346.947,93		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.330,00			
339040	03	SERVICO DE INFORMÁTICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	292.042,09			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	27.720,00			
339040	05	REDE IP MULTISERVICIOS	12.855,84			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		4.279.588,07		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	4.279.588,07			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		374.709,12		
339047	06	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIB	285.146,70			
339047	07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE RESIDUOS	15.172,61			
339047	99	OUTROS - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	74.389,81			
339048		OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		5.797.495,96		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

28/02/2025 12:54:08

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

2181 - FUNDAÇÃO CLOVIS SALGADO

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		15.636.308,29	15.636.308,29
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.636.308,29	15.636.308,29
04 122 705	APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS		15.636.308,29	15.636.308,29
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		15.636.308,29	15.636.308,29
12	EDUCAÇÃO		5.212.517,63	5.212.517,63
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		5.212.517,63	5.212.517,63
12 363 105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL		5.212.517,63	5.212.517,63
12 363 105 4425	ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART		5.212.517,63	5.212.517,63
13	CULTURA		36.842.321,15	36.842.321,15
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		36.842.321,15	36.842.321,15
13 392 103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ORGÃOS COLEGIADOS		36.842.321,15	36.842.321,15
13 392 103 4417	FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS		10.601.870,78	10.601.870,78
13 392 103 4421	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS		14.796.157,38	14.796.157,38
13 392 103 4422	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO		8.788.150,00	8.788.150,00
13 392 103 4423	FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE		2.656.142,99	2.656.142,99
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.509.491,54		3.509.491,54
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.509.491,54		3.509.491,54
28 846 705	APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.509.491,54		3.509.491,54
28 846 705 7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3.509.491,54		3.509.491,54
TOTAL		3.509.491,54	57.691.147,07	61.200.638,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 12:54:08

2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RENF EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
2181	FUNDACAO CLOVIS SALGADO	1.944.881,83	2.171,00	3.372.296,18	5.319.349,01
TOTAL		1.944.881,83	2.171,00	3.372.296,18	5.319.349,01